

SECÇÃO 4 - Arquivos privados

Não é fácil estabelecer uma classificação rígida para enquadrar toda uma série de entidades e pessoas que, para além dos organismos da administração pública (central, local e outra), actuavam no quadro institucional da Idade Média e do Antigo Regime. A própria distinção entre o *público* e o *privado* não é totalmente desprovida de dificuldades, pois muitas vezes o poder e a administração régios associavam-se a determinadas instituições tornando pouco clara a fronteira entre o que era um domínio público (do Estado) ou particular (do rei, da família real ou mesmo de entidades a favor de quem o monarca fazia doações, embora mantendo a sua tutela).

Apesar das indefinições que persistem nos estudos sobre as instituições medievais e do Antigo Regime, tivemos de assumir um critério passível de sistematizar a informação que reunimos relativamente aos arquivos que não cabiam no quadro da administração pública. Assim, congregamos sob a designação de “arquivos privados” todos os que resultaram da actividade e da administração de colectividades (instituições, famílias, empresas) e pessoas individuais, nos seus domínios próprios, independentemente de tais domínios terem resultado de doações ou concessões régias ou do Estado.

Dentro do conjunto dos “privados” ainda considerámos útil criar algumas subdivisões, uma vez que há uma grande variedade de entidades que podem ser agrupadas em função das suas características, explicitando em cada um dos pontos que se seguem os critérios adoptados na sua abordagem.

Da diversidade de entidades privadas existentes no país até ao regime liberal houve muitos arquivos que não chegaram até nós. Sem dúvida que, de todas as instituições, a Igreja Católica se salienta pela quantidade de arquivos que produziu, facto que não é de estranhar uma vez que o domínio da escrita era um dos atributos do clero, a classe culta por excelência. Porém, a esmagadora

maioria dos *arquivos eclesiásticos* não permaneceu no seio das respectivas entidades produtoras, visto que com o liberalismo a Igreja foi despojada dos seus bens patrimoniais e, conseqüentemente, dos seus cartórios. Grande parte deles deu entrada, ao longo do século XIX, no Arquivo da Torre do Tombo. Com o advento do regime republicano, ocorreu um novo surto de incorporações de cartórios eclesiásticos nos arquivos do Estado: Torre do Tombo e seus anexos (Arquivo dos Registos Paroquiais e Arquivo das Congregações), arquivos distritais - que surgiram a partir de 1916 - e outros arquivos e bibliotecas públicos.

Estas circunstâncias fazem com que o conhecimento dos arquivos eclesiásticos anteriores ao liberalismo tenha de assentar, em grande parte, no estudo das incorporações efectuadas nas diferentes entidades que os passaram a custodiar, com relevo especial para o Arquivo da Torre do Tombo.

Para além dos arquivos da Igreja, outros podem ainda hoje ser conhecidos.

Analizamos diversos *arquivos de família*, quer da administração de membros da família real, quer de famílias da nobreza (titulada e não titulada). Embora alguns deles também tenham acabado por ser integrados nos arquivos do Estado, outros há que permaneceram até à actualidade sob custódia da respectiva entidade produtora. Comparativamente com as instituições eclesiásticas, parece ser muito diminuto o número de arquivos de família que sobreviveu à usura do tempo e a contingências de vária ordem (acidentes naturais, conflitos bélicos, incúria na sua conservação, etc.). Deve-se, no entanto, assinalar que, no caso destes arquivos, não é totalmente conhecida a sua situação. Deparamos, não raramente, com notícias de cartórios de considerável dimensão e importância que se encontram na posse dos seus titulares (ou foram adquiridos por outrém) e que não foram nunca objecto de qualquer estudo ou sequer de divulgação da sua existência. Por vezes são do conhecimento de um ou outro investigador, que neles recolhe dados para os seus trabalhos, mas não chegam a ter uma publicitação ampla. Daí que não se possa determinar com rigor, nem sequer estimar, qual a

percentagem de arquivos de família que hoje existe no nosso país, remontando ao Antigo Regime.

Instituições com administração própria, resultantes de doações, privilégios ou mercês, às quais eram afectados um domínio territorial e seus rendimentos, também originaram arquivos de família. Encontram-se nesta situação, as *capelas* (instituídas, em geral, para fins de sufrágio por alma de indivíduos que afectavam os seus bens a esse fim) e os *morgadios* (instituídos para defesa da base económica territorial da nobreza).

Outro tipo de instituições, que resultaram de doações régias, ou outras, de determinadas rendas para fins religiosos ou assistenciais, eram as *confrarias*, os *hospitais* e as *mercearias*. De tais instituições também chegaram até nós alguns arquivos, entre os quais se salienta o do Hospital Real de Todos-os-Santos (antecessor do actual Hospital de São José), pela sua cuidada estrutura organizativa.

Relativamente a outras entidades, como é o caso das que tinham essencialmente um fim económico-financeiro, não encontramos referência aos seus arquivos, a não ser em casos esporádicos. A existência de grupos económicos, de carácter privado, a actuar na sociedade do Antigo Regime, começa a tornar-se mais frequente no século XVI e as companhias comerciais, cuja instituição se relaciona certamente com o mercantilismo, só surgem claramente no século XVII, embora a Companhia Portuguesa das Índias Orientais date de 1587. A partir de meados do século XVIII, as colectividades de carácter económico desenvolvem-se, mas o número de arquivos que conhecemos permanece reduzido. Mesmo assim, considerámos que seria de abordar os que referenciámos, numa rubrica própria, que designámos por *arquivos de empresas*. Alguns deles acabaram por ser integrados em arquivos do Estado, quanto mais não fosse porque vieram a ser considerados de interesse histórico, tendo sido adquiridos por compra. Outros existem ainda nas respectivas entidades produtoras, ou passaram para a posse de particulares que descendem dos

anteriores proprietários, mas a sua divulgação e acessibilidade permanecem no domínio do desconhecido.

Os *arquivos pessoais* também se incluem, logicamente, no grupo dos privados, embora a sua quantidade seja bastante reduzida. É natural que assim seja, pois o hábito e o interesse em conservar registos de actividades individuais é uma realidade bastante recente. O que perdurou nesta matéria diz respeito a algumas personalidades que tiveram uma notável importância social, política, diplomática ou cultural e, em tais casos, geralmente, os respectivos arquivos pessoais confundem-se (ou fundem-se mesmo) com os resultantes do desempenho dos cargos oficiais que lhes estavam adstritos. Daí que tais arquivos tenham vindo a ser integrados nos das instituições a que os seus produtores estavam ligados e, com eles, tenham sido também incorporados em arquivos da administração pública.

Apesar de a situação exposta ser a mais corrente, pudemos identificar um ou outro arquivo pessoal que se manteve individualizado e que pode ser estudado na sua especificidade, independentemente de ter sido adquirido para o património do Estado.

Relativamente aos arquivos que já foram objecto de estudo e/ou sobre os quais existe informação disponível, procurámos sistematizar os dados sobre a sua organização e funcionamento e fazer sobressair os elementos encontrados sobre as questões relativas ao acesso à informação, que não se revelaram muito abundantes.

1. Arquivos eclesiásticos¹

A constituição de muitos arquivos eclesiásticos remonta a uma época anterior à fundação da nacionalidade, pois no território português já se haviam implantado diversas instituições religiosas antes da independência do Condado Portucalense, isto é, de Portugal, em 1143. A regular actividade de tais instituições e a posse de terras e outros bens que lhes era conferida davam, naturalmente, origem a actos jurídicos e administrativos e, em consequência, à formação dos respectivos cartórios².

Não vamos analisar num só *item* a constituição dos arquivos da Igreja e o seu desenvolvimento, pois a variedade de organismos que se pode encontrar no seio da grande instituição que é a Igreja Católica justifica uma abordagem por grupos com especificidades e características próprias que formam conjuntos homogéneos, embora, obviamente, não particularizando ao nível de cada entidade de *per se*.

Até 1820, houve um desenvolvimento e uma consolidação de todo um conjunto de arquivos pertencente a uma macro-instituição que era a Igreja Católica. Mas o que levava séculos a desenvolver-se e a consolidar-se vai sofrer um abalo estrutural com a implantação do liberalismo. Em consequência da política liberal, que veio a concentrar nas mãos do Estado a propriedade fundiária que durante o Antigo Regime estivera na posse da Igreja, os arquivos eclesiásticos - onde se conservavam os títulos relativos à administração dos bens nacionalizados - acabaram por ser também transferidos para a tutela do Estado, tendo muita documentação sido incorporada no Arquivo da Torre do Tombo e, posteriormente, em outros arquivos. O processo de nacionalização dos cartórios

¹ Ver também, nesta secção, o ponto 3, relativo aos arquivos de instituições de assistência (confrarias, hospitais, etc.), uma vez que algumas destas instituições tiveram uma ligação à Igreja.

² Relativamente aos séculos XI e XII e à região de Coimbra, existe um trabalho de Avelino de Jesus da Costa que mostra como alguns códices e documentos (alguns deles futuramente integrados em arquivos) chegaram ao território português (ver: COSTA, Avelino de Jesus da - *Coimbra - centro de atracção e de irradiação de códices e documentos, dentro da Península, nos sécs. XI e XII*. Porto : [s. n.], 1990).

eclesiásticos foi absolutamente caótico quanto à preservação dos documentos, os quais, segundo A. Jesus da Costa, “em alguns casos, ficaram empilhados e a saque, durante anos”. Por outro lado, foi de uma enorme irresponsabilidade do ponto de vista arquivístico, pois não se verificou o respeito pela integridade de cada um dos arquivos, o que resultou em desagregações irreparáveis e em misturas indevidas de documentação de distintas proveniências.

As profundas alterações e perdas que ocorreram nos arquivos da Igreja, mercê do processo de transferências para organismos do Estado, contribuíram para que o conhecimento de tais arquivos na fase anterior ao liberalismo esteja muito condicionado. Alguns deles só podem ser estudados a partir das listas de incorporação elaboradas no século XIX ou de outros elementos também posteriores à sua integração no património estatal. Daí que seja necessário recorrer a trabalhos relativos ao Arquivo da Torre do Tombo, aos arquivos distritais ou a outras entidades, para colher informações sobre os arquivos da Igreja na fase em que ainda se encontravam no seu *habitat* de origem. De forma análoga ao que acontece com os arquivos da administração central, que foram incorporados na Torre do Tombo e, mais tarde, em outros locais, há que procurar fazer a análise retrospectiva partindo de dados posteriores a 1820. Infelizmente, também para o caso dos arquivos eclesiásticos, tais dados não abundam, pois não existem estudos de carácter arquivístico sobre os mesmos, à excepção de alguns instrumentos de pesquisa em que é privilegiada, quase em absoluto, a descrição documental e desprezada a análise do sistema de informação na sua globalidade.

As lacunas apontadas são, em certa medida, superadas com o recurso a uma fonte de informação fundamental: as Constituições Sinodais¹. Nelas podemos encontrar informações sobre os diferentes livros que era obrigatório

¹ Para referência das Constituições Sinodais das várias dioceses pode-se ver: SILVA, Inocêncio Francisco da - *Diccionario bibliographico portuguez : estudos ... applicaveis a Portugal e ao Brasil*. Lisboa : Na Imprensa Nacional, 1858-1923. tomo 2, p. 98-107 e tomo 9, p. 87-92; VASCONCELOS, António de - Nota chronológico-bibliographica das constituições diocesanas portuguezas, até hoje impressas. *O Instituto*. Coimbra. 58 (1911) 491-505; COSTA, Avelino de Jesus da - Constituições. In *Diccionario de História de Portugal*. Dir. por Joel Serrão. [S. l.] : Iniciativas Editoriais, 1975. vol. 2, p. 168-169.

escrever nas igrejas, nas confrarias e em outros “lugares pios”, elementos relativos à conservação dos documentos e à organização dos arquivos do âmbito diocesano (incluindo os paroquiais) e ainda referências às funções que desempenhavam os diferentes escrivães, nomeadamente a guarda e responsabilidade sobre os arquivos. No caso das ordens religiosas e militares e das congregações, também as respectivas Constituições Gerais fornecem alguns elementos para o conhecimento dos seus arquivos.

Para além dos trabalhos que se reportam à fase posterior à transferência dos arquivos para a posse do Estado, as Constituições Sinodais e as dos institutos religiosos e ordens militares constituíram uma base essencial para o desenvolvimento deste nosso estudo.

1.1. Arquivos do âmbito diocesano

Na dependência do governo das dioceses e no âmbito da sua jurisdição, podem-se identificar diferentes arquivos, alguns dos quais têm entre si uma óbvia relação sistémica. A análise desses arquivos pressupõe, antes de mais, que se defina claramente o conceito de “arquivo diocesano”, uma vez que o entendimento que tem sido feito desta realidade se apresenta cheio de imprecisões e carece de uma explicação fundamentada.

Se recorrermos, por exemplo, ao estudo de Avelino de Jesus da Costa sobre os arquivos eclesiásticos, verificamos que o autor engloba, na categoria dos diocesanos, os dos seguintes organismos: Mitra, Cabido, Câmara Eclesiástica, Secretaria e Tribunal¹. Porém, se a Mitra, a Câmara Eclesiástica, a Secretaria e o Tribunal são, de facto, organismos ligados ao governo da Diocese, o mesmo já não se poderá dizer do Cabido, que é uma instituição com personalidade jurídica própria.

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos. In *Dicionário de história da Igreja em Portugal*. Dir. de António Alberto Banha de Andrade. Lisboa : Editorial Resistência, 1980. vol. 1, p. 521-522.

Os estudos que existem sobre estes arquivos, bem como os instrumentos de acesso à informação que a eles respeitam também não esclarecem devidamente a noção em causa, pois não tem havido uma preocupação em definir, institucionalmente, as entidades produtoras dos arquivos a que é dado o nome de “diocesanos”.

Se por “diocesano” se entende todo e qualquer arquivo originado por instituições tuteladas pelo governo da diocese, então o conceito é muito abrangente e nele cabem os arquivos dos bispos e seu governo, os dos cabidos catedralícios e de colegiadas, os paroquiais e outros de entidades sujeitas à tutela do Bispado. Se, porém, o “arquivo diocesano” for definido à luz do que é determinado no *Código de Direito Canónico* (cânones 482-491)¹ este conceito restringe-se ao arquivo proveniente da actividade do Bispo e do governo de uma Diocese.

Dada a indefinição que tem vigorado quanto a esta noção, decidimos usar a expressão “arquivos do âmbito diocesano” para designar todos aqueles que estão sujeitos, de alguma forma, à tutela de um Bispo diocesano, reservando o termo “arquivo diocesano” apenas para os que são provenientes da instituição que governa a Diocese, de acordo, aliás, com as disposições do Código de Direito Canónico.

Sobre este assunto, julgamos valer a pena analisar mais em pormenor as disposições daquele código, já que aí podem ser encontrados os fundamentos para se perceber correctamente a proveniência dos diferentes arquivos produzidos no âmbito das dioceses.

É na secção II, da parte II, do livro II, intitulada *Das Igrejas particulares e dos seus agrupamentos*², que se encontram disposições susceptíveis de trazer a esta questão o esclarecimento que tem faltado. Assim, no cânone 391, são

¹ IGREJA CATÓLICA. Leis, decretos, etc. Código de Direito Canónico, 1983 - *Código de Direito Canónico*. Trad. portuguesa a cargo de José A. Marques. Ed. anotada a cargo de Pedro Lombardia e Juan Ignacio Arrieta. Braga : Edições Theologica, 1984. p. 347-351.

² IGREJA CATÓLICA. Leis, decretos, etc. Código de Direito Canónico, 1983 - *Op. cit.* p. 283-400.

definidas as competências do Bispo diocesano, nestes termos: “§ 1. Compete ao Bispo diocesano governar a Igreja particular que lhe foi confiada, com poder legislativo, executivo e judicial, segundo as normas do direito. § 2. O poder legislativo exerce-o o próprio Bispo; o poder executivo quer por si quer pelos Vigários gerais ou episcopais, segundo as normas do direito; o poder judicial quer por si quer pelo Vigário judicial e juízes, segundo as normas do direito”.

Por outro lado, o cânone 469, define o que é a Cúria Diocesana e as suas atribuições: “A cúria diocesana compõe-se das instituições e pessoas que prestam serviço ao Bispo diocesano no governo de toda a diocese, principalmente na direcção da acção pastoral, na administração da diocese e no exercício do poder judicial”.

Dos cânones citados resulta o entendimento de que o governo da Diocese assenta na pessoa do Bispo assessorado pela cúria diocesana. Este governo, é, naturalmente, composto por diversos organismos, em que se salientam a Câmara Eclesiástica, a Secretaria e o Tribunal, e é da actividade do mesmo que resulta o arquivo diocesano, no verdadeiro sentido do termo. Aliás, os cânones 482 e 486 e 487 são particularmente esclarecedores a este respeito. Vejamos as suas formulações, nas partes que nos interessam:

Cânone 482 - “§ 1. Em todas as cúrias constitua-se o chanceler cujo múnus principal é velar por que sejam redigidos os documentos da cúria e por que os mesmos se guardem no arquivo da mesma”.

Cânone 486 - “§ 1. Todos os documentos respeitantes à diocese ou às paróquias devem ser guardados com o maior cuidado.

§ 2. Instale-se em cada cúria, em lugar seguro, o arquivo ou cartório diocesano, onde se guardem, dispostos na ordem devida e diligentemente fechados, os documentos e escrituras relativos aos assuntos diocesanos não só espirituais mas também temporais.

§ 3. Dos documentos que se encontram no arquivo faça-se um inventário ou catálogo com um breve resumo de cada um”.

Cânone 487 - “§ 1. O arquivo deve estar fechado, e somente tenham chave o Bispo e o chanceler; a ninguém é lícito o acesso a ele, a não ser com licença do Bispo ou simultaneamente do Moderador da cúria e do chanceler”.

Além destas disposições, o cânone 489 ainda tem interesse ser referido, pelo facto de mencionar a existência de um arquivo secreto, também na cúria, o qual, em rigor, constitui uma parte do arquivo diocesano que, contudo, se mantém separada por conter matéria sigilosa. O texto deste cânone diz o seguinte: “§ 1. Haja na Cúria diocesana outro arquivo secreto, ou pelo menos no arquivo comum um armário ou cofre absolutamente fechado à chave, que não possa ser removido do lugar, onde se guardem com o maior cuidado os documentos que devem ser conservados sob segredo”.

O que acima transcrevemos não deixa dúvidas quanto ao que deve ser entendido como “arquivo diocesano”, designação que, aliás, é usada no direito canónico, como se pôde ver¹.

O esclarecimento que procurámos trazer a esta noção parece-nos da maior importância, visto que o tratamento documental que tem sido dado aos arquivos diocesanos não é consentâneo com esta perspectiva. As mais das vezes vemos ser considerados como arquivos distintos, o da Mitra (ou Bispado), o da Cúria diocesana, o da Câmara Eclesiástica e outros, como se de instituições independentes se tratasse e não de secções orgânicas de um mesmo sistema de informação. Por outro lado, vemos também serem tratados como arquivos diocesanos os que provêm dos Cabidos das catedrais e que, na verdade, não podem ser misturados com os primeiros.

Para ajudar a clarificar esta última questão, vejamos o que é determinado no Código de Direito Canónico, a propósito dos Cabidos:

¹ Modernamente, assiste-se a uma tendência para conferir aos arquivos diocesanos um perfil de arquivos especializados, através de incorporações de arquivos de outras entidades tuteladas pela Diocese. Esta nova perspectiva - que mais não é do que a aplicação do modelo herdado da Revolução Francesa, que se expandiu largamente nos arquivos do Estado, sobretudo durante este século - é, essencialmente, motivada por razões que se prendem com a salvaguarda do património e tem sido alvo de alguns escritos emanados de organismos importantes da Igreja Católica, como veremos no capítulo 3 desta parte I.

Cânone 503 - “O cabido de cónegos quer catedralício quer de colegiada é o colégio de sacerdotes, que têm o dever de celebrar as funções litúrgicas mais solenes na igreja catedral ou colegiada; além disso compete ao cabido catedralício desempenhar as funções que lhe são confiadas pelo direito ou pelo Bispo diocesano”.

Cânone 505 - “Cada cabido, quer catedralício quer de colegiada, tenha os seus estatutos, votados por um acto capitular legítimo e aprovados pelo Bispo diocesano; estes estatutos não se modifiquem nem sejam ab-rogados, sem a autorização do mesmo Bispo diocesano”.

A partir do exposto ficamos também esclarecidos quanto à natureza dos Cabidos, ficando perfeitamente perceptível a sua individualidade enquanto pessoas jurídicas com personalidade própria, cuja competência lhes é atribuída pelos estatutos, de acordo com a formulação do cânone 118.

Para além do que expusemos, com a finalidade de trazer luz a um assunto, entre nós, mal tratado, em termos arquivísticos, vamos apenas referir um estudo sobre a matéria, publicado há já alguns anos na vizinha Espanha, que contribui muito significativamente para o esclarecimento desta questão. Trata-se de um trabalho da autoria de José María Fernández Catón¹, no qual se inclui uma comunicação do autor ao I Congreso Nacional de Archiveros Eclesiásticos, realizado em Madrid, em 1971, intitulada *El Archivo diocesano, como unidad archivística de la Diócesis*, de qual extraímos um pequeno trecho, altamente elucidativo: “El archivo diocesano debe necesariamente ser el fiel reflejo de la vida y actividad de la diócesis a través de su historia, y, por consiguiente, inseparable del concepto mismo de diócesis; si la diócesis lleva consigo unidad de gobierno, unidad de régimen e unidad de santificación (hoy día unidad de pastoral), también el archivo debe reflejar esta misma unidad en su documentación”.

¹ FERNÁNDEZ CATÓN, José María - *Archivos eclesíasticos : central de la Conferencia Episcopal, diocesanos y parroquiales*. León : Centro de Estudios e Investigación “San Isidoro”; Archivo Histórico Diocesano, 1978.

Após estas considerações preliminares, vamos, neste ponto, além de uma abordagem geral, em que englobamos disposições relativas aos diferentes tipos de arquivos que cabem no âmbito da tutela das Dioceses, tratar, num *item* específico, os paroquiais, porque consideramos que, apesar de constituírem subsistemas dos arquivos diocesanos, se revestem de algumas particularidades e, num outro *item*, os arquivos de colegiadas, que representam realidades com autonomia, no âmbito das dioceses, embora seja escassa a informação que sobre eles reunimos.

Na primeira parte, de âmbito mais genérico, trataremos sobretudo dos arquivos diocesanos e dos respeitantes aos Cabidos das catedrais, que nos estudos existentes são, geralmente, abordados em conjunto. As referências que encontrámos nas Constituições Sinodais dizem respeito também aos arquivos paroquiais e, por vezes, eles não são referidos de forma individualizada, mas sim englobados nas disposições genéricas relativas a todos os arquivos.

A prática de registar por escrito actos jurídicos e administrativos, com um fim probatório, “já que a memória dos homens era fraca”, existe documentada em alguns diplomas eclesiásticos que remontam aos inícios do século XI ou mesmo a épocas anteriores¹. Igualmente se encontram referências documentais à exigência de depositar nos tesouros das Sés - guardados em sacos ou arcas - um dos originais dos diplomas que eram expedidos, uma vez que, normalmente, eram emitidos em simultâneo mais do que um exemplar (originais múltiplos, cartas partidas, etc.) do mesmo documento². Tal prática constituiu, obviamente, o embrião dos futuros arquivos, embora estes só passassem a ser objecto de

¹ Sobre este assunto, ver: MARQUES, José - *Sínodos bracarense e renovação pastoral*. Braga : [s. n.] 1995. p. 303-312; COSTA, Avelino de Jesus da - *Arquivos eclesiásticos (op. cit.)*.

² Ver, a este propósito, diversas citações documentais em: COSTA, Avelino de Jesus da - *Arquivos eclesiásticos (op. cit.)* p. 521-522.

interesse e regulamentação, por parte dos prelados das dioceses, nos séculos subsequentes.

As fontes de informação primordiais para o estudo das origens e regulamentação dos arquivos do âmbito diocesano são, sem dúvida, as Constituições Sinodais. As mais antigas Constituições Sinodais portuguesas encontram-se reunidas no *Synodicon Hispanum*¹ e nelas já podemos encontrar algumas determinações relativas à obrigatoriedade de fazer assentos em livros e à conservação dos documentos.

Nas Constituições resultantes do Sínodo bracarense de 1281 - as mais antigas conhecidas da Diocese de Braga - encontram-se determinações no sentido de obrigar os párocos a mandar fazer, por um notário, o inventário dos bens das igrejas e paróquias², obrigação esta que foi reafirmada pelas Constituições Sinodais de 1477 (sínodo de D. Luís Pires): “... mandamos e defendemos a todollos abbades, priores e beneficiados e a quaaesquer outras pessoas a quem esto pertencer que daqui em diante, quando quer que o thesoureiro ou sacristãao novamente emtrar ao officio, nom lhe entreguem ornamentos, livros e outras cousas de que hé costume lhes serem entregues sem primeiramente serem escriptas e postas em emventairo (...)”³; e pelas de 1505 (sínodo de D. Diogo de Sousa): “... mandamos aos dignidades, conegos e cabiido desta nossa igreja e bem assi a todollos dom abbades, priores, abbades e rectores de todo nosso arcebispado que casaaes e herdades teverem que tudo ponham em emventairo feito per mão de notairo ou tabeliam (...). Faram dous emventairos, scilicet hũu que tenham sempre em os moesteiros ou beneficios e outro mande aqui a esta nossa igreja de Braaga a nós pera se meter no cartorio della e hi estar pera quando

¹ *Synodicon Hispanum. II - Portugal*. Dir. por Antonio Garcia y Garcia. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.

² Tais determinações encontram-se no título 47 das Constituições Sinodais da Diocese de Braga, de 1281, onde se pode ler: “Item statuimos ac etiam ordinamus quod cum rector in qualibet ecclesiarum nostre diocesis fuerit statutus in primis conuenerit ad ecclesiam sibi commissam, uocato clerico et populo ipsius ecclesie, adhibito etiam tabellione, faciat fieri inuentarium per tabelionem quod in ipsa ecclesia perpetuo conseruetur et eius exemplar remaneat apud tabellionem” (ver: *Synodicon Hispanum...* (*op. cit.*) p. 25).

³ *Synodicon Hispanum...* (*op. cit.*) p. 88.

vier em duvida se veer (...)”¹. Disposições idênticas podem-se também encontrar em outras Constituições Sinodais como, por exemplo, nas da Diocese do Porto de 1496 (sínodo de D. Diogo de Sousa)², nas da Diocese da Guarda de 1500 (sínodo de D. Pedro Vaz Gavião)³ ou em diversas outras de datas posteriores. Tais inventários constituem alguns dos mais antigos documentos conservados nos arquivos.

Além dos tombos ou inventários de bens, também outros livros e documentos eram mandados lavrar e conservar, como sejam o caso dos testamentos, dos contratos de empraçamento, das sentenças, dos livros de matrículas, de títulos dos beneficiados, de notas (escrituras notariais), etc. Em diversas Constituições Sinodais podemos, simplesmente a partir dos respectivos índices, encontrar referências aos diferentes tipos de livros que era obrigatório escriturar, quer no próprio Bispado, quer nas igrejas, quer ainda em confrarias, mosteiros e conventos, hospitais e outros “lugares pios”⁴. Também através do “Regimento do Auditório Eclesiástico”, que aparece publicado em anexo a algumas Constituições Sinodais, podemos fazer uma ideia dos livros que se escrituravam, pois a propósito das funções dos vários cargos, em que se salientam os escrevães, são mencionados “os livros que hão-de ter”. Por exemplo, no Regimento incluído nas Constituições Sinodais de Évora, de 1565⁵, são referidos os seguintes escrevães: da Casa do Despacho, da Câmara do Arcebispado, da chancelaria, dos matrimónios, das visitações, do auditório, da vara e armas.

¹ *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 171.

² *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 386-387.

³ *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 252.

⁴ O índice das Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga, de 1639, é um bom exemplo quanto à indicação dos diferentes livros que deviam ser escriturados (ver: *Constituições synodales do Arcebispado de Braga, ordenadas no anno de 1639 pelo Illustrissimo Senhor arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha e mandadas imprimir a primeira vez pelo illustrissimo senhor D. João de Sousa, arcebispo e senhor de Braga...* Lisboa : Na Officina de Miguel Deslandes, 1697. p. 770-771); igualmente exemplar é o índice das Constituições Sinodais do Bispado da Guarda, de 1686 (ver: *Constituições synodais do Bispado da Goarda : impressas por mandado do Ill.^{mo} e Reverend.^{mo} Sen.^{or} Dom Frei Luis da Silva, bispo da Goarda e do Conselho de Sua Magestade.* Lisboa : Por Miguel Deslandes, 1686. p. 685-686).

⁵ *Constituições do Arcebispado de Evora, originalmente feitas por mandado do Ill.^{mo} e R.^{mo} Senhor D. João de Mello, arcebispo do dito arcebispado, año de 1565 : novamente impressas por ordem do Ex.^{mo} e R.^{mo} Senhor D. Fr. Miguel de Tavora...* Evora : Na Officina da Universidade, 1753.

As determinações resultantes dos Sínodos relativas aos arquivos não se limitavam à obrigatoriedade de registar, por escrito, diversos actos, mas também visavam a conservação dos documentos e a organização dos cartórios¹. Provas disto encontram-se, por exemplo, nas Constituições do Bispado de Coimbra, de 1521, as quais consagram um *item* específico (a Constituição LXVI) a este assunto, intitulado “que os priores & beneficiados tenham huuma arca em que esteem as scripturas das egrejas”². Aqui se manda a “todollos priores beneficiados ou o rector” que “façã fazer huũa arca fechada em q̃ ponham & esteẽ todallas scripturas: a qual arqua estara na igreja em lugar mais seguro: & tera duas fechaduras com duas chaues” e se determina quem pode ficar com a posse das referidas chaves. Além destas medidas destinadas à conservação dos documentos, há também disposições relativas ao controlo dos mesmos, nestes termos: “... Fara porem em ventayro das scripturas que ha em sua igreja & o poraa dentro na dicta arca cõ ellas pera q̃ em todo tempo se saiba quantas scripturas ha na dicta igreja. He este em ventairo fara todo rector q̃ de nouo vier as taaes egrejas do dia q ouuer aposse a trinta dias. (...)”. A importância dada à conservação das escrituras atesta-se ainda pelas disposições finais desta Constituição onde se diz: “E o q̃ assy jsto nõ comprir pagara por cada huũa das sobre dictas cousas em q̃ for comprehendido dozentos reaaes pera as obras da nossa see & meirinho”.

¹ Sobre as condições de conservação dos documentos é útil ver: SANTOS, Maria José de Azevedo - - Remarques sur les conditions de conservation des actes et des livres au Portugal (XII^e-XV^e siècles). *Scriptorium : revue internationale des études relatives aux manuscrits*. Gent. ISSN 0059-2186. 50:2 (1996) 397-406. Também António Machado de Pina Cabral, num pequeno estudo sobre “marcas arquivísticas” do século XVI, se refere aos aspectos ligados à arrumação dos documentos, durante a época medieval (ver: CABRAL, António Machado de Faria de Pina - Marcas arquivísticas do século XVI. In CONGRESSO LUSO-ESPANHOL, 23, Coimbra, 1956 - 7^a secção, *Ciências Históricas e Filosóficas*. Coimbra : Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências, 1957. tomo 8, p. 37-45).

² Cõstituyçoões do Bispado de Coimbra feytas pollo muyto reuerendo & magnifico Senhor o Señor Dom Jorge d’Almeyda, bispo de Coimbra, conde d’Arganil, &c. *O Instituto*. Coimbra. 43 (1896) 239-240.

Na centúria de Quinhentos podemos já encontrar expressamente referida a existência do cartório diocesano e dos cartórios paroquiais, em algumas Constituições Sinodais. Exemplo disso são as do Arcebispado de Braga, do Sínodo de 1537 e impressas no ano seguinte¹, as quais já foram analisadas por José Marques e valorizadas nos seus aspectos mais importantes. Também nas Constituições Sinodais do Bispado do Porto, de 1585², se podem encontrar disposições idênticas às que haviam sido determinadas para Braga, cerca de meio século antes. Aí, na Constituição 16^a, ordena-se que “... o Cabido da dita Sé, Dõ Abbades, Dom Priores, Comendatarios, & Reitores dos ditos Mosteiros, & Igrejas, façam hum liuro autentico de tombo em pergaminho bem enquadrado, em que se assentem, & escreuam todos os bẽis de raiz, que a cada hũa pertence (...). O qual todo será feito per mão de Notairo apostolico, ou Tabalião publico, ou Escriuam (...). E farám tresladar no dito tombo todas as escrituras que ouer no Cartorio dessa Igreja de doações, cõpras, contratos, sentẽças, permudações, & cousas perpetuas de verbo ad verbũ, & as proprias se guardarám no dito Cartorio (...)”³. E, ao longo desta mesma constituição 16^a, que se estende por mais de três páginas, podem-se observar outras determinações relativas à feitura de livros de tombo e à guarda das escrituras (em arcas) no cartório diocesano e nos cartórios das igrejas, o que comprova as preocupações existentes nesta matéria.

No século XVII, são já mais abundantes as medidas adoptadas nos Sínodos relativamente aos arquivos diocesanos. Por exemplo, nas Constituições Sinodais do Bispado da Guarda, de 1621⁴, o título V, do livro IV, intitula-se “Do

¹ *Constituições do Arcebispado de Braga*. Lisboa : Germam Galharde, 1538. Os aspectos relativos aos cartórios diocesano e paroquiais da Diocese de Braga foram já abordados por José Marques (ver: MARQUES, José - *Sínodos bracarenses...* (op. cit.) p. 306-312), pelo que nos dispensamos de repetir o que foi dito, procurando antes relevar aspectos significativos de Constituições Sinodais de outras dioceses.

² *Constituições synodales do Bispado do Porto, ordenadas pelo muyto Illustre & Reverendissimo Senhor Dom Frey Marcos de Lisboa, bispo do dito Bispado, &c.* Coimbra : Por Antonio de Mariz, 1585.

³ *Constituições synodales do Bispado do Porto...* (op. cit.) f. 94.

⁴ *Constituições synodales do Bispado da Guarda : impressas por mandado do Ill.^{mo} e Reverend.^{mo} Sen.^{or} Dom Francisco de Castro, bispo da Guarda, e do Conselho de Sua Magestade*. Lisboa : Pedro Crasbeeck, 1621.

Archivo publico, & da guarda dos papeis de cada Igreja” sendo os capítulos I e II intitulados “Que se faça Archivo publico do Bispado, & que ordem se terá na guarda dos livros, & papeis, & em dar o traslado delles” e “Que ordem se terá no Archivo do Bispado em Sè vacante”, respectivamente. A importância das determinações relativas ao arquivo justifica, em nosso entender, que se transcrevam os trechos mais significativos, que se prendem não apenas com as condições de conservação e segurança dos documentos, mas também com a organização do arquivo e com o acesso à informação. Vejamos então o que é dito no capítulo I acima referido:

“Para melhor conservação, & guarda dos livros, & papeis tocâtes à nossa Igreja Pontifical, & às outras Igrejas de nosso Bispado, convem que aja archivo publico, o qual ordenarêmos nas nossas casas, & paço Episcopal nesta Cidade da Guarda. E para o dito Archivo se ordenará hũa casa em lugar accõmodado bem forrada, & reparada, com boas, & seguras portas: as quaes terãõ trez fechaduras, & chaves differentes, & das chaves terá hũa o Provisor, outra o Promotor, outra o Escrivaõ da Camera de nosso Bispado. Dentro desta casa, se faraõ almarios, & repartimentos de boa madeira, bem lavrada, com fechaduras, & hũa sò chave, que abra todas: a qual terá o Provisor, & averà os almarios necessarios, convem a saber, para os livros, & papeis pertencentes à nossa Igreja, & mesa Pontifical, & a cada hum dos seis districtos deste Bispado (...).

1 Em cada hum destes almarios em livro, ou quaderno, estarà o Inventario dos papeis, & documentos que contem (...). E alem deste Inventario, se fara outro geral, em livro para isso ordenado, que serà numerado, & assinado por nõs, ou nosso Provisor (...). No qual Inventario se escreveraõ distinctamente todos os livros, & papeis q̃ estiverem em todos, & cada hum dos ditos almarios, por titulos distinctos, em que se declare, a nossa mesa Pontifical, & cada hũa das Igrejas de cada districto dos acima ditos, & este livro andarà em hum dos almarios que averà para os papeis indifferentes, & varios.

2 Da parte de fora se porà na porta de cada almario, hum letreiro, em que se declare a que districto pertencem os papeis que se cõtem naquelle almario (...).

3 Avendose de dar traslado de algum livro, ou papel que estiver no dito Archivo (...) se tirarão dentro da dita casa, & Cartorio (...).

4 E proverseha que este Archivo, & Cartorio publico, seja visitado por nosso Provisor, com o Promotor, & Escriuaõ da Camera, ao menos cada mes hũa vez, para que os livros, & papeis delle se conservem limpos, & bem tratados; & nõs o mandarémos ver, & reformar quando for necessario, para melhor conservação delle”¹.

Idênticas disposições podem-se também encontrar nas Constituições do Bispado de Portalegre, de 1632², nas do Bispado de Lamego, de 1639³, ou nas do Arcebispado de Lisboa, de 1640⁴, sendo nestas últimas dado um maior desenvolvimento ao articulado. Por exemplo, no que toca ao acesso à informação, as constituições lisboenses determinam que “se faça inventario de todos os papeis que em cada hum dos almarios estiuer, que nelle juntamente estará fechado, no qual se irám fazendo as declaraçoens necessarias dos papeis, & documentos que crescerem, ou se tirarem, assinando-se cada addição pella pessoa, ou pessoas que por nosso mandado tiuerem as chaves do ditto Archivo. E

¹ *Constituições synodales do Bispado da Guarda : impressas por mandado do Ill.^{mo} e Reverend.^{mo} Sen.^{or} Dom Francisco de Castro...* (op. cit.) f. 203 v.-204.

² *Constituições synodais do Bispado de Portalegre : ordenadas e feitas pelo Illustrissimo e Reverendis.^o S.^{or} D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira, bispo de Portalegre do Conselho de Sua Magestade.* Portalegre : Por Jorge Roíz, 1632. f. 176 v.-180.

³ *Constituições synodales do Bispado de Lamego, feitas pello Illustrissimo & Reverendissimo Senhor D. Miguel de Portugal, publicadas e aceitas no Synodo que o dito Senhor celebrou em o anno de 1639 : e agora impressas por mandado do Illustrissimo & Reverendissimo Senhor D. Fr. Luis da Sylva, bispo do dito Bispado de Lamego, do Conselho de S. Alteza, &c.* Lisboa : Na Officina de Miguel Deslandes, 1683. p. 348-350.

⁴ *Constituições synodales do Arcebispado de Lisboa : novamente feitas no Synodo Diocesano que celebrou na Sé Metropolitana de Lisboa o Illustrissimo & Reverendissimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, arcebispo da mesma cidade, do Conselho d'Estado de S. Magestade, em os 30 dias de Mayo do anno de 1640.* Lisboa : Na Officina de Paulo Craesbeeck, 1656. p. 342-349.

Destas Constituições Sinodais foi feita uma 2ª impressão, em 1737, a qual foi acrescentada com um índice pormenorizado, em que são incluídas diversas entradas relativas aos livros que deveriam existir nas várias instituições religiosas da diocese (ver: *Constituições synodales do Arcebispado de Lisboa, novamente feitas no Synodo Diocesano que celebrou na Sé Metropolitana de Lisboa o Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, arcebispo da mesma cidade, do Conselho de Estado de S.*

allem deste inuentario particular, se farà hum index geral, no qual se escreueram distinctamente por alfabeto, todos os papeis que estiuerm em todos, & cada hum dos ditos almarios, por titulos distinctos, em que se declare a nossa mesa Pontifical, a nossa jurisdição, & cada hũa das igrejas, separando os districtos”¹.

Igualmente encontramos capítulos dedicados à organização do arquivo diocesano em outras Constituições Sinodais do século XVII, embora varie, de caso para caso, a extensão do texto dedicado ao tema. Sem procurar a exaustividade, uma vez que há muito de semelhante entre as diferentes Constituições promulgadas nesta época, apontamos a título ilustrativo as Constituições Sinodais do Bispado do Algarve, de 1673², as do Bispado de Viseu, de 1681³, as do Bispado da Guarda, de 1686⁴ ou as do Bispado do Porto, de 1687⁵, como exemplos significativos que permitem conhecer alguma coisa da organização e funcionamento dos arquivos das dioceses.

Dos vários elementos disponíveis podemos concluir que os arquivos diocesanos eram não só um repositório dos actos administrativos dos serviços centrais das dioceses, mas funcionavam também como “arquivo de segurança” e complemento dos cartórios paroquiais, uma vez que muitos dos documentos produzidos nas paróquias eram enviados para o arquivo central da diocese ou

Magestade, em os 30 dias de Mayo do anno de 1640.. : accrescentadas nesta segunda impressão com hum copioso repertorio... Lisboa Oriental : Na Officina de Philippe de Sousa Villela, 1737).

¹ *Constituições synodales do Arcebispado de Lisboa... (op. cit.) p. 348.*

² *Constituições synodales do Bispado do Algarve novamente feytas e ordenadas pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco Barreto segundo deste nome, bispo do Reyno do Algarve e do Conselho de Sua Alteza, publicadas em a Synodo Diecesana, que celebrou em a See da Cidade de Faro em vinte e dous de Janeyro de mil seiscentos e setenta e tres. Evora : Na Impressão da Universidade, 1674. p. 386-387.*

³ *Constituições synodales do Bispado de Viseu, feitas e ordenadas pello Illustrissimo Senhor Dom Ioam Manoel, bispo que foy do dito Bispado e hora de novo acrescentadas, declaradas & confirmadas pello Illustrissimo Senhor Dom Ioam de Mello, bispo do mesmo Bispado, do Conselho de Sua Magestade, em Synodo que celebrou em 7 de Septembro de 1681. Coimbra : Na Officina de Joseph Ferreyra, 1684. p. 143-146.*

⁴ *Constituições synodais do bispado da Goarda : impressas por mandado do Ill.^{mo} e Reverend.^{mo} Sen.^{or} Dom Frei Luis da Silva, bispo da Goarda e do Conselho de Sua Magestade. Lisboa : Por Miguel Deslandes, 1686. p. 406-408.*

⁵ *Constituições synodales do Bispado do Porto, novamente feitas e ordenadas pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Ioam de Sousa, bispo do dito Bispado, do Conselho de Sua Magestade &*

eram trasladados para livros que também aí se conservavam. Em Braga, o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, ao promulgar as Constituições decorrentes do sínodo celebrado em 30 de Abril de 1713, chegou mesmo a criar o ofício de “escrivão dos livros findos das igrejas, dos baptizados, cazados e defuntos das igrejas de todo o Arcebispado”, o qual ficou responsável pelo cartório dos livros findos, onde passaram a ser concentrados os livros paroquiais depois de terminados¹. A complementaridade entre o arquivo central das dioceses e os arquivos paroquiais foi já assinalada por José Marques, relativamente à Diocese de Braga, tendo afirmado precisamente que “... no século XVI, o cartório ou arquivo diocesano já tinha funções supletivas, face às inevitáveis lacunas documentais dos cartórios paroquiais, constituindo a exigência da entrega de um exemplar dos documentos de interesse paroquial a melhor garantia de preservação da documentação, em contraste com a perda frequente verificada nas paróquias, em parte devida ao desleixo de alguns «rectores que trabalham pouco por precurar isso»”². Esta ligação entre arquivos diocesanos e paroquiais denota a existência de relações de tipo sistémico entre eles - os arquivos paroquiais são, indubitavelmente, subsistemas dos centrais das Dioceses -, relações essas que não podem deixar de ser consideradas, até porque, em certos casos se verificou, posteriormente, uma integração de documentos paroquiais em arquivos diocesanos.

Relativamente ao aspecto particular do acesso à informação apenas conseguimos apurar que, em algumas dioceses, era obrigatório, sobretudo a partir do século XVI, a elaboração do inventário, o qual cumpria essencialmente uma função de controlo dos documentos. Contudo, também verificámos que em algumas Constituições Sinodais se determinava a elaboração de um instrumento destinado inequivocamente à pesquisa da informação - “hum index geral” -, uma

seu sumilher de cortina : propostas e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 18 de Mayo do anno de 1687. Porto : Por Joseph Ferreyra, 1690. p. 393-395.

¹ As disposições a este respeito, insertas nas Constituições Sinodais de 1713, que só foram publicadas em 1990, podem-se ver em: MARQUES, José - *Sínodos bracarenses...* (op. cit.) p. 310-311.

² MARQUES, José - *Sínodos bracarenses...* (op. cit.) p. 308.

vez que se diz que deve ser feito “por alfabeto” e não pela ordem topográfica a que obedeciam os inventários.

Além das informações que é possível colher nas Constituições Sinodais, podemos ainda socorrer-nos do estudo já citado que Avelino Jesus da Costa fez sobre os arquivos eclesiásticos, com vista ao *Dicionário de história da Igreja em Portugal*. Na parte relativa aos arquivos diocesanos¹, o autor dá especial relevo à documentação que se conserva ainda hoje nos diferentes arquivos, assinalando sobretudo a de maior antiguidade. Recorre também às Constituições Sinodais para se referir à organização e funcionamento destes arquivos no passado e fornece informações preciosas sobre as vicissitudes que sofreram ao longo do tempo (incêndios, destruições, alienações de documentos e desorganização sofrida especialmente após a implantação do regime liberal e, depois, com a República)² e sobre a sua situação actual.

Não vamos, pois, repetir o que foi dito por Avelino de Jesus da Costa, mas procurámos salientar do seu trabalho os aspectos relacionados com o acesso à informação, uma vez que nele existem alguns elementos importantes, relativos aos arquivos dos Cabidos de Évora, Coimbra, Lamego e Braga. Vejamos o que nos diz: “Para facilitar a busca dos docs., estes foram colocados em arcas, armários, gavetas ou sacos, por ordem de matérias, e redigiram-se inventários, o mais antigo dos quais, hoje conhecido, é do ano de 1341, «Livro (...) no qual som conteúdo todas as escripturas do dicto cabido» de Év., que tem outros de 1518, 1642 e 1847. No séc. XVI, o Cónego Pedro Álvares Nogueira organizou o A. do Cabido de Coimbra e redigiu o «*Repertorio das arcas*», alfabeticamente ordenado, com rubricas, sumários e cotas”. E mais adiante: “Em Outubro de 1686, fez-se o «inventario de todos os papeis do Cartório da Câmara Eclesiástica de Lamego». O Cartório do Cabido de Braga, o mais importante de todos os

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 524-533. Nesta parte do trabalho, como já antes referimos, o autor engloba também os arquivos dos Cabidos das catedrais.

² Relativamente ao estado de alguns arquivos de dioceses, nos finais do século XIX, é curioso ver: PEREIRA, Gabriel - Os Cartularios das cathedraes. *Revista Archeologica*. Lisboa. 4 (1890 49-57.

Cartórios eclesiásticos portug., foi transferido de local nos princípios do séc. XVIII, dando lugar a que o Cónego Francisco Pacheco Pereira começasse, em 1724, a dar-lhe nova organização, sistematizando os docs. pelo assunto principal e dispondo-os em 30 gavetas com as respectivas rubricas: «Gav. dos Arcebispos», «Gav. do Cabido e seus oficiais», «Gav. de concórdias e visitas», etc. Dentro deste critério, redigiu 8 vols. de índices, com remissões de uns para os outros segundo as matérias exigiam, em virtude de muitos docs. tratarem de vários problemas, interessando, portanto, a mais de uma gaveta”¹.

Tal como em casos já anteriormente referidos, também no arquivo do Cabido da Sé de Braga se verificou a influência do racionalismo iluminista (como se pode deprender do arranjo dado em 1724), o qual impôs uma organização temática a diversos arquivos ao longo do século XVIII.

O espírito das Luzes fez-se sentir ao nível dos arquivos eclesiásticos também pelo interesse que sobre eles recaiu, especialmente após a criação da Academia Real da História Portuguesa, em 1720. De forma idêntica ao que sucedeu com os arquivos municipais, os das dioceses também foram objecto de atenção por parte dos académicos, o que ocasionou, por exemplo, a transcrição em livros de antiquíssimos documentos avulsos, já difíceis de ler, tal como se verificou, na mesma época, em alguns cartórios dos municípios. E, em finais do século XVIII, novamente constituíram fonte de investigação para as acções promovidas pela Academia das Ciências. Nas visitas que João Pedro Ribeiro efectuou aos cartórios do Reino, incluem-se vários do âmbito das dioceses: Mitra

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 530.

A organização que foi dada ao arquivo do Cabido de Braga pelo cónego Pacheco Pereira no século XVIII, pode ser vista a partir do estudo que Alberto Feio publicou, em 1920, sobre o Arquivo Distrital de Braga. Aí é apresentada a relação do que se continha em cada uma das 32 gavetas do grandioso arcaz setecentista (reconstrução do arcaz do século XVI), em que se conservava o cartório do Cabido, após a remodelação feita pelo referido cónego; são igualmente fornecidos alguns elementos interessantes sobre outra documentação dos arquivos do Cabido e da Mitra bracarense, bem como dos de outras instituições que também foram incorporados no Arquivo Distrital de Braga (ver: FEIO, Alberto - O Arquivo Distrital de Braga : notas histórico-descritivas. *Boletim da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital de Braga*. Braga. 1 (1920) 77-116).

Sobre a estrutura do arcaz e seu conteúdo documental, ver: VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome de - Registo de dois móveis do cartório capitular de Braga. *Forum*. Braga. ISSN 0871-0422. 9/10 (Jan.-Jul. 1991) 101-108.

de Braga, Câmara Eclesiástica de Bragança, Cabido da Sé de Coimbra, Cabido da Sé de Lamego, Câmara Eclesiástica de Miranda do Douro, Cabido da Sé do Porto, Cabido da Sé de Viseu¹. Infelizmente, sobre tais cartórios, o académico não nos dá qualquer notícia na publicação relativa às visitas efectuadas².

A constituição, o desenvolvimento e a progressiva consolidação dos arquivos do âmbito diocesano decorreram sem abalos significativos até aos inícios de Oitocentos. Porém, esta evolução natural sofreu, como atrás referimos, um duro golpe com a instauração do regime liberal, devido às incorporações anárquicas a que foram sujeitos. A integração do património arquivístico das dioceses em instituições do Estado não se limitou ao Arquivo da Torre do Tombo. Com a criação dos arquivos distritais, a partir de 1916, também muita documentação diocesana veio a ser neles incorporada. Desta proliferação de entidades acolhedoras dos arquivos de que o Estado se apropriou, resultou uma dispersão dos arquivos por diferentes locais. Algumas dioceses conservaram parte dos seus arquivos, outras viram-se despojadas deles e o que passou para a posse do Estado veio a fragmentar-se e a ser integrado em diferentes arquivos³.

Relativamente aos arquivos do âmbito diocesano que foram incorporados no Arquivo da Torre do Tombo não é fácil encontrar informações elucidativas. O estudo de Pedro de Azevedo e António Baião, publicado em 1905⁴, que trata em pormenor as incorporações posteriores a 1820, não fornece dados relativos aos cartórios das dioceses. O trabalho que António Baião apresentou, em 1929, à Exposição Portuguesa em Sevilha⁵, enumera ao longo de cinco páginas centenas de arquivos eclesiásticos incorporados no século XIX, mas apenas indica os respectivos nomes; para além dos arquivos de colegiadas, só aí encontramos

¹ A relação dos cartórios visitados por João Pedro Ribeiro foi publicada em: CRUZ, António - Breve estudo... (*op. cit.*) p. 33-36.

² RIBEIRO, João Pedro - *Observações históricas e críticas...* (*op. cit.*)

³ A actual localização dos arquivos do âmbito diocesano - muitos deles dispersos por mais do que uma entidade detentora - é indicada com bastante pormenor em: COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 531-533.

⁴ AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.*

⁵ BAIÃO, António - O Arquivo Nacional da Torre do Tombo (*op. cit.*).

referidos o do Cabido da Sé de Coimbra, o da Mitra do Porto e o da Sé Primaz de Braga. O *Index indicum*, da autoria de Silva Marques, editado em 1935¹, dedica as páginas 64 a 96, à referenciação dos instrumentos de acesso à informação relativos ao que designa por “institutos religiosos”, os quais submete a uma ordenação geográfica; no meio desta extensa lista podem-se encontrar referências a vários arquivos diocesanos, mas os elementos fornecidos são tão breves (quase só as designações) que não adiantam nada para o conhecimento desses mesmos arquivos. O *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*, publicado em 1984, dedica três páginas (p. 241-243) à descrição de um conjunto documental designado por “institutos religiosos”, o qual abrange o período compreendido entre 988 a. C. e o século XIX, e sobre ele é dito o seguinte: “A documentação que se inclui neste grupo é a procedente dos mosteiros, conventos, colegiadas, irmandades, cabidos, sés, mitras, igrejas, confrarias, hospitais, e ainda a maior parte da documentação eclesiástica das ordens militares, cujos bens passaram para o Estado no século passado”². Não é feita uma discriminação dos inúmeros arquivos aqui considerados, pelo que também este roteiro não fornece elementos significativos. Além desta rubrica, o *Roteiro de fontes...* inclui uma outra, designada por “Cúria Patriarcal de Lisboa”³, onde descreve documentação da Câmara Eclesiástica de Lisboa e da Mitra Patriarcal, com limites cronológicos entre os séculos XV e XIX. Mas também aqui não se encontram quaisquer dados relevantes sobre este arquivo diocesano.

¹ MARQUES, João Martins da Silva - *Op. cit.*

² *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 242.

³ *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 208-211.

O arquivo da Cúria Patriarcal de Lisboa, que é, afinal, o arquivo diocesano de Lisboa, encontra-se fragmentado entre a Torre do Tombo e o Arquivo Histórico do Patriarcado, criado por Decreto de 23 de Setembro de 1993 e instituído no Mosteiro de São Vicente de Fora, em Lisboa. Um breve resumo das vicissitudes sofridas pelo arquivo diocesano de Lisboa e referências à principal bibliografia sobre o mesmo, podem-se ver em: PEREIRA, Isaias da Rosa - Arquivo da Cúria Patriarcal. In *Dicionário da História de Lisboa*. Dir. de Francisco Santana e Eduardo Sucena. Lisboa : Carlos Quintas & Associados, 1994. ISBN 972-96030-0-6. p. 83-84.

Para além dos trabalhos mencionados, não têm sido produzidos outros estudos sobre os arquivos das dioceses incorporados no Arquivo Nacional e, quanto a instrumentos de pesquisa, apenas registamos um pequeno trabalho de sumariação do conteúdo de pergaminhos do cartório do Cabido da Sé de Viseu, elaborado por Silva Marques, em 1960, que não dá qualquer contributo para o conhecimento desse arquivo¹.

Quanto aos que foram incorporados em arquivos distritais, não dispomos de informações para a maioria deles, pois para além de alguns instrumentos de pesquisa elaborados já neste século não há estudos arquivísticos sobre tais arquivos. Uma parte significativa dos instrumentos de pesquisa relativos a arquivos do âmbito diocesano que têm sido publicados pelos arquivos distritais reporta-se a pequenas parcelas de cada arquivo, privilegiando determinados tipos ou suportes documentais (bulas, cartas, pergaminhos, etc.) ou valorizando alguns temas, o que resulta em visões necessariamente descontextualizadas que em nada contribuem para o conhecimento global do arquivo em causa. Outros instrumentos editados nos anos mais recentes (pequenos guias que apenas referem os arquivos incorporados, os limites cronológicos de cada um e, por vezes, incluem uma breve notícia histórica sobre as respectivas entidades produtoras) procuram dar uma visão global do acervo que se conserva nos arquivos distritais e, como tal, também nada adiantam sobre cada um dos arquivos referenciados. A partir deles apenas podemos ficar a saber se detêm, ou não, documentação de arquivos diocesanos.

Esta insuficiência informativa da generalidade dos instrumentos de acesso à informação difundidos pelos arquivos distritais levou-nos a não os considerar para efeito desta abordagem. Eles vão discriminados no Quadro 7 do Anexo 3 e, aí, podem ser identificados os diversos arquivos do âmbito diocesano que estão integrados em cada arquivo distrital. Mas, apesar disto, não podemos deixar de

¹ Ver: MARQUES, João Martins da Silva - A Idade Média nos arquivos : alguns documentos do Cabido de Viseu. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Lisboa. 3ª série. 1:3 (1960) 307-374.

assinalar um ou outro caso excepcional, em que alguma informação interessante pode ser encontrada.

Relativamente aos arquivos da Arquidiocese de Braga, que se encontram à guarda do Arquivo Distrital, existe um trabalho de Alberto Feio em que são fornecidos elementos importantes para o seu conhecimento¹, embora ele se refira, impropriamente, a três arquivos - o do Cabido, o da Mitra e o da Câmara Eclesiástica - quando, na verdade, apenas podem ser considerados dois, pois a Câmara Eclesiástica não pode ser individualizada como uma instituição autónoma, antes tem de ser integrada, como secção orgânica, no arquivo da Mitra. Já atrás referimos que neste trabalho é indicada a organização a que o arquivo do Cabido foi sujeito, em 1724, por acção do Cónego Francisco Pacheco Pereira, organização essa que levou a uma arrumação temática dos documentos, em gavetas, de acordo com o que era “moda” no século XVIII, por influência das concepções iluministas da época. Para o efeito, foi reconstruído o arcaz - que já datava de meados do século XVI² - tendo resultado uma belíssima obra em madeira de castanho, com pintura marmoreada, que ainda hoje serve para a instalação do arquivo capitular.

A preocupação em organizar e instalar cuidadosamente o arquivo diocesano vem de tempos muito anteriores a esta remodelação do cartório do Cabido. Com efeito, já durante o arcebispado de D. Fernando Guerra (1417-1467) o arquivo da Cúria arquiépiscopal - que correctamente se deverá designar como arquivo diocesano - havia sido objecto de algumas reformas, nomeadamente quanto à elaboração de livros para o cumprimento específico de determinadas funções

¹ FEIO, Alberto - *Op. cit.*

² Maria da Assunção Vasconcelos, num pequeno estudo sobre o arcaz do arquivo do Cabido da Sé de Braga, diz o seguinte: “No respeitante ao *Arcaz* torna-se impossível determinar a data exacta da sua construção, embora o projecto esteja perfeitamente delineado no ano de 1546 bem como nos citados estatutos [refere-se aos estatutos do Cabido de 1600], nomeadamente, no início do capítulo 31 (...)”. Num outro passo afirma: “Encontramos referências ao *Arcaz* em documentos do tempo dos Arcebispos D. Manuel de Sousa (1545-1549) e D. Fr. Agostinho de Jesus (1588-1609). No primeiro caso, a propósito das determinações, a ter início no dia 1 de Janeiro de 1547, sobre um dos três exemplares dos livros de contagem do coro que deverá ficar na *casa do Cabido no Arcaz*” (ver: VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome de - *Op. cit.* p. 102 e 105).

(Livro das Confirmações, Livros de matrículas de ordens, Livros de mostras, etc.) e através da feitura *do Regimento da chancelaria de Braga*, no ano de 1464¹.

Alberto Feio, num outro trabalho sobre os pergaminhos da chamada “coleção cronológica” do Arquivo Distrital de Braga², também nos fornece algumas informações importantes sobre o arquivo diocesano. Diz o seguinte: “O cartório da Mitra foi ordenado e inventariado várias vezes. O primeiro inventário de que temos notícia foi mandado fazer pelo arcebispo D. Baltazar Limpo (1550--1558), que «por o cartorio estar antes desordenado o ordenou outro si e o mandou poor em tres arcas fechadas cada hua com tres chaues. E por o cartorio estar perigoso omde esteue atequy Sua R. S. o mudou pera esta torre e a mandou conçertar e fazer estas abobedas e abrir o caminho pera se ir a ella e se chama agora a torre do Cartorio».

Fez-se uma sistematização, dividindo-se os documentos por 31 sacos, cada um dos quais com o titulo correspondente. O indice-sumário feito nessa ocasião existe no Arquivo Distrital”³.

No trabalho acima referido, Alberto Feio fornece também uma notícia pormenorizada sobre os livros de “registo geral”, que remontam ao século XV e que desde 1590 passaram a ser de elaboração obrigatória. Foi justamente o arcebispo D. Agostinho de Jesus que criou o ofício do registo geral, nomeando um escrivão para o executar. O regimento do novo ofício tornava obrigatório “o registo *ad extensum* para todas as bulas apostólicas, cartas de ordens, titulos de prazos e tombos das Igrejas, licenças de curas, dispensações e todos os papeis e diplomas *passados tam apostolica quam ordinaria auctoritate*”⁴. O registo visava não só a preservação da informação, pois muitos documentos perdiam-se por

¹ Sobre a acção reformadora de D. Fernando Guerra, no que toca ao arquivo diocesano bracarense, ver: MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*. [Lisboa] : Imprensa Nacional - Casa da Moeda, [1988], p. 1156-1159.

² FEIO, Alberto - Arquivo Distrital de Braga : pergaminhos da coleção cronológica. *Boletim da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital de Braga*. Braga. 1 (1920) 145-160; 2 (1921) 73-80, 145-152.

³ FEIO, Alberto - Arquivo Distrital de Braga : pergaminhos... (*op. cit.*). 1 (1920) 146.

⁴ FEIO, Alberto - O Arquivo Distrital de Braga : notas histórico-descritivas (*op. cit.*) p. 92.

serem retirados do cartório, como também constituía um instrumento de controlo e de acesso à mesma.

Foi igualmente no tempo de D. Agostinho de Jesus que se ordenou uma organização do cartório do Cabido, regulamentada pelos estatutos de 18 de Outubro de 1600 (capítulo 31), nestes termos: “Item ordenamos, e mandamos, que nos almarios que mandamos fazer para o cartório do Cabido, se ponhão todas as doações, uniões, stromentos, escrituras, prazos e mais papéis tocantes a mesa capitular por ordem e com alfabeto, por onde se possão com facilidade achar os papéis que se buscarem, e os almarios terão suas portas chapeadas com que se fechem todos os repartimentos e gavetas delles e avera nellas tres chaves com tres fechaduras das quaes tres chaves terá huma o Dayão, ou Presidente que pollo tempo for, presente e residente nesta See, e pera as outras duas se ellegerão cada anno duas pessoas capitulares ao tempo e pollo modo que se elegendem os mais officiaes do Cabido (...)”¹. Pelo extracto do documento facilmente se percebe a importância dada à organização e segurança do arquivo e a preocupação em elaborar instrumentos capazes de permitirem um fácil acesso à informação. O facto de se mandar fazer um “alfabeto” significa que o objectivo é claramente o do acesso e não apenas o controlo material dos documentos.

É ainda a partir dos trabalhos de Alberto Feio, que temos notícia de o arquivo da Mitra ter sido posteriormente mudado para a “Casa da Relação e daí para a outra sala fronteira”, o que originou a sua desorganização. Antes, estava na já referida “torre do cartório”, que este mesmo autor diz não se saber onde ficava, pois nenhuns vestígios restaram da sua existência.

“No govêrno do arcebispo D. José de Bragança, e correspondendo á mudança do cartório, foi êste organizado de novo pelo P.^e Marcelino Pereira, da Congregação do Oratório de Braga, onde professou em 26 de maio de 1722”, afirma o citado autor. Acrescenta, ainda, que “do trabalho efectuado no cartório

¹ Citado de: VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome de - *Op. cit.* p. 106.

resta um *índice-sumário*, incompleto, imperfeito e, sobretudo, muitíssimo errado”.

Alberto Feio, no mesmo trabalho, dá-nos ainda conta de uma nova reorganização do cartório, feita no tempo do arcebispo D. Gaspar de Bragança “por um tal Abobora”, segundo informações do último arquivista da Mitra bracarense, o magistrado Inácio José Peixoto, que “sistematizou o cartório” fazendo novo índice, a que pôs o nome de *Mostrador*¹.

Também no caso da Arquidiocese de Évora, dispomos de alguns trabalhos que ajudam a conhecer a organização e funcionamento do arquivo do respectivo Cabido. Em 1913, o inspector das Bibliotecas e Arquivos, Júlio Dantas, visitou o cartório do Cabido de Évora, para, de acordo com a legislação em vigor na época, proceder à sua incorporação nos arquivos do Estado. As impressões da visita constam do relatório publicado nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*², a partir do qual ficamos a saber qual a estrutura organizativa que o cartório tinha e sobre a qual J. Dantas diz: “As espécies acham-se dispostas nos dezasseis armários, na maior parte segundo a primitiva distribuição metódica, que é, desde o segundo quartel do século XVII, a seguinte (...)”³. Segue-se a enumeração do que se continha em cada um dos armários.

Após a visita, Júlio Dantas propôs superiormente: “1º - que todos os livros e documentos avulsos em pergaminho e papel existentes no cartório do cabido de Évora, instalado na casa capitular da mesma Sé, se conservassem onde estão, dispostos nos mesmos dezasseis arcazes mandados construir no segundo quartel do século XVII; 2º - que a referida casa capitular, com os mencionados arcazes, armazê e arquibancos (...) e todos os códices e documentos avulsos em pergaminho e papel pertencentes ao cartório arquiépiscopal, fôsse entregue *in integro* à Biblioteca Pública de Évora, da qual ficaria constituindo um anexo;

¹ Estas informações relativas ao arquivo diocesano de Braga podem-se ver em: FEIO, Alberto - Arquivo Distrital de Braga : pergaminhos... (*op. cit.*). 1 (1920) 146-147.

² DANTAS, Júlio - Incorporações : o cartório do Cabido de Évora. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Coimbra. 1 (1915) 95-98.

³ DANTAS, Júlio - Incorporações... (*op. cit.*) p. 95.

3º - que o aludido cartório fôsse isolado do resto do edifício da Sé (...)”¹. Com base nas propostas de Júlio Dantas, o diploma de 20 de Agosto de 1913, do Ministério da Justiça, determinou que o cartório capitular de Évora fosse anexado à Biblioteca Pública da mesma cidade.

O estudo que mais informações nos dá sobre o arquivo do Cabido de Évora é, contudo, o que Carlos da Silva Tarouca publicou em 1944 precedendo o catálogo dos mais antigos documentos do arquivo². Neste trabalho, o autor refere que ainda existe o inventário do arquivo, elaborado pelo cónego Gonçalo Dias em 1341 - o mais antigo que conhecemos para os cartórios do âmbito diocesano - contendo “sumários de algumas centenas de documentos originais dos séculos XIII e XIV”, existentes no arquivo à data de elaboração daquele instrumento de acesso. Afirma também que “o inventário de 1341 é a primeira tentativa de organização do arquivo, que encontramos na história do Cabido de Évora”. E acrescenta: “O Cónego Gonçalo Dias dispoz os «*Stormentos*» e as cartas segundo as matérias e os autores em diversas «*Arcas*»: Cartas do Bispo - Stormentos das capelas - Cartas del Rey - «*Cartas do Bispo 7 do Cabidoo, seeladas de seus seelos secundo como iazem na Arca*» - «*Stormentos*» das herdades - das casas - das vinhas - dos ferregeaes - das hortas - dos contractos”³. Silva Tarouca menciona também pormenorizadamente o que pôde conhecer relativamente às sucessivas reorganizações de que o arquivo foi alvo: em 1424, por Vasco Gil, “Conigo prebendado em a egreia d Euora e criado do Iffante muyto illustro, Eduarte, e capellam moor do Iffante Dom Ioham seu irmaão”⁴; em 1518, pelo Bispo titular de Fez, D. Francisco Fernandes, que arrumou os documentos distribuindo-os por oito “saquos” e elaborou um inventário que chegou até aos

¹ DANTAS, Júlio - Incorporações... (*op. cit.*) p. 97-98.

² TAROUCA, Carlos da Silva - Os Mais antigos documentos do arquivo do Cabido de Évora. *A Cidade de Évora*. Évora. 2:7/8 (Jun.-Set. 1944) 53-83.

³ TAROUCA, Carlos da Silva - Os Mais antigos documentos do arquivo do Cabido de Évora (*op. cit.*) p. 54.

⁴ A descrição do arquivo, segundo a organização feita pelo Cónego Vasco Gil, onde se pode ver a classificação que adoptou para separar os documentos em arcas e sacos, está publicada por Carlos Tarouca no trabalho que estamos a referir (ver: TAROUCA, Carlos da Silva - Os Mais antigos documentos do arquivo do Cabido de Évora (*op. cit.*) p. 54).

nossos dias; entre os anos de 1607 e 1618, por mãos do chantre Baltazar de Faria Severim e do seu sobrinho, o conhecido Manuel Severim de Faria, que “tiraram as cartas dos sacos, para as coser, misturando pergaminhos e papeis, documentos pequenos e grandes em quatro enormes volumes de «*Originais*». Silva Tarouca alude ainda ao estado deplorável em que encontrou estes «originais», em grande parte devido às diferentes dimensões dos documentos neles incluídos “que roçavam continuamente uns contra os outros, e nas margens com as quais pousavam nas prateleiras”. Mas, apesar desta “desastrosa” organização, de consequências funestas para a preservação dos documentos, Manuel Severim de Faria teve o mérito de elaborar, em 1642, um inventário do arquivo que inclui o “Catálogo dos Livros do Cartório do Cabido”, catálogo este que Silva Tarouca diz ser o “inventário dos volumes que se encontram nos Armários 1-17 da Sala do Arquivo”.

Deste interessante estudo sobre o arquivo do Cabido de Évora - um dos raros arquivos do âmbito diocesano que foi alvo de investigação arquivística - o mais importante, em nosso entender, é o facto de nos revelar a existência de três inventários (de 1341, 1518 e 1642) - que ainda hoje podem ser consultados -, testemunhando a organização que, ao longo dos séculos, existiu neste arquivo.

Quanto à Diocese do Porto, cujos cartórios se encontram no arquivo distrital¹, dispomos de um instrumento de pesquisa, intitulado *Inventário do cartório do Cabido da Sé do Pôrto e dos cartórios anexos*, da autoria de José Gaspar de Almeida e editado em 1935² que, embora não forneça muitas informações sobre a organização e funcionamento do arquivo do Cabido no

¹ O guia do Arquivo Distrital do Porto, publicado em 1993, contempla um “grupo de arquivos” relativo aos diocesanos, onde inclui os arquivos do Cabido da Sé do Porto, da Cúria Diocesana do Porto e da Mitra da Sé do Porto, com uma breve notícia sobre cada um deles (ver: ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - *Guia do Arquivo Distrital do Porto : uma experiência de tratamento documental, 1990/92*. Porto : A. D. P., 1993. ISBN 972-95798-3-0. p. 44-47).

² ALMEIDA, José Gaspar de - *Inventário do cartório do Cabido da Sé do Pôrto e dos cartórios anexos*. Pref. de Basílio de Vasconcelos. Porto : Arquivo Distrital, 1935. (Publicações do Arquivo Distrital do Pôrto; 1)

período anterior ao liberalismo, é no entanto o estudo que mais elementos nos proporciona.

J. Gaspar de Almeida começa por referir as deslocações que o cartório do Cabido sofreu até dar entrada no Arquivo Distrital do Porto. Após a implantação da República, foi transferido das instalações onde se encontrava, no edifício da Sé, para a Biblioteca Pública Municipal do Porto, tendo aí sido conservado até 18 de Outubro de 1932, data em que foi incorporado no arquivo distrital. Alude também à “absoluta falta de cuidado” com que fôra efectuada a transferência dos documentos, da Sé para a Biblioteca Municipal, facto que “deu origem a que as espécies chegassem ao Arquivo Distrital na mais completa desordem”, à mistura com livros e papéis doutras proveniências. Mas, pelo que nos diz J. Gaspar de Almeida, não só a descuidada transferência ocasionou a desorganização do cartório, pois já em 1820 o P.^o Luiz de Sousa Couto, no inventário que organizou, aponta “defeitos de organização de que padecia o cartório”, dificultando a “arrumação das matérias”. Este juízo de valor sobre os “defeitos” da organização do arquivo não pode ser aceite de ânimo leve, pois as afirmações que J. Gaspar de Almeida faz a seguir revelam que o seu entendimento sobre a organização arquivística privilegia interesses que não se coadunam com o respeito pela ordem original dos documentos. Vejamos o que diz: “Preocupavam-se os antigos arquivistas do Cabido, dada a função que o cartório desempenhava, quási exclusivamente com os interêsses materiais ligados aos documentos e, assim, os seus trabalhos de organização eram orientados principalmente pelo critério de ordem administrativa que de momento se afigurava mais vantajoso. Não admira, pois, que ao pretendermos dar aos documentos uma ordem mais consentânea com os interêsses da investigação histórica, nos vejamos inibidos de o conseguir completamente pelas dificuldades enormes a que estaria sujeita uma remodelação radical de todo o cartório, a qual necessàriamente obrigaria a que se desfizesse a encadernação de numerosos volumes, operação que por sua vez implicaria a modificação imediata das referências em todos os índices e roteiros e em muitos

documentos avulsos”¹. Felizmente que J. Gaspar de Almeida não dispôs de tempo suficiente, como ele próprio diz, para levar a efeito a remodelação radical que julgava “consentânea com os interesses da investigação histórica”, pois talvez se tivesse perdido por completo a possibilidade de conhecer, tanto quanto ainda é possível, este arquivo na sua originalidade.

A partir do “inventário” elaborado por J. Gaspar de Almeida pode-se detectar a existência de alguns instrumentos de acesso à informação, os quais agrupou numa rubrica intitulada *Inventários, roteiros gerais, relações de documentos*. Aí inclui um *Borraõ do roteiro dos papeis do Cabido* (1 vol. com 148 f.), um *Roteiro do Cabido* (1 vol. com 264 f.) e um *Inventario de todo o Cartorio* (1 vol. com 278 f.), todos sem data; um *Inventário do cartório do Cabido da Sé do Pôrto*, cópia do original elaborado por Luís de Sousa Couto, em 1820, que se conserva na Biblioteca Pública Municipal do Porto; e um *Inventario do Cartorio pequeno do Claustro*, datado de 1827.

Relativamente à Diocese de Viseu, apenas conseguimos encontrar uma pequena referência a documentos do arquivo do Cabido. Trata-se de um “índice alfabético dos pergaminhos”, publicado na revista *Beira Alta*², que foi copiado do ficheiro dos livros do Cabido por um funcionário do Arquivo Distrital, onde esta documentação foi incorporada, segundo a ordem por que as fichas se encontravam arrumadas “nas competentes gavetas”.

Para além dos cartórios do âmbito diocesano incorporados nos arquivos distritais, de que conseguimos recolher os escassos elementos acima analisados, temos ainda duas breves notícias sobre o arquivo do Cabido de Lisboa, que consideramos digna de nota, pelo facto de se tratar de instrumentos de acesso à informação, mas também porque nos revelam parte significativa do acervo documental que constituía esse arquivo.

¹ ALMEIDA, José Gaspar de - *Inventário do cartório do Cabido da Sé do Pôrto...* (op. cit.) p. II-III.

² Índice alfabético dos pergaminhos. In VALE, Alexandre de Lucena e - O Arquivo Distrital de Viseu e o seu recheio documental. *Beira Alta*. Viseu. 9:3 (3º trim. 1950) 194-202.

A primeira encontra-se no vol. 9 dos *Documentos para a Historia da Cidade de Lisboa*, publicados pela Câmara Municipal olissiponense, e diz respeito a “livros do cartório da Sé”, podendo-se mesmo aí encontrar um “inventario miudo de mais documentos antigos que ha”¹.

A segunda consta de um pequeno texto, da autoria de Júlio Dantas², do qual passamos a citar o seguinte extracto: “Como se sabe, o velho arquivo do cabido de Lisboa foi destruído pelo terremoto de 1755. Salvou-se uma parte do cartório, 544 pergaminhos avulsos dos séculos XII, XIII, XIV e XV (...) haviam sido transferidos para Santarém, e que nesta cidade foram encontrados por um delegado da Inspeção num vão de escada do Seminário Patriarcal, donde se fez a sua remoção para o arquivo da Torre do Tombo (...). Da parte destruída pelo incêndio em Lisboa nenhum índice, suma ou inventário ficou. Foi, portanto, com justificado alvoroço que recentemente encontrei, entre os papeis provenientes de vários conventos e depositados na Biblioteca Nacional de Lisboa, um fôlio manuscrito, de 192 fls., muito manchado, letra do século XVIII, sem data, contendo (...) um índice, decerto incompleto, dos livros de sentenças, capelas, testamentos, cartas, prata, visitas, benefícios, e dos documentos avulsos, em pergaminho e papel, existentes no arquivo do cabido ulissiponense”³.

A terminar, queremos ainda referir, sobre a Diocese de Portalegre, um pequeno estudo da autoria de José Geraldês Freire⁴, que fornece elementos a respeito dos arquivos do Cabido e da Cúria Episcopal, embora o contributo para o seu conhecimento na época anterior ao liberalismo seja muito diminuto e se limite ao enunciado de alguma documentação neles existente.

¹ *Documentos para a história da cidade de Lisboa : Cabido da Sé, sumários de Lousada, apontamentos dos Brandões, livros dos bens próprios dos reis e rainhas*. [Lisboa : Câmara Municipal], 1954. vol. 9, p. 201-208.

² DANTAS, Júlio - O Arquivo do Cabido de Lisboa. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Coimbra. 1 (1915) 76-81.

³ DANTAS, Júlio - O Arquivo do Cabido de Lisboa (*op. cit.*) p. 76.

⁴ FREIRE, José Geraldês - *Os Arquivos do Cabido e da Cúria Episcopal de Portalegre*. Portalegre : [s. n.], 1989. (Sep. de: *Boletim de Pastoral*. Portalegre. 131 (Abr. 1988)-144 (Out. 1989)).

Tal como outros arquivos da administração pública antes analisados, os arquivos do âmbito diocesano não “fogem à regra” quanto à dificuldade em serem conhecidos, quer devido às vicissitudes a que estiveram sujeitos (transferências desorganizadas, dispersão por diferentes entidades detentoras após a passagem para a posse do Estado e “reorganizações” sem qualquer rigor científico), quer por falta de estudos arquivísticos a seu respeito. Daí que, também neste caso, não tenhamos conseguido colher informações abundantes e rigorosas, nem um conhecimento aprofundado da problemática do acesso à informação.

1.1.1. Arquivos paroquiais¹

A ideia de que os arquivos paroquiais se constituíram a partir do momento em que passou a ser obrigatório, nas igrejas, efectuar os assentos de baptismo, de casamento e de óbito não corresponde à verdade, embora a valorização, quase exclusiva, dos livros de registo daqueles actos religiosos, em detrimento de outra documentação paroquial, contribua para que tal ideia errónea se tenha, de certo modo, imposto. De facto, os estudos que existem relativamente à documentação das paróquias centram-se precisamente na importância e valor histórico daquilo que é designado por “registos paroquiais” (designação que se restringe aos assentos de baptismo, casamento e óbito) e não sublinham, na maior parte dos casos, a existência de outros documentos nos cartórios das paróquias. Temos, com efeito, alguns trabalhos significativos sobre os “registos paroquiais”², mas

¹ Aproximando-nos da interpretação proposta por Avelino de Jesus da Costa, incluímos neste *item* os arquivos, quer “do benefício paroquial e da fábrica da igreja”, quer de igrejas, capelas e oratórios, existentes nas paróquias (ver: COSTA, Avelino de Jesus da - *Arquivos eclesiásticos (op. cit.)* p. 541). Contudo, não considerámos os arquivos de confrarias e irmandades, pois eles vão incluídos num *item* específico (ponto 3, desta secção 4).

² Entre os vários trabalhos que podem ser consultados, salientamos: LOUREIRO, Henrique - *Os Assentos paroquiais anteriores ao Concílio de Trento. Archivo do Conselho Nobiliarchico de Portugal*. Lisboa. 2 (1926) 113-118; CABRAL, António Machado de Faria de Pina - *Da Instituição dos registos paroquiais em Portugal. Arqueologia e História*. Lisboa. 10 (1932) 5-20; LIMA, Augusto César Pires de - *Os Arquivos paroquiais : a sua importância : exemplos. O Concelho de Santo Tirso : boletim cultural*. Santo Tirso. 1 (1951) 67-86; FÉLIX, Emília - *Les Registres paroissiaux et l'État civil au Portugal. Archivum*.

faltam estudos sobre a globalidade dos arquivos, sua organização e funcionamento.

As fontes disponíveis para estudar os arquivos paroquiais não diferem muito das que referimos relativamente aos arquivos do âmbito diocesano, já que eles dependem precisamente da tutela do Bispado. As Constituições Sinodais são, sem dúvida, de importância primordial. A elas podemos associar alguns estudos relativamente recentes, quase todos referentes aos registos paroquiais, sendo de mencionar ainda o valioso contributo de Avelino de Jesus da Costa sobre os arquivos eclesiásticos, já antes citado¹. Além disto, existem ainda variados instrumentos de acesso à informação - especialmente inventários - que descrevem sucintamente as séries relativas aos vários tipos de registos paroquiais, mas que não contêm informações sobre a organização dos arquivos; e algumas edições em que foi feita a transcrição integral de séries dos mesmos registos².

Embora as referências aos cartórios das paróquias (guardados em arcas), que se podem encontrar nas Constituições Sinodais, só surjam no século XVI, desde a centúria de Duzentos que se verifica a obrigatoriedade de escrituração de livros, designadamente a feitura de inventários de bens das igrejas e paróquias. No ponto anterior, já referimos esta obrigatoriedade nas Constituições bracarenses de 1281, 1477 e 1505, bem como nas de outras Dioceses (Porto, Guarda, etc.).

Paris. 8 (1958) 89-94; CABRAL, António Machado de Faria de Pina - Registos paroquiais. In ENCONTRO DOS BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS PORTUGUESES, 2, Lisboa, 1966 - *Actas*. Lisboa : II E. B. A. P., 1968. p. 349-351; CABRAL, António Machado de Faria de Pina - Os Registos paroquiais em Portugal. *Arquivos do Centro Cultural Português*. Paris. 4 (1972) 480-489; COSTA, Avelino de Jesus da - O Registo paroquial do séc. XVI e seu tratamento arquivístico. In ENCONTRO DOS BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS PORTUGUESES, 4, Coimbra, 1973 - *Actas*. Coimbra : Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 1974. p. 373-417; FRANCO, Luís F. Farinha - Os Arquivos paroquiais : considerações acerca do estado em que se encontram (breves exemplos) e urgência de os salvar e de se proceder à sua inventariação. In ENCONTRO DOS BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS PORTUGUESES, 5, Braga, 1976 - *Actas*. Braga : [BAD], 1976. p. 239-264; NUNES, Natália - *Confrarias, irmandades, mordomias : inventário de uma coleção de livros de registo paroquial existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo...* Lisboa : Associação Portuguesa dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 1976. (Documenta. Série 2, Arquivo). p. III-XIII.

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 541-545.

² Ver, por exemplo: *Registo da freguesia de Santa Cruz do Castello desde 1536 até 1628*. Introd., notas e índice por Edgar Prestage e Pedro d'Azevedo. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1913.

Os inventários de bens não eram os únicos livros que deviam ser elaborados e/ou conservados nas paróquias. Por exemplo, numa Constituição Sinodais de Coimbra, de fins do século XIV, determina-se “que todos os priores que tiverem as curas das igrejas guardem os tralados dos testamentos que estiverem e forem ordinados nas freelesias e endugam os testamenteiros e ereos que os conpram como em esses testamentos forem conteudos e trabalhem de seer certos das terças dos passados em gisa que quando visitarmos em essas igrejas possamos veer e seer certos dos testamentos em como som conpridos”¹. Também em Évora, no Sínodo de D. Martinho III, de 1378, encontramos disposições relativas aos testamentos e à sua conservação “in archa”².

Avelino de Jesus da Costa, no trabalho que temos vindo a citar sobre os arquivos eclesiásticos, refere-se longamente à documentação que integrava os arquivos paroquiais, dizendo que eles “têm várias séries de docs., algumas delas impostas pelas *Constituições* ou por outra legislação diocesana”. Seguidamente, enumera, em diversas alíneas, os diferentes tipos documentais, citando as disposições dos sínodos relativas a cada caso, pelo que nos dispensamos de recorrer às *Constituições Sinodais* para este aspecto, repetindo desnecessariamente o que aquele autor escreveu. Os tipos documentais que A. J. Costa recenseia são os seguintes: “Livros do registo paroquial”, “inventário dos ornamentos, móveis, livros e objectos de ourivesaria”, “tombo”, “livro com as cláusulas referentes a legados pios”, “livro dos aniversários”, “constituições diocesanas”, “livro com os capítulos das visitações³, avisos, circulares, pastorais, provisões e outra documentação diocesana de interesse para a paróq. ou para os seus fregueses”, “casos reservados”, “estatutos e contas da Comissão Fabriqueira ou Corporação correspondente, livros de usos e costumes, etc.”, “documentação referente às confrarias”.

¹ *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 198.

² *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 215.

³ Sobre os livros de visitações, ver por exemplo: PEREIRA, Isaiás da Rosa - Os Livros das visitas paroquiais. In COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LUSO-BRASILEIROS, 5, Coimbra, 1963 - *Actas*. Coimbra : V C. I. E. L. B., 1965. p. 475-484.

No caso dos livros de registo paroquial, julgamos valer a pena dedicar algumas linhas ao assunto, já que eles têm constituído objecto de estudo por vários autores e têm sido usados como uma fonte de informação valiosa para a investigação do mais diverso tipo - demográfico, sociológico, linguístico, geográfico, etc.

Segundo Avelino de Jesus da Costa, a obrigatoriedade de efectuar o registo paroquial dos casamentos remonta a 9 de Junho de 1462, para a Diocese de Lisboa¹, apesar de a determinação oficial da Igreja Católica no sentido de obrigar ao registo dos baptismos e casamentos em livro próprio, só ter sido adoptada pelo Concílio de Trento (1545-1563) e a obrigação de registar os óbitos datar de 1614, do papado de Paulo V. Porém, em Portugal, o poder civil já havia legislado sobre o assunto, há mais de dois séculos. Com efeito, D. Afonso IV promulgara uma carta régia, em 7 de Dezembro de 1352, instituindo o registo paroquial dos casamentos, nestes termos: “... e esse Recebimento sseja ffeito perante hũu tebalião que sseja estabelecido em essa ffreguesia pera escrever esses Recebimentos e que sse ffaça um livro em que apartadamente ssejam escritos esses Recebimentos pera se poder Saber por esses livros os casamentos que fforam ffeitos em cada ffreguesia por esses Recebimentos ffeitos por esses priol ou clerigo”². Apesar da determinação régia, não se conhecem provas documentais da sua aplicação, a qual, a ter sido concretizada, foi, com certeza, de forma muito esporádica.

Ainda segundo afirmações de Avelino de J. da Costa, o registo dos óbitos, em 1528, já era obrigatório na Diocese de Viseu; o dos baptismos foi regulamentado pelas Constituições Sinodais de Lisboa, de 1536, as de Braga, de 1537 e as do Porto, de 1540; e as Constituições de Coimbra, de 1548, tornaram obrigatório o registo do crisma³. Tais datas não são, contudo, as mais remotas

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 542.

² Citado a partir de: CABRAL, António Machado de Faria de Pina - *Da Instituição dos registos paroquiais...* (*op. cit.*) p. 10.

³ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 542.

quanto ao registo de baptismos, pois as Constituições Sinodais de Coimbra, de 1521, já incluem uma disposição intitulada “Que todollos priores & rectores: tenham em suas egrejas liuro de baptizados & padrinhos” (constituição LXVII), com a seguinte formulação: “Estabellecemos & mandamos que cada hum prior vigario perpetuo rector ou capellaão diegreja parrochial ou de moesteiro que curado seja: tenham em sua igreja ou moesteito huũ liuro grande de papel ã cadernado em o qual screuera os nomes dos baptizados: & yso mesmo os nomes dos padrinhos & madrinhas & do pay & may do baptizado...”¹.

No que respeita à conservação dos livros e documentos produzidos, ou seja, à constituição embrionária dos arquivos, também desde cedo encontramos regulamentado este aspecto nas Constituições Sinodais. Por exemplo, nas da Guarda, resultantes do Sínodo de D. Pedro Vaz Gavião, de 12 de Maio de 1500, a constituição 53, intitulada “Que os beneficiados tenham uma arca em que estêm as escrituras das igrejas”, determina o seguinte: “Achamos que por as escrituras das igrejas não estarem em lugar certo, mas andarem em mão de cada um dos beneficiados delas e assim de outras pessoas, se perdem, donde se segue grande perda às ditas igrejas. Porém querendo a esto prover, mandamos a todolos priores e beneficiados ou ao reitor só, onde não houver raçoeiros, ou aos fregueses a qualquer que esto pertencer, que façam fazer uma arca fechada em que ponham e estêm todalas escrituras, cuja chave terá o prior de cada uma das ditas igrejas. (...) E o que assim não cumprir pague cem reaes para o nosso meirinho”². Também nas Constituições de Coimbra, de 1521, se encontra uma formulação idêntica, acrescentando-se o seguinte: “a qual arqua estara na igreja em lugar mais seguro: & tera duas fechaduras com duas chaues: huũa estara na mão do prior ou de seu cura se elle for absente outra em mão de huũ reçoeyro honde ouuer reçoeyros: o

¹ *Cõstituyçoões do Bispado de Coimbra...* (op. cit.) p. 240.

² *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 253.

qual sera ãelegido per ho prior: & reçoeyros pera esto: & as chaues nõ seram ambas de huã feyçã mas de guardas diuersas (...)”¹.

Medidas semelhantes, relativas à salvaguarda da documentação, podem-se também encontrar nas Constituições Sinodais de Évora, de 1565, cujo capítulo V diz o seguinte: “Que em cada Igreja haja arca de escripturas, em que ellas, e o tombo sejam metidos. Achamos, que muitas escripturas, que pertencem ás Igrejas se perdem, e são perdidas, assi per andarem em mãos de Procuradores, e Escrivães, como de outras pessoas, de que vem muito damno ás Igrejas. Porem mandamos, e ordenamos que em cada Igreja se ponha huma arca da publicação desta a quatro mezes, em que estem todas as ditas escripturas, a qual tenha duas fechaduras diferentes com duas chaves: das quaes huma tenha o Rector da Igreja, e outra o Beneficiado mais antigo, e contino nella. (...) E nesta arca se meterá o livro do tombo tambem depois, que for feito (...)”². O capítulo VI, das mesmas Constituições diz ainda respeito ao mesmo assunto, intitulado-se “Que as escripturas, que sahirem da arca, se tornem a ella”.

Estas preocupações com a guarda e conservação dos documentos acentuam-se ao longo do século XVII, pelo que as determinações sinodais se vão tornando mais frequentes e mais desenvolvidas. Exemplos disso podem-se ver nas Constituições Sinodais de Viseu, de 1617³, nas da Guarda, de 1621⁴ ou nas de Portalegre, de 1632⁵, para citar só algumas. As da Guarda são particularmente interessantes, pois dedicam todo o capítulo III - *Da guarda dos livros, & papeis de cada Igreja* - do título V a este assunto, não prevendo apenas a existência de arcas, mas mandando que “nas Sanchristias, & onde as não ouver, dentro das Capellas móres, segundo a cómodidade, & possibilidade de cada Igreja, se fação

¹ *Cõstituyções do Bispado de Coimbra...* (op. cit.) p. 239.

² *Constituiçoens do Arcebispado de Evora...* (op. cit.) p. 105-106.

³ *Constituições sinodaes do Bispado de Viseu, feitas e ordenadas em Synodo pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Ioão Manoel, bispo de Viseu & do Conselho de Sua Magestade.* Coimbra : Por Nicolao Carvalho, 1617. p. 127-128.

⁴ *Constituições synodaes do Bispado da Guarda : impressas por mandado do Ill.^{mo} e Reverend.^{mo} Sen.^{or} Dom Francisco de Castro...* (op. cit.) f. 204 v.-205 v.

⁵ *Constituições synodais do Bispado de Portalegre...* (op. cit.) f. 179-180.

almarios com gavetas (...)”, para guardar os diferentes livros e papeis, à excepção dos “livros dos baptizados, & chrisnados, casados, & defunctos, & o das visitações: Porque estes estarão somente de baxo da chave do Parocho, em outra gaveta differente, ou em hum repartimento da arca, que terà fehadura sobre si”.

O aumento da documentação e a maior consciência da importância em conservá-la levam naturalmente à estruturação do cartório e à produção de instrumentos de controlo e de acesso à informação. Nas Constituições Sinodais da Guarda, de 1621, já se determinava a elaboração do inventário de “todos os papeis, & livros q̃ nas ditas gavetas, & arcas, & fõra dellas forẽ achados”, sempre que se verificasse a tomada de posse de um novo vigário, inventário esse que deveria ser feito pelo notário ou escrivão, ou tabelião que lhe desse posse e seria colocado no próprio cartório. Em datas posteriores, as determinações a este respeito, com formulação idêntica, repetem-se nas Constituições Sinodais de várias dioceses.

No século XVIII, o interesse pelos arquivos como fontes de informação histórica atingiu a generalidade dos cartórios do país, com particular incidência nos municipais e igualmente nos eclesiásticos. Pouco tempo após a criação da Academia Real da História Portuguesa (1720), os Bispos, Cabidos, Prelados de Ordens Religiosas, Câmaras e Provedores das Comarcas receberam da Academia um pedido de informações, com vista a obterem minuciosas notícias sobre as respectivas terras, sendo remetido juntamente um extenso questionário para ser respondido. A recolha de informações destinava-se à execução de um projecto que tinha por objectivo a redacção da história eclesiástica e secular de Portugal.

Sobre esta acção da Academia da História escreveu Rocha Madahil um artigo - que já referimos a propósito desta mesma acção dirigida aos arquivos municipais - em que nos dá conta das informações paroquiais que a Diocese de Coimbra enviou àquela Academia em 1721, transcrevendo inclusivamente a circular que o Cabido enviou aos párocos, com o questionário a que deveriam

responder¹. Desse questionário distinguimos dois *itens*, em que se pedia notícia de: “Todas as memorias antigas q̃ ouver no Cartorio da Igreja de quaesquer perogativas q̃ lhes fossem concedias, ou succedidas” e “Quantos livros ha de baptizados, cazados, & defuntos em que anno principiãrão, incluindo os que de presente servem”. Daqui se pode inferir a importância de que os arquivos das paróquias se revestiam para o projecto da Academia, enquanto repositório de informação. Trata-se já da afirmação clara do valor dos arquivos como instrumento ao serviço da cultura e da investigação - aquilo que modernamente se tem designado por “valor secundário”.

Os arquivos paroquiais, tal como sucedeu com outros arquivos eclesiásticos, sofreram desastrosas desagregações por força da sua transferência para a posse do Estado, após a implantação do regime republicano. Data de 9 de Junho de 1915 o Decreto nº 1.630² que determinou “a transferência para o Arquivo Nacional e para os arquivos dependentes da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, que venham a ser criados [futuros arquivos distritais], de todos os livros de registo paroquial a que se refere o artigo 7º do Código do Registo Civil anteriores ao período de cem anos, contado desde o ano da transferência”. Em consequência deste diploma, os prelados das dioceses ordenaram aos párocos que fizessem extractos dos registos paroquiais em duplicado, com a finalidade de conservarem um exemplar no arquivo da paróquia e enviarem outro para o da Câmara Eclesiástica da respectiva diocese.

As incorporações nos arquivos do Estado limitaram-se, quase exclusivamente, aos livros de registo paroquial, continuando nas paróquias toda a restante documentação, o que se traduziu, obviamente, num desmantelamento dos inúmeros sistemas de informação arquivística existentes por todo o país, que ao longo de cerca de sete séculos se haviam desenvolvido e consolidado.

¹ MADAHIL, A. G. da Rocha - *Op. cit.*

² Publicado em: *Diário do Governo. 1ª série*. Lisboa. 109 (9 Jun. 1915) 517.

A enorme quantidade de livros provenientes dos arquivos paroquiais que deveria ser incorporada nas instituições do Estado, por força do Decreto de 9 de Junho de 1915, e a absoluta falta de espaço para os acondicionar nas instalações do Arquivo da Torre do Tombo, levou a que, no ano seguinte, fosse promulgado um novo diploma - o Decreto nº 2.225, de 18 de Fevereiro de 1916¹ - criando “um novo arquivo, com sede no edifício do extinto paço patriarcal de S. Vicente, destinado à instalação dos livros paroquiais encorporados nos termos do Decreto nº 1:630, de 9 de Junho de 1915”. Esse novo arquivo, considerado anexo ao Arquivo Nacional, recebeu a designação de Arquivo dos Registos Paroquiais e começou, logo de seguida, a albergar os livros que iam sendo recolhidos nos arquivos das paróquias existentes nos vários distritos².

Os arquivos recolhidos no Paço de São Vicente foram progressivamente integrados nos arquivos distritais, à medida que estes foram sendo criados, num processo longo e lento, que só terminou em 1988 com a abertura ao público do Arquivo Distrital de Castelo Branco. Os que foram incorporados na Torre do Tombo deram aí entrada em 1972³; da adenda publicada na reedição do livro *O Arquivo da Torre do Tombo*, da autoria de Pedro de Azevedo e António Baião consta uma enumeração de tais livros, relativos a diversos distritos⁴.

Este processo teve repercussões graves no que se refere à integridade de cada um dos arquivos nacionalizados, ou melhor dito, de cada uma das parcelas

¹ Publicado em: *Diário do Governo. 1ª série*. Lisboa. 30 (18 Fev. 1916) 1.

² Em 1917, o director do Arquivo dos Registos Paroquiais, Vasco Valdez, publicou nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal* o relatório que dirigiu, em Fevereiro desse ano, ao Inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos sobre o estado das incorporações dos cartórios paroquiais, o qual inclui uma relação das paróquias de cada concelho, onde já haviam sido recolhidos os livros (ver: VALDEZ, Vasco - A Incorporação dos cartórios paroquiais do País. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Coimbra. 3 (1917) 64-96.

³ Sobre o “percurso” de integração dos livros de registo paroquial nos arquivos do Estado ver o texto de José Mariz, introdutório do *Inventário colectivo dos registos paroquiais*, publicado recentemente pelos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo: MARIZ, José - Os Registos paroquiais nos arquivos portugueses. In *Inventário colectivo dos registos paroquiais. Vol. 1 - Centro e Sul*. Coord. de José Mariz. Lisboa : Secretaria de Estado da Cultura, Arquivos Nacionais - Torre do Tombo, 1993. ISBN 972-8107-08-0. p. XVII-XXIII.

⁴ Do distrito de Lisboa são referidos 6.478 livros; de Beja, 363; de Bragança, 152; de Castelo Branco, 1.991; de Faro, 1.606; da Guarda, 4.231; de Santarém, 13.950; de Vila Real, 84; e de Viseu, apenas 1 livro (ver: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. A-24 a A-28).

desses arquivos, já que outra parte dos mesmos permanecera no seu *habitat* original¹. Tais repercussões são, aliás, assinaladas por José Mariz, ao afirmar: “Esta dilacção no tempo da criação dos Arquivos Distritais teve como consequência que as incorporações que, apesar de tudo, foram sendo feitas nem sempre tiveram como destino o Arquivo Distrital competente, criando-se com isso várias irregularidades na distribuição dos fundos entre os arquivos e, pior ainda, uma dispersão de muitos fundos por dois ou três arquivos diferentes.

Acresce que, como sequela do conflito de interesses entre a Igreja e o Estado na incorporação dos registos paroquiais, a partir da criação do registo civil, nem todas as incorporações foram levadas a cabo pelas entidades arquivísticas estatais. Mantiveram-se os livros na posse das Dioceses e, em muitos casos, nas próprias paróquias de origem. Finalmente, as condições precárias em que a documentação permaneceu, por vezes durante dezenas de anos, ou o simples abandono a que estiveram votados muitos fundos - por falta de Arquivo Distrital ou por outros motivos - facilitou a passagem de muitos livros para mãos de particulares onde permanecem inacessíveis sempre que a boa vontade dos seus detentores não encontra motivos para os divulgar ou facultar à consulta”².

Todas estas vicissitudes conduziram a uma situação caótica que torna difícil, hoje, reconstituir o que foi a realidade dos arquivos paroquiais. A

¹ Ao longo, sobretudo, da segunda metade deste século, têm surgido alguns estudos e/ou instrumentos de acesso à informação relativos a arquivos paroquiais que ainda se encontram no seu respectivo *habitat*. A partir deles pode-se verificar como parte significativa da documentação, que tais arquivos produziram ao longo dos tempos, não foi transferida para a tutela do Estado. A título de exemplo, podemos indicar alguns trabalhos que têm por objecto a documentação de arquivos de paróquias: DUARTE, Luís Miguel; AMARAL, Luís Carlos - *Documentação medieval do arquivo paroquial de S. Pedro de Miragaia*. Por-to : Câmara Municipal, 1984; FREIRE, José Geraldes - *Alguns arquivos paroquiais da Diocese de Portalegre e Castelo Branco*. Portalegre : [s. n.], 1988. (Sep. de: *Boletim de Pastoral*. Portalegre. (Dez. 1987-Jan.-Mar. 1988)); PEREIRA, Isaías da Rosa - *Alguns documentos do cartório da antiga igreja de Santo André*. Lisboa : [s.n.], 1967; SABÓIA, João - Inventário do arquivo da paróquia de S. Sebastião. *Al-'Ulyã : revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Loulé. ISSN 0872-2323. 3 (1994) 231-253; SABÓIA, João; CRISTINA, Ana - Inventário do arquivo da paróquia de S. Clemente de Loulé. *Al-'Ulyã : revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Loulé. ISSN 0872-2323. 2 (1993) 259-281; SABÓIA, João; SERRA, Manuel Pedro - Inventário do arquivo da paróquia de S. Sebastião de Salir. *Al-'Ulyã : revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Loulé. ISSN 0872-2323. 5 (1996) 241-264.

² MARIZ, José - *Op. cit.* p. XIX.

iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura que, desde 1990, tem vindo a proceder à inventariação do património cultural móvel, integrando aí o património arquivístico, teve já como resultado concreto a publicação, em dois volumes, do *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais*. Apesar do indiscutível mérito deste trabalho, que proporciona um conhecimento da situação dos livros de registo paroquial incorporados em arquivos estatais e fornece uma descrição documental de todas as séries arquivísticas, ele não é, de modo algum, suficiente para dar a conhecer a globalidade dos arquivos paroquiais, pois limita-se a uma parte dessa realidade. O que permanece por divulgar é, porventura, o mais aliciante em termos de investigação, pois constitui um campo de trabalho arquivístico a explorar, por certo mais rico e variado do que a parte relativa aos registos paroquiais, apesar de esta ser constituída por mais de 200.000 mil livros.

1.1.2. Arquivos de colegiadas

Sobre os arquivos das colegiadas que existiram no país até finais do Antigo Regime quase não há informação. João Pedro Ribeiro, nas visitas que fez aos cartórios do Reino, por incumbência da Academia das Ciências, incluiu alguns de colegiadas e deles nos deu notícia nas suas *Observações históricas e críticas...*¹, enunciando as seguintes: São Pedro, São Cristóvão, São João de Almedina, São Tiago e São Salvador, todas de Coimbra, São Martinho de Cedofeita, do Porto, Colegiada de Barcelos, Colegiada de Valença, Nossa Senhora da Assunção de Viana da Foz do Lima, Colegiada de Águas Santas e Colegiada de São Vicente de Sousa do concelho de Felgueiras.

A descrição que fornece sobre os arquivos visitados limita-se quase só à referência aos documentos mais importantes que encontrou, alguns deles remontando ao século XII, embora não abone a favor da respectiva organização. Sobre a Colegiada de São Pedro de Coimbra diz que aí encontrou “a montão em

¹ RIBEIRO, João Pedro - *Observações históricas e críticas...* (op. cit.) p. 32-34.

huma Arca hum grande número de pergaminhos” e sobre as de São Tiago e São Salvador da mesma cidade também afirma que os documentos se conservavam “sem alguma arrumação”.

Para além do trabalho de João Pedro Ribeiro, não conhecemos outras fontes de informação anteriores ao liberalismo sobre os arquivos das colegiadas. Após a queda do regime absoluto e com a desamortização dos bens eclesiásticos, as colegiadas também foram alvo de nacionalizações e, por força da lei de 2 de Outubro de 1862, ficou decretado que os respectivos cartórios seriam transferidos para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo e nele incorporados. Esta lei foi, mais tarde, ratificada pelos Decretos de 29 de Dezembro de 1887 e de 24 de Dezembro de 1901¹. Contudo, na realidade, nem todos os arquivos foram de imediato transferidos, tendo alguns permanecido nas próprias entidades produtoras, ou transitado para diferentes instituições públicas, consoante o seu interesse administrativo-financeiro, cultural, etc., circunstâncias que redundaram numa dispersão e confusão dos cartórios originais.

António Baião, no trabalho apresentado à Exposição Portuguesa em Sevilha (1929)² enumera as instituições religiosas cujos arquivos deram entrada na Torre do Tombo durante o século XIX, podendo-se identificar a partir da sua relação as seguintes Colegiadas:

Colegiada da Estrela (Lisboa)

Colegiada de Nossa Senhora dos Anjos (Vila Verde dos Francos - Alenquer)

Colegiada de Nossa Senhora da Assunção (Azambuja)

Colegiada de Nossa Senhora da Assunção (Marvila)

Colegiada de Nossa Senhora da Assunção (Várzea - Alenquer)

¹ No cumprimento desta legislação, funcionários designados pela Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos procederam às incorporações. Desse trabalho dá-nos conta, por exemplo, J. J. da Ascensão Valdez, num relatório publicado em 1915 (ver: VALDEZ, J. J. de Ascensão - *Livrarias das casas congreganistas da Companhia de Jesus em Setubal e Barro. Cartórios das Colegiadas de Santa Maria do Castelo e de São Pedro em Torres Vedras : relatório*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915).

² BAIÃO, António - O Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo (*op. cit.*).

Colegiada de Nossa Senhora da Luz (Carvoeira - Torres Vedras)
Colegiada de Nossa Senhora dos Prazeres (Aldeia Galega da Merceana -
- Alenquer)
Colegiada de Nossa Senhora da Purificação (Bucelas - Loures)
Colegiada de Nossa Senhora da Purificação (Sacavém - Lisboa)
Colegiada de Santa Cruz da Ribeira (Santarém)
Colegiada de Santa Iria (Santarém)
Colegiada de Santa Justa (Coimbra)
Colegiada de Santa Maria (Almacave - Lamego)
Colegiada de Santa Maria (Óbidos)
Colegiada de Santa Maria (Torres Vedras)
Colegiada de Santa Maria da Alcáçova (Santarém)
Colegiada de Santa Maria do Castelo (Torres Vedras)
Colegiada de Santa Maria Madalena (Lisboa)
Colegiada de Santa Maria do Olival (Tomar)
Colegiada de Santa Maria da Oliveira (Guimarães)
Colegiada de Santa Maria e São Miguel (Sintra)
Colegiada de Santa Maria e São Tiago (Almada)
Colegiada de Santa Marinha do Outeiro (Lisboa)
Colegiada de Santo André (Lisboa)
Colegiada de Santo André (Mafra)
Colegiada de Santo Estêvão (Alfama - Lisboa)
Colegiada de Santo Estêvão (Valença)
Colegiada de Santo Estêvão do Santíssimo Milagre (Santarém)
Colegiada de São Bartolomeu (Coimbra)
Colegiada de São Bartolomeu do Beato (Lisboa)
Colegiada de São Cristóvão (Coimbra - Sé Velha)
Colegiada de São Cristóvão (Lisboa)
Colegiada de São Jerónimo do Mato (Sintra?)

Colegiada de São João de Almedina (Coimbra)
Colegiada de São João de Monchorro (Óbidos)
Colegiada de São João da Praça (Lisboa)
Colegiada de São Jorge (Arroios - Lisboa)
Colegiada de São Julião (Frielas - Loures)
Colegiada de São Julião (Lisboa)
Colegiada de São Lourenço (Lisboa)
Colegiada de São Lourenço (Valença)
Colegiada de São Martinho (Lisboa)
Colegiada de São Martinho (Santarém)
Colegiada de São Martinho (Sintra)
Colegiada de São Mateus (Santarém)
Colegiada de São Miguel (Alfama - Lisboa)
Colegiada de São Miguel (Torres Vedras)
Colegiada de São Nicolau (Santarém)
Colegiada de São Pedro (Alcântara - Lisboa)
Colegiada de São Pedro (Coimbra)
Colegiada de São Pedro (Óbidos)
Colegiada de São Pedro (Torres Vedras)
Colegiada de São Pedro de Penaferrim (Sintra)
Colegiada de São Salvador (Coimbra)
Colegiada de São Salvador (Santarém)
Colegiada de São Silvestre (Unhos - Loures)
Colegiada de São Tiago (Coimbra)
Colegiada de São Tiago (Óbidos)
Colegiada de São Tiago (Torres Vedras)
Colegiada de São Tomé (Lisboa)

A desagregação sofrida pelos arquivos das colegiadas após a integração no património do Estado não foi diferente da que sucedeu com outros arquivos eclesiásticos (nomeadamente os dos institutos religiosos, de que trataremos a seguir) ou com os dos organismos públicos do Antigo Regime, extintos pela nova ordem liberal. Daí que o seu conhecimento seja diminuto e se apresente envolto em sérias dificuldades, facto agravado pela completa ausência de estudos arquivísticos sobre os mesmos.

Apesar da falta de elementos para tirar quaisquer conclusões sobre o grau de organização dos arquivos das colegiadas, dispomos de alguns instrumentos de acesso à informação modernos que permitem, pelo menos, extractar alguns dados significativos.

Sobre a Colegiada de Santa Maria da Oliveira, de Guimarães, cujo arquivo se encontra repartido entre a Torre do Tombo, o Arquivo da Universidade de Coimbra e o Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (que incorporou toda a documentação da Colegiada que não saíra de Guimarães), existem alguns trabalhos dignos de referência.

Em 1904, J. G. de Oliveira Guimarães iniciou a publicação em *O Archeologo Português* de um catálogo dos pergaminhos que, ao tempo, ainda existiam na própria Colegiada de Guimarães¹. Não é propriamente o catálogo que tem muita importância, mas sim o texto que o antecede, onde o autor historia o processo de apropriação pelo Estado do arquivo da Colegiada e a sua incorporação na Torre do Tombo.

A selecção dos documentos que interessava transferir para Lisboa foi feita em 1854, por Alexandre Herculano, quando este historiador andou pelo país a visitar os arquivos, em busca de documentos para a publicação dos *Portugaliae Monumenta Historica*. Em consequência da acção de Herculano, que se integrava num projecto da Academia Real das Ciências, o governo veio a expedir a Portaria

¹ GUIMARÃES, J. G. de Oliveira - Catalogo dos pergaminhos existentes no archivo da insigne e real Collegiada de Guimarães. *O Archeologo Português*. Lisboa. 9 (1904) 81-98; 10 (1905) 126-138, 208- - 224, 344-358; 11 (1906) 93-108, 219-229; 12 (1907) 79-91, 355-362; 13 (1908) 119-138, 284-299.

de 11 de Setembro de 1857, determinando a recolha à Torre do Tombo dos documentos dos arquivos das mitras, cabidos, colegiadas e conventos, “com o fim de tirar copias para continuar a collecção e publicação dos monumentos historicos que interessassem ás letras patrias”. Segundo Oliveira Guimarães, a referida portaria foi “communicada ao D. Prior D. José Francisco de Paula e Almeida, acompanhada da relação formulada por Alexandre Herculano, e ao Arcebispo Primaz, a fim de que estes dessem as ordens competentes para a sua execução”¹. Em Janeiro de 1858, o delegado da Academia das Ciências, Augusto Soromenho, apresentava-se em Guimarães para recolher os documentos da Colegiada. Mas o Cabido recusou-se a fazer a entrega e a situação de recusa manteve-se até 1862, ano em que o Decreto de 2 de Outubro veio tornar definitivo o que já havia sido determinado pela Portaria de 1857, alargando-se agora a data da documentação a recolher para o ano de 1600. Após vários diferendos com o Cabido - que Oliveira Guimarães descreve - Augusto Soromenho recebeu um ofício, em 31 de Março de 1863, com o seguinte texto: “É natural que quando V. Ex^a entregar na Torre do Tombo os documentos que recebeu d’esta Collegiada de N. S. da Oliveira tenha de formalizar-se uma descripção circunstanciada dos mesmos documentos, e então este Cabido vae rogar a V. Ex^a a especial graça de promover que na mesma Torre do Tombo se lhe passe uma certidão de tal descripção”¹. Este pedido apenas se viu satisfeito em parte, pois as certidões autênticas dos documentos enviados para a Torre do Tombo só foram feitas relativamente aos anos de 1717 a 1724, tendo sido reunidas em 13 grandes volumes. Toda a restante documentação não foi objecto de cópia nem sequer de simples resumos. Segundo Oliveira Guimarães, haviam sido remetidos para a Torre do Tombo 4.203 documentos, reunidos em mais de 50 maços, cujo conteúdo sumariamente refere.

Apesar da grande quantidade de documentação enviada para Lisboa, “nem todos os documentos foram recolhidos na Torre do Tombo; alguns d’elles

¹ GUIMARÃES, J. G. de Oliveira - *Op. cit.* 9 (1904) 82.

estavam em lugares escusos e não foram certamente lobrigados por Augusto Soromenho”. Dos documentos avulsos, em pergaminho, que permaneceram na Colegiada, fez Oliveira Guimarães um “catálogo”, sumariando o respectivo conteúdo. Igualmente sumariou e deu à estampa os documentos contidos em três volumes encadernados, tendo iniciado a sua publicação na *Revista de Guimarães*, em 1905². A documentação que permanecera na Colegiada veio a ser incorporada no Arquivo Municipal de Guimarães (hoje Arquivo Municipal Alfredo Pimenta), criado pelo Decreto nº 19.952, de 27 de Junho de 1931³.

Da parte do arquivo incorporada na Torre do Tombo, Isaías da Rosa Pereira elaborou um “inventário provisório” relativo apenas a 55 documentos⁴. Do que conhecemos, não há mais nenhuma publicação relativa à documentação da Colegiada existente no Arquivo Nacional.

Do cartório da Colegiada de Guimarães existe, como já dissemos, uma outra parte integrada no Arquivo da Universidade de Coimbra, que foi adquirida por compra, no Porto, em 1944. Trata-se de um conjunto de 55 pergaminhos medievais, a que se juntaram mais 57 documentos em papel, doados na mesma ocasião. Avelino de Jesus da Costa elaborou um catálogo dos 112 documentos⁵, no qual afirma que “entre os papéis que, no Porto, estavam juntos com os documentos de Guimarães, encontrava-se um apontamento, cujo paradeiro agora ignoramos, em que se dizia que, tendo constado que ia ser extinta a Colegiada de Guimarães, um cónego retirara do seu arquivo alguns documentos, e perguntava

¹ GUIMARÃES, J. G. de Oliveira - *Op. cit.* 9 (1904) 84.

² GUIMARÃES, J. G. de Oliveira - *Archivo da Collegiada de Guimarães. Revista de Guimarães.* Guimarães. 22 (1905) 135-152; 23 (1906) 5-17, 133-142; 24 (1907) 5-21, 133-144; 25 (1908) 5-29, 75-89, 162-177; 26 (1909) 24-40; 27 (1910) 5-29, 97-136; 28 (1911) 17-64, 106-148; 29 (1912) 5-36, 49-78, 116-135; 30 (1913) 27-48; 31 (1921) 13-19, 251-258; 32 (1922) 10-15, 114-128, 247-255, 371-378; 33 (1923) 9-12, 106-113, 203-207; 34 (1924) 10-14, 193-198; 35 (1925) 9-12, 81-84, 142-145, 236-242; 37 (1927) 11-15, 101-104, 182-184 (A partir do vol. 30 o autor é João Lopes de Faria).

³ Com base nesta parte do arquivo foi, há poucos anos, elaborada uma dissertação de mestrado, defendida na Faculdade de Letras da Universidade do Porto: RAMOS, Cláudia Maria Novais Toriz da Silva - *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães (ca. 950-1250)*. Porto, 1991. 2 vol.

⁴ PEREIRA, Isaías da Rosa - Alguns documentos da Colegiada de Santa Maria de Oliveira de Guimarães existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. In CONGRESSO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E SUA COLEGIADA, Guimarães, 1978 - *Actas*. Guimarães : C.H.G.S.C., 1981. vol. 2, p. 171-192.

⁵ Ver: COSTA, Avelino de Jesus da - Documentos da Colegiada de Guimarães. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra. 3 (1947) 561-589.

que destino lhes havia de dar”¹. A partir do catálogo de A. J. Costa é possível ver que muitos dos documentos ainda possuíam a cota antiga, ou seja a referência à gaveta e ao maço em que estavam inseridos no arquivo da Colegiada. Infelizmente a escassa quantidade de documentação não permite chegar a conclusões sobre a estrutura desse arquivo no seu *habitat* de origem.

A dispersão a que o arquivo desta Colegiada foi sujeito, antes e depois da sua extinção, levou à sua completa desagregação, o que torna difícil o conhecimento da sua estrutura originária.

Uma outra Colegiada sobre a qual há alguma informação divulgada é a de Santa Maria de Alcáçova, de Elvas, cujo arquivo se encontra actualmente na Biblioteca Municipal da mesma cidade. Em 1968, Eurico Gama publicou um catálogo dos pergaminhos deste arquivo², em cuja introdução traça um historial da Igreja de Nossa Senhora da Alcáçova, mas não faz qualquer referência à organização do mesmo. Também alguns anos antes, Domingos Lavadinho havia inventariado os pergaminhos desta Colegiada, num pequeno folheto editado em 1945³, mas também não fornecia quaisquer informações sobre o arquivo. No mesmo trabalho, Domingos Lavadinho inventariou os pergaminhos da Colegiada de São Pedro, de Elvas⁴, relação que não foi acompanhada de qualquer comentário.

Conhece-se ainda um catálogo dos pergaminhos da Colegiada de Barcelos, elaborado por Frei António do Rosário e publicado no jornal *Dário do Minho*⁵, embora sem qualquer estudo arquivístico, e uma breve referência a pergaminhos

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Documentos da Colegiada de Guimarães (*op. cit.*) p. 562.

² GAMA, Eurico - Pergaminhos da Colegiada de Santa Maria de Alcáçova de Elvas. *Arqueologia e História*. Lisboa, 9ª série. 1 (1968) 187-243.

³ LAVADINHO, Domingos - *Manuscritos e outros documentos da Biblioteca Municipal de Elvas*. [Elvas : s.n.], 1945. vol. 1, p. 7-9.

⁴ LAVADINHO, Domingos - *Op. cit.* p. 12-15.

⁵ ROSÁRIO, António do - Falam documentos. 89 pergaminhos da Colegiada de Barcelos. *Diário do Minho*. Braga. (12 Jul. 1970) 4, (26 Jul. 1970) 4, (23 Ago. 1970) 4, (13 Set. 1970) 4, (31 Jan. 1971) 4, (7 Mar. 1971) 4, (28 Mar. 1971) 4, (11 Abr. 1971) 6.

do arquivo da Colegiada de Valença, da autoria de Figueiredo da Guerra¹, que foram incorporados no Arquivo da Torre do Tombo.

Relativamente aos aspectos relacionados com o acesso à informação, os dados de que dispomos são ainda mais reduzidos. A partir da bibliografia disponível, apenas conseguimos identificar índices de livros de prazos, de três Colegiadas de Coimbra, que a seguir se discriminam:

QUADRO IV

Instrumentos de acesso à informação de arquivos de Colegiadas

Arquivo	Título ²	Autor	Data ³	Fonte de referência ¹ e observações
Colegiada de Santa Justa (Coimbra)	Índices de livros de emprazamento, prazos e enfiteutas		1742-[?]	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 111.
Colegiada de São Bartolomeu (Coimbra)	Índices dos prazos		1702-1797	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 113. 3 livros.
Colegiada de São Pedro (Coimbra)	Índices dos prazos		1700-1830	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 114. 2 livros

1.2. Arquivos de institutos religiosos e de ordens militares²

¹ GUERRA, Luís de Figueiredo da - Os Arquivos do Alto Minho. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 2 (1921) 330.

² Os títulos e respectiva grafia são citados de fontes secundárias, podendo não corresponder exactamente aos documentos ou serem atribuídos, sem que tal facto seja evidente. Apresentamo-los, por isso, tal como surgem nas fontes utilizadas.

³ Supomos que as datas correspondem aos documentos que são objecto do instrumento de acesso à informação e não à elaboração desse mesmo instrumento. Mas como estamos a trabalhar com fontes secundárias, limitamo-nos a transcrever o que nessas mesmas fontes está indicado.

Sendo neste conjunto que se encontram os arquivos mais antigos que existem em Portugal e onde se situa a maior quantidade de documentação respeitante às épocas anteriores à fundação da nacionalidade³ e aos primórdios da vida do país, é também aqui que, porventura, se pode verificar a mais extraordinária destruição e fragmentação de importantes e bem estruturados sistemas arquivísticos, mercê de diversos condicionalismos que ocorreram ao longo do tempo. Entre eles, há que salientar como principal causa das desagregações o processo de nacionalização dos bens da Igreja e consequente transferência dos arquivos para a posse do Estado que ocorreu, primeiramente, com o advento do regime liberal e, numa segunda fase, com a implantação da República.

Estudar, conjuntamente, os arquivos dos institutos religiosos que existiram até final do Antigo Regime não é tarefa que se apresente exequível, não só devido à vastíssima quantidade de instituições, mas também à situação caótica em que se encontram os arquivos que sobreviveram até ao presente. Mas, apesar disso, pensamos que vale a pena tentar sistematizar a informação disponível, procurando as linhas de força que contribuem para uma visão geral, necessariamente validada pelo estudo de casos que ainda é possível desenvolver ou que, de algum modo, já foi feito.

Os elementos de que dispomos são muito escassos, se atendermos à quantidade de instituições que existiram. Informações coevas do tempo em que as entidades produtoras dos arquivos estavam em plena actividade são muito reduzidas, pois não existe investigação arquivística nesta matéria que tenha

¹ Dá-se uma referência breve à fonte onde foram colhidas as informações a fim de ser possível a sua identificação a partir das referências bibliográficas.

² Usamos a designação “institutos religiosos”, por analogia com o que figura no Código de Direito Canónico (institutos de vida consagrada), incluindo neste *item*, os arquivos pertencentes a ordens monásticas e conventuais e a congregações, assim como os das ordens militares.

³ Avelino de Jesus da Costa refere que o Mosteiro de Cete (concelho de Paredes) foi fundado em 27 de Março de 882, sendo a escritura da fundação o “original latino-português mais antigo que hoje existe em Portugal”.

utilizado os próprios arquivos como objecto de estudo; podemos, contudo, encontrar alguns elementos em Constituições Gerais de ordens religiosas, nas Constituições Sinodais e em um ou outro trabalho avulso. Informações posteriores à extinção das instituições, além de reduzidas, são muitas vezes deturpadas, por efeito do processo de incorporações e posteriores “reorganizações” a que os arquivos foram sujeitos. Trabalhos recentes resumem-se praticamente a instrumentos de pesquisa, geralmente parcelares, que mais não contêm do que descrições documentais, mais ou menos apuradas tecnicamente, mas quase sempre incapazes de traduzir com rigor a estrutura orgânico-funcional dos arquivos a que respeitam. Temos, no entanto, de salientar um caso de excepção - novamente o trabalho de Avelino de Jesus da Costa, sobre os arquivos eclesiásticos¹ - pela quantidade de informação compulsada relativamente a inúmeros arquivos, relevando particularmente a antiguidade e importância da documentação que conservam, embora também não forneça elementos muito significativos quanto à organização e funcionamento dos mesmos arquivos.

A existência de arquivos organizados em épocas anteriores à fundação da nacionalidade e nos primeiros séculos da Monarquia é-nos comprovada pelo facto de os reis portugueses mandarem depositar diplomas importantes nos cartórios dos principais mosteiros, visto que a Coroa ainda não dispunha de um arquivo fixo. A prática de guardar documentação régia em arquivos de instituições religiosas é referida por diversos autores, desde João Pedro Ribeiro até Pedro de Azevedo e António Baião, os quais mencionam o Mosteiro de Alcobaça, o Mosteiro de São Vicente de Fora, o Convento de Santa Cruz de Coimbra ou mesmo o Convento da Costa em Guimarães, como locais que serviram de depósito a documentos reais².

Também Avelino de Jesus da Costa enumera uma série de institutos religiosos que, em tempos anteriores à independência de Portugal, conservavam a

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 533-541.

² Sobre este assunto, ver o que escrevemos a propósito do Arquivo da Torre do Tombo, na secção 1, ponto 1.1.

documentação que lhes dizia respeito, ou seja, tinham já constituídos os respectivos cartórios. Refere também alguns deles a que os monarcas confiavam a guarda de documentos importantes¹.

As Constituições Gerais das ordens religiosas são uma fonte bastante útil para se conhecer a respectiva organização arquivística. As suas determinações aplicavam-se à generalidade das casas religiosas que seguiam uma mesma regra. Nelas podem-se encontrar não apenas referências aos livros que deveriam ser escriturados mas também à organização dos próprios cartórios. Não vamos analisar exaustivamente as Constituições das inúmeras ordens religiosas, congregações e ordens militares, mas sim escolher apenas alguns dos exemplos que nos pareceram mais significativos, entre as Constituições que consultámos e que vão referenciadas na bibliografia final². Assim, temos o caso da Ordem de São Bento - uma das que consideramos com mais preocupações nesta matéria - - cujo capítulo 27 das Constituições de 1590³ se intitula “Dos liuros que ha de auer no conuento, & a ordem delles, &c.”. Para se avaliar o rigor e a minúcia que eram exigidos na escrituração dos livros, vamos transcrever uma parte daquele capítulo. Aí se determina que “em todas as casas, auerá hum liuro grãde, com titulo, que diga. Liuro de deposito: em principio deste liuro estarão por ordem as igrejas, q̃ cada casa tiuer anexas a si, & o q̃ huns annos por outros rende cada hũa, & como forem pagando os rendeiros, assi se assentará o que pagarem: auerá outro liuro, o qual terá o recebedor, no qual se escreuerá toda a renda que a casa

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 533-534 e 538-540.

² Nas várias Constituições que consultámos, as referências ao arquivo são muito breves. Existem determinações relativas a livros que devem existir (tombo, inventários de bens, livros de receita e despesa, etc.), à guarda dos mesmos em arcas com fechaduras de segurança e várias chaves e aos responsáveis pelos documentos (escrivães, geralmente). O facto de estes dados serem muito escassos e pouco diversificados levou-nos a não os discriminar no texto, antes remetendo para a consulta da bibliografia que vai indicada no final da dissertação.

³ *Constituoens da Ordem de Sam Bento destes Reynos de Portugal, recopiladas e tiradas de muitas definições feitas & aprovadas nos capitulos géraes, depois que se começou a reformação da Ordem...* Em Lisboa : Por Antonio Alvarez, 1590.

tiuer (...) ¹. Este liuro terá hũa taboada dos titulos pera os acharẽ melhor, & o liuro estará folheado, cõ numero de 123 folhas, &c. & numeradas no fim cõ assento. (...) Alẽ deste liuro auerá outro, que se chame liuro do gasto ordinario do conuento, & de paga de diuidas, no qual dirá nas primeiras folhas, o que o recebedor recebeo, pera que quando se tomarem as contas, se cotegem as partidas deste liuro, com as do liuro do deposito, & no que toca ao recibo do gastador. (...) Alẽ deste liuro auerá outro, q̃ he da sancristia, em que estarão no principio ás missas cotidianas de obrigação, & o q̃ se deu de esmola por cada hũa, & os anniuersairos cotidianos, ou q̃ se hão de dizer de tempo a tempo (...). Neste liuro estaram os titulos apartados hũs dos outros com taboada, pera se achar cada titulo, & estará folheado com seus numeros, de tudo o qual se tomará conta de tres em tres meses, & assi auerá liuro em que esté tudo, o que ha nas igrejas anexas assinado pellos curas. Outro liuro auerá, que se chame das officinas, s. ² da officina de celarizo, da enfermaria, da rouparia, da hospedaria, & de outras, se mais ouuer, & quando entrar algum monge em cada hum destes officios, se tomará tudo por enuentario (...). Estes liuros mandamos, que se tenham, em todas as casas, & esta ordem se guarde, & os padres visitadores castigarão aos prelados, que os não tiuerem” ³. Além disto, ainda são determinados os procedimentos a seguir para a elaboração anual das contas gerais e os assentos que a esse propósito deverão ser efectuados.

Também nas Constituições da Ordem de São Bento acima referidas encontramos um outro capítulo, o 53, intitulado “Dos cartoreos, & das apegações q̃ se ham de fazer dos casaes, & herdades do mosteiro, & dos prazos”, do qual

¹ Segue-se uma descrição pormenorizada das rendas que eram arrecadadas - “pão, vinho, marrans, carneiros, galinhas & outras cousas” - bem como instruções minuciosas sobre a forma de fazer os assentos no livro, discriminando-se os dados que deveriam ser registados.

² S. = *scilicet* (“a saber”).

³ *Constituições da Ordem de Sam Bento...* (*op. cit.*) f. 85 v.-87 v.

julgamos valer a pena extractar algumas partes: “Nas Escripturas está o essencial das rãas¹, & fazenda temporal dos mosteiros: & por tanto, assi se ham de guardar, como se fosse ouro, ou prata, tendoas em arcas, ou almareos, que estejam seguros dos ratos, & em cada casa mãdamos, que com conselho dos anciãos se eleja hum religioso que seja bõ escriuão, & que tenha noticia da fazenda do mosteiro, & das escripturas, & prazos q̃ a casa tem, & os prelados em algũ dia juntamẽte com o tal monge, ponhão todas as escripturas em ordẽ s. q̃ as q̃ pertencem a hũa fazenda estẽ juntas metidas em hum sacco, cõ seu titulo, em a boca do qual estara hum rol das escripturas q̃ alli estão, pera q̃ cõ facilidade se possam achar. Os prazos estaram em outra parte todos jũtos, cõ seus titulos em outro sacco cõ seu rol, & assi as apresentações, priuilegios, & todas as mais escripturas, & pera bẽ ser auiam de estar em hũ liuro os principios, & forças de todas ellas, & quando se tirar algũa escriptura do cartorio, aja hum caderno em que se escreua, quando, & pera q̃ se tirou, & pera onde foi, & quando se tornar, darse ha hũa risca na lembrança, porq̃ muitas escripturas se apresentão em feitos, q̃ nũca tornam, sendo de muita importancia, & nenhũa escriptura se dé á secular pera fora do mosteiro, sem deixar hum penhor de prata. A chaue do cartoreo os depositarios a tenhão, & tambem o que tem cargo do cartoreo, a qual não se ha de fiar de ninguem”².

Dos extractos que fizemos dos capítulos das Constituições da Ordem Beditina percebe-se bem a importância que era dada ao arquivo. Não só a segurança e a boa conservação eram cuidadas mas também se faziam já sentir as preocupações no acesso à informação, patentes na obrigatoriedade de elaborar

¹ Está escrito “rãas”, em vez de “rãdas.”

² *Constituições da Ordem de Sam Bento...* (op. cit.) f. 166-166 v.

índices (“taboadas”) nos livros e de arrolar o conteúdo documental de cada saco, para que mais facilmente se achasse o que se procurava.

Apesar da desagregação que os cartórios beneditinos sofreram depois da sua incorporação no património do Estado, é possível, ainda hoje, ter uma ideia da sua organização, através de um caso paradigmático - o cartório do Mosteiro de Bustelo. Este arquivo não foi nacionalizado e encontra-se no Mosteiro de Singeverga, em Santo Tirso. Ao Prof. Doutor Fr. José Amadeu Coelho Dias devemos esta informação preciosa e a relação do que se contém em cada uma das 15 gavetas do cartório, onde os documentos se acham numerados, mantendo-se, em tudo, a classificação antiga - embora possa não ser a primitiva, pois no século XVIII, variados cartórios foram objecto de reorganizações que os sujeitaram a arranjos temáticos, como era próprio dessa época - que, aliás, ilustra o que seria usual nos arquivos das diversas casas da Ordem de São Bento. Segue-se, pois, a relação do conteúdo das gavetas, segundo a informação que nos foi fornecida:

Gaveta 1	Doações, Mandas e Testamentos
Gaveta 2	Cartas de Compra e Venda
Gaveta 3	Cessão de Bens, Escambos, Contratos
Gaveta 4	Prazos (Emprazamentos)
Gaveta 5	Sentenças
Gaveta 6	Letras Pontifícias
Gavetas 7 e 8	Couto
Gaveta 9	Igrejas em geral. Igreja de Bustelo
Gaveta 10	Igrejas de S. Martinho de Milhundos e Santa Marta
Gaveta 11	Igreja de S. Pedro da Croca e Novelas
Gaveta 12	Igreja de Recezinhos e Arrifana de Sousa
Gaveta 13	Igreja de Ataíde e Nespereira
Gaveta 14	Igrejas restantes
Gaveta 15	Miscelânea

Também segundo o Prof. Doutor J. A. Coelho Dias, os monges beneditinos mandaram fazer dois índices do cartório.

Um deles consta de dois volumes, de formato grande, encadernados e datados de 1740. Não agrupa a documentação por gavetas, mas sim por temas, o que não permite identificar cada espécie na respectiva gaveta. Além disso, não está completo.

O outro é um exemplar também de formato grande, ordenado por Frei António da Assunção Meireles, nos começos do século XIX (não tem uma data expressa), quando era conventual em Paço de Sousa. Segue a ordem das gavetas, mas, por vezes, altera a ordem numérica dos documentos. Está também incompleto.

Naturalmente que outras ordens religiosas também davam atenção aos seus arquivos, embora não tenhamos encontrado, nas respectivas Constituições Gerais, disposições tão completas como no caso da Ordem de São Bento. Contudo, há ainda outras situações que queremos realçar. Vejamos, antes de mais, a da Ordem de Cister. Nas *Definições da Ordem de Cistel e Congregaçam de Nossa Senhora de Alcobça*, encontramos um capítulo especificamente dedicado aos “cartorios dos mosteyros”, no qual se lê: “Em Todas as casas de nossa congregação mãda o capitulo geral, aja cartorio deputado onde por sua ordem estom as escripturas & prazos em saquinhos, ou almarios, de maneira, q̃ estẽ diuididos os de hũa fazenda dos da outra, com titulos da parte de fora, que digão o que dentro se guarda, pera auer facilidade no achar de cada cousa.

Quando se tirar algũa escriptura, ou papel do cartorio, auera hum caderno em que se assente, quem, & pera que lugar foy leuada, & se dara quando tornar hum risco nesta lembãça, pera se entender que he tornada.

Mãda o capítulo, que a nenhum secular se dé papel nenhũ do cartorio pera leuar fora do mosteyro, sem deixar hum penhor de prata, ou ouro.

As casas do cartorio teram tres chaues de ordinario, hũa das quais tera o Abbade, & as outras duas, religiosos elleitos pello conuento, que possam ter perfeita noticia da fazenda do conuento”¹.

Como vemos, também na Ordem de Cister, aliada à preocupação em guardar com segurança os documentos existia já uma incipiente organização do cartório, patente na separação dos diplomas consoante o seu teor e na obrigatoriedade de arrolar o conteúdo de cada saco ou armário, para rapidamente se localizar a informação.

A Ordem de São Jerónimo é também uma das que merece ser referida, pelo facto de se conhecerem algumas das preocupações com a organização dos arquivos das suas casas. Tais dados extraímos-los de um trabalho muito interessante - e excepcional pelo facto de se poder considerar, em rigor, um estudo de investigação arquivística - da autoria de Manuel Santos Estevens, em que o autor reconstitui o cartório do Mosteiro de São Marcos, a partir de um “index” de 1766². Neste mesmo trabalho, Estevens apresenta um estudo introdutório notável sobre a organização do cartório do Mosteiro, chamando à colação elementos que conseguiu compilar relativamente a outros cartórios da mesma Ordem, designadamente o do Colégio de São Jerónimo, o de Belém e o de Penha Longa.

A partir do estudo mencionado, fica-se a saber que a mais antiga referência à organização do cartório do Mosteiro de São Marcos remonta a 1629, tendo sido Fr. Bernardo de Évora “que fez nelle assim no espirital como temporal mui boas obras, como hoje se ve claramente nos papeis, bullas e doações, que estão no cartório, porquanto elle foi o primeiro que as declarou pondo-as em sua ordem”¹. Nesta época, os livros eram guardados em arcas e, através da cotas colocadas no verso dos documentos avulsos, pode-se “inferir que

¹ *Deffiniçoens da Ordem de Cistel e Congregaçam de Nossa Senhora de Alcobaca*. Em Lisboa : Por Antonio Alvarez, 1593. f. 54 v.-55.

² *Index dos titulos do cartorio do Mosteiro de S. Marcos (1766)*. Completado até 1834, prefaciado, revisto e anotado por Manuel Santos Estevens. Coimbra : Arquivo e Museu de Arte da Universidade, 1950.

havia diversos armários, onde os documentos se encontravam dispostos por ordem geográfica. Assim, aparecem-nos os armários de S. Marcos com os sacos de S. Marcos e das capelas, o de Tentúgal com os sacos de Tentúgal, prazos, João Gomes da Silva, Quimbres e Massalete, o de Condeixa, o de Sobral com os sacos de Sobral e Vale de Azares, o de Santar com os sacos Santar e Diogo Soares, o de Montemor, etc. Em todos os sacos havia um ou mais maços, que no de Sobral parece terem atingido cinco”.

Na opinião de Manuel Estevens esta primitiva organização terá servido de base à “reforma de 1766”², empreendida pelo notário apostólico, António José da Costa, “homem perito na lição das letras antigas”, o qual fora chamado para reorganizar o cartório de São Marcos, apesar de Fr. Francisco Xavier ser cartorário-mor do mosteiro. Segundo a fonte de que estamos a servir-nos, “a razão que levou os monges de S. Marcos a reformar o cartório em 1766 foi certamente o estado de confusão em que ele se encontrava, não obstante as tentativas feitas cerca de 1732 pelo escrivão Manuel Mendes de Carvalho, para por alguma ordem nos títulos de Tentugal e Beira, confusão que dificultava extremamente a administração dos bens da comunidade”³. O mesmo autor refere-se a idênticas reformas, empreendidas em outros cartórios dos Jerónimos, como seja a que foi feita em 1755, em Belém, e a de 1768, no Colégio de São Jerónimo, embora não tenha conseguido encontrar determinações gerais que tenham estado na origem dessas remodelações.

A organização dada ao cartório de São Marcos, em 1766, é descrita com pormenor por Manuel Estevens. Do seu texto extraímos o seguinte passo, bastante ilustrativo: “O cartório de S. Marcos foi pelo seu reformador dividido em oito armários ou pluteos, o segundo e terceiro dos quais foram subdivididos e todos, por sua vez, arrumados em maços. A seriação dentro dos pluteos é cronológica, sem distinção de maços; observe-se, porém, que são frequentes os

¹ *Index dos títulos do cartório do Mosteiro de S. Marcos...* (op. cit.) p. XI.

² *Index dos títulos do cartório do Mosteiro de S. Marcos...* (op. cit.) p. XI-XII.

³ *Index dos títulos do cartório do Mosteiro de S. Marcos...* (op. cit.) p. XVIII.

desvios, como sucede no pluteo Vagos com os títulos da posse, que precedem os anteriores. Os livros juntaram-se aos pluteos a que respeitavam, embora o autor só tivesse explicitamente relacionado os do 1º pluteo. O critério que presidiu à divisão foi o geográfico tendo, porém, o autor criado secções gerais onde incluiu toda a documentação referente ao comum do convento, que ficaria deslocada nas divisões das terras”¹. Para além do trabalho de organização em si, importa referir que o reformador do cartório criou um sistema capaz de ser desenvolvido e continuado, tendo para o efeito deixado escritas umas instruções que servissem de orientação ao trabalho futuro.

No estudo de Estevens podem-se ainda colher elementos referentes à organização dos cartórios do convento de Belém (cartório muito volumoso e já organizado em 18 gavetas) e do convento de Penha Longa (dividido em 9 gavetas, as 4 primeiras por critério ideográfico e as 5 restantes por ordem geográfica), pois o autor publica os documentos onde se pode comprovar tal organização. Dado o desenvolvimento deste estudo, dispensamo-nos de repetir o que nele é apresentado, antes remetendo para o mesmo com vista a um aprofundamento do assunto.

No que respeita a institutos religiosos femininos, as informações que nos foi possível recolher são muito escassas. Porém, vale a pena referir, a título de exemplo, o que nas Constituições da Ordem das Carmelitas Descalças, datadas provavelmente de finais do século XVIII², se podem encontrar a respeito do cartório. É no capítulo XV, intitulado *Das obrigações particulares da Priora e das outras Religiosas nos seus respectivos Officios*, que o nº 8 determina o seguinte: “Haverá em cada Convento huma arca, que se feche com tres chaves diversas para nella se guardarem as Escrituras, e o dinheiro que houver. A Priora terá huma dellas, e as outras duas as Clavarias mais antigas”. Além desta disposição, apenas há referências a diferentes tipos de livros, que deviam ser

¹ *Index dos titulos do cartorio do Mosteiro de S. Marcos... (op. cit.)* p. XIX-XX.

² *Regra primitiva e constituições das Religiosas Descalças da Ordem da Gloriosissima Virgem Maria do Monte do Carmo...* Lisboa : Na Regia Officina Typografica, [post 1790].

escurituros : livro das “aprovações e reprovações das Noviças”, livro da “receita e despeza”, livro dos “obitos das religiosas”, livro das “sepulturas dos seculares”.

Por último, queremos ainda deixar uma breve referência à organização arquivística de outro tipo de instituições religiosas: as Ordens Militares. Não são abundantes os elementos de que dispomos, mas mesmo assim vale a pena salientar alguns aspectos, relativamente à Ordem Militar de Avis. É curioso notar que na sua *Regra*, o capítulo X contém disposições específicas quanto ao cartório, nos seguintes termos: “O Cartorio estará sempre fechado; e nenhum papel que nelle esteja se poderá tirar fóra, sem ordem do Prior-mór, com pena de excomunhão ipso facto incurranda.

Todos os Livros dos inventarios das Officinas da Casa estarão nelle a bom recado; e assim mais um Livro da matricula, e outro das Profissões, em que se escrevam todos os que tomam o habito, e fazem Profissão; e outro dos Accordos, em que se ponha tudo o que se ordenar nos Capitulos; e outro em que se escrevam todas as pessoas do habito que falecerem.

Nenhum Livro destes se poderá tirar fóra, sem licença do Prior-mór; e nem ainda com sua licença, nem com qualquer Provisão, se poderá levar fóra do Convento papel, ou Livro algum; mas sómente se darão os traslados authenticos, com Provisão do Mestre, ou da Mesa das Ordens”¹.

Embora sejam apenas as questões de conservação e segurança que são evidentes nestas disposições, a verdade é que o cartório representava algo de muito importante, justificando medidas regulamentares.

Outras ordens militares teriam, provavelmente, preocupações idênticas, embora não tenhamos conseguido comprová-las documentalmente. Por exemplo, nas *Definições e Estatutos dos Cavalleiros e Freires da Ordem de Nosso Senhor*

¹ Regra da Cavallaria e Ordem Militar de S. Bento de Aviz. In PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - - *Collecção chronologica da legislação portugueza : 1620-1627*. Compil. e anot. por José António de Andrade e Silva. Lisboa : Imprensa de J. J. A. Silva, 1855. p. 359-360.

Jesu Christo, aprovadas em 1627¹, apenas encontramos referência a tombos e inventários de bens que devem ser elaborados, não havendo quaisquer menções expressas ao cartório².

As Constituições Sinodais também nos fornecem alguns dados sobre os arquivos dos institutos religiosos, embora de forma muito abreviada, pois aos prelados das dioceses competia sobretudo a organização eclesiástica da Cúria e das paróquias. Mesmo assim, encontramos algumas disposições relativas a mosteiros e outros institutos, designadamente no que respeita à elaboração de determinados livros (tombos de bens, por exemplo) ou à guarda dos documentos.

Nas Constituições Sinodais da Arquidiocese de Braga, de 1477³, ou nas de 1505⁴, e também nas do Porto de 1496⁵ ou nas de 1585⁶, as determinações para serem elaborados inventários de bens dizem respeito às igrejas e aos mosteiros⁷.

Nas Constituições do Bispado de Lamego, de 1639, além do que se determina relativamente ao cartório do Cabido e à guarda dos documentos nas igrejas paroquiais, também encontramos disposições relativas à conservação e à segurança da documentação das “Igrejas Conventuaes, em que se farão os almarios, ou caixões bastantes, avera tambem duas chaves, hũa das quaes terá

¹ Definições e estatutos dos cavalleiros e freires da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo. In PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - *Collecção chronologica da legislação portugueza : 1620-1627*. Compil. e anot. por José António de Andrade e Silva. Lisboa : Imprensa de J. J. A. Silva, 1855.

² No que se refere às Ordens Militares, queremos endereçar o nosso agradecimento à Doutora Isabel Morgado, da Universidade Portucalense, pela ajuda que nos deu para referenciar a documentação que analisámos.

³ *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 88.

⁴ *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 171.

⁵ *Synodicon Hispanum...* (op. cit.) p. 386-387.

⁶ *Constituições synodaes do Bispado do Porto ordenadas pelo muyto Illustre & Reverendissimo Senhor Dom Frey Marcos de Lisboa...* (op. cit.) f. 94.

⁷ Em 1940, Artur de Magalhães Basto fez um breve estudo e publicou alguns inventários, dos séculos XIV e XV, do Oratório de São Clemente das Penhas e do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Matosinhos, os quais se encontram no Arquivo Distrital do Porto, pois aí foi incorporada parte dos cartórios das duas instituições (ver: PÓVOA, João da [et al.] - *Memórias sôltas e inventários do Oratório de S. Clemente das Penhas e do Mosteiro de N. S^a da Conceição de Matosinhos, dos séculos XIV e XV*. Com uma breve introdução de A. de Magalhães Basto. Pôrto : Câmara Municipal, 1940).

sempre o Abbade, ou Reytor, & outra hum Beneficiado, que residir, ou Economo de confiança (...)”¹.

Sobre a conservação e organização dos arquivos, também Avelino de Jesus da Costa adianta algumas informações. Diz-nos o seguinte: “Em geral, os Cartórios monásticos estavam devidamente instalados em armários e gavetas, em que se colocavam os livros e maços de docs., sistematizados pelos assuntos ou pelos nomes das terras onde os Institutos tinham igrejas, propriedades ou rendas. A respectiva consulta era facilitada por índices ou inventários, alguns deles modelarmente organizados, como o do Colégio de Jesus, de Coimbra”².

A existência desses índices e inventários pode ser, com certeza, comprovada no seio da documentação que chegou até nós, proveniente dos diferentes institutos religiosos. São raros os casos em que esses instrumentos de acesso à informação estão publicados ou são referidos em trabalhos recentes, pois a análise arquivística dos cartórios destas instituições está, na generalidade, por fazer. Nas listas de incorporação elaboradas após a extinção das ordens religiosas, com vista à transferência dos arquivos para a posse do Estado - grande parte delas conservadas na Torre do Tombo -, são sucintamente referidos os instrumentos de acesso à informação que existiam à época. Mas o seu estudo nunca foi feito.

A título exemplificativo, e para comprovar o que acima ficou dito, vamos referir-nos a quatro instrumentos de acesso à informação que estão publicados.

Primeiramente *o Livro do Indes Geral de todos os pergaminhos, sentenças e outros papeis particulares do cartorio do real Mosteiro de Arouca*, feito no ano de 1743 e publicado por Rocha Madahil *no Arquivo do Distrito de Aveiro*³. Trata-se de um instrumento bastante extenso que sumaria o conteúdo dos documentos

¹ *Constituições synodaes do Bispado de Lamego, feitas pello Illustrissimo & Reverendissimo Senhor D. Miguel de Portugal...* (op. cit.) p. 349.

Idênticas determinações encontram-se nas Constituições do Arcebispado de Lisboa, de 1640, nas do Bispado da Guarda, de 1686, ou nas do Bispado de Porto, de 1687.

² COSTA, Avelino de Jesus da - *Arquivos eclesiásticos* (op. cit.) p. 538.

³ MADAHIL, António Gomes da Rocha - *O Cartório do Mosteiro de Arouca. Arquivo do Distrito de Aveiro*. Aveiro. 10 (1944) 39-50, 149-160; 14 (1948) 141-157.

dos vários maços que se guardam nas gavetas do Cartório, por ordem sequencial numérica.

Seguidamente, temos o *Index dos titulos do cartorio do Mosteiro de S. Marcos* - a que já aludimos -, elaborado no tempo do Abade Frei José de Santa Maria (1766) pelo notário apostólico António José da Costa, dado à estampa em 1950 por Manuel Santos Estevens e que se conserva no Arquivo da Universidade de Coimbra. Trata-se de um índice topográfico, que sumaria os documentos contidos nos vários maços que ocupavam oito armários ou plúteos do mesmo cartório. No início contém umas orientações para a organização do mesmo, intituladas “Instrucção para o bom uzo, écognomia, e conservação deste cartorio”, onde se diz: “Fica tendo este cartorio, ou os titulos de que ele se compoem desde a fundaçam deste mosteiro athé ao prezente, em oito almarios, ou pluteos (como ja dantes estivera, e em lugar de saccos em que se introduziam os mesmos titulos enrolados em muitas dobras, mais depressa expostos à traça pela falta de introdução de ar, e difficulতোza a sua invenção) a sua consistencia em maços onde se acham os mesmos titulos substanciados, e numerados pelas suas antiguidades e, annos, principiando todos os maços por numero primeiro, ainda que seja maço 2º ou 3º, porque o numero do maço, e do pluteo, é que diversifica o numero dos titulos, que em cada hum dos maços vão introduzidos (...)”¹.

Há também o *Index dos documentos do arquivo do Mosteiro de Paço de Souza composto no ano de 1798 pelo M.^e Iubilado Fr. Antonio da Assunção Meireles e copiado sendo D. Ab.^e o m.^{to} r.^{do} P.^e Preg.^{or} Fr. Francisco de S. Ioze no ano de 1799*, publicado e prefaciado por Alfredo Pimenta em 1942², o qual se guarda no Arquivo da Torre do Tombo. O índice propriamente dito, constituído pelos sumários dos documentos numa ordem sequencial numérica, é precedido

¹ *Index dos titulos do cartorio do Mosteiro de S. Marcos...* (op. cit.) p. 3.

² MEIRELES, António da Assunção - *Memórias do Mosteiro de Paço de Sousa & index dos documentos do arquivo*. Publ. e pref. por Alfredo Pimenta. Lisboa : Academia Portuguesa da História, 1942. p. 211- - 395.

duma “explicação” em que é enunciado o que se contém em cada uma das 32 gavetas do cartório. A partir desse enunciado pode-se verificar que a cada gaveta correspondiam determinados tipos documentais (doações, testamentos, prazos, escambos, sentenças, etc.) ou documentação relativa a determinadas zonas geográficas, onde se situavam as igrejas e as propriedades dependentes do Mosteiro.

Por último, temos o *Index historico e diplomatico do cartorio de Leça*, elaborado em 1814, por ordem de Frei Manuel de Almeida e Vasconcelos, Balio capitular de Lango e Leça e Recebedor Geral da Ordem de Malta, o qual foi publicado em 1944¹. Este índice que, em rigor, não deveria ser assim designado, pois é mais um enunciado de fontes documentais do cartório, organizadas por temas relativos à administração dos bens e rendimentos da Baliagem de Leça, tem a forma de um código manuscrito e encontrava-se “entre os papéis e livros da Ordem de Malta, existentes no Arquivo Histórico do Ministério das Finanças” (hoje integrado na Torre do Tombo). Foi descoberto e estudado pelo director do arquivo, José Mendes da Cunha Saraiva. Do seu estudo resultou a determinação do autor do manuscrito - o ex-geral beneditino, Frei José de Santa Rosa de Almeida e Vasconcelos, irmão do Recebedor Geral da Ordem de Malta e Balio capitular de Leça, que mandara elaborar o “index” - e a publicitação de alguns elementos interessantes para o conhecimento do cartório da Baliagem de Leça.

Entre eles conta-se não só a *Rellação dos Livros q̃ se conservão no cartorio e Registo de Doações e Confirmaçoens, e mais docum.^{tos}...*², elaborada pelo próprio autor do *Index historico e diplomatico...*, mas também a referência a um *Inventario de todos os papeis e livros que se achavaõ no Archivo da Baliagem no*

¹ VASCONCELOS, José de Santa Rosa de Almeida e - *Index historico e diplomatico do cartorio de Leça : mandado fazer por Frei Manuel de Almeida e Vasconcelos... : ano de 1814*. Com um estudo de José Mendes da Cunha Saraiva. Lisboa : Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1944.

² VASCONCELOS, José de Santa Rosa de Almeida e - *Index historico e diplomatico...* (*op. cit.*) p. 135--139.

Cartorio de Leça, feito no ano de 1740 pelo notário apostólico Caetano José Carlos Ribeiro, que o autor diz ter encontrado no cartório¹.

Estes quatro exemplos servem para mostrar que havia cartórios de ordens religiosas e militares que se encontravam organizados, de acordo com uma lógica essencialmente funcional, e que os instrumentos de acesso à informação que eram elaborados reflectiam tal organização. Não temos dúvidas em afirmar que inúmeros institutos religiosos possuíam o respectivo cartório em condições análogas às dos casos referidos e que existiam instrumentos de acesso à informação do mesmo género ou simples inventários para controlo do acervo documental. Para comprová-lo basta consultar, por exemplo, o inventário do “fundo monástico conventual”, elaborado por António de Sousa Araújo e Armando Malheiro da Silva e publicado em 1985 pelo Arquivo Distrital de Braga², o inventário dos “fundos monásticos”, editado em 1993, pelo Arquivo Distrital do Porto³, ou ainda o *Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra*⁴, onde se pode verificar a existência em diversos arquivos, de instrumentos de acesso à informação - registos, inventários, reportórios e índices. Contudo, não vamos adiantar mais elementos sobre o assunto, pois isso pressupunha um estudo dos arquivos dos vários institutos que chegaram até hoje, trabalho que não cabe no âmbito desta dissertação.

Remontando à época anterior ao liberalismo, temos, no entanto, uma fonte de informação importante, que nos permite colher elementos relativamente aos arquivos dos institutos religiosos. É o estudo de João Pedro Ribeiro, publicado na sequência das visitas que efectuou a variados cartórios do Reino, por incumbência da Academia das Ciências⁵. A secção II do seu trabalho é

¹ VASCONCELOS, José de Santa Rosa de Almeida e - *Index historico e diplomatico...* (op. cit.) p. 135--136.

² ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando B. Malheiro da - *Inventário do fundo monástico-conventual*. Braga : Arquivo Distrital, Universidade do Minho, 1985.

³ ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - *Fundos monásticos : inventários*. Porto : A. D. P., 1993. ISBN 972-95798-2-2.

⁴ ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - *Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra. Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Coimbra. 1 (1973) 83-175.

⁵ RIBEIRO, João Pedro - *Observações historicas e criticas...* (op. cit.).

precisamente dedicada aos “Cartórios dos Mosteiros”, abrangendo diversas casas beneditinas (Mosteiros de Pendorada, Paço de Sousa, Bustelo, Santo Tirso, Pombeiro, Arnoia, Refojos de Basto, Travanca, Couto de Cucujães, Carvoeiro, Palme, Cabanas, São Romão de Neiva e Ganfei), da Ordem dos Pregadores (Santa Cruz de Viana, São Gonçalo de Amarante e Batalha), da Congregação de São João Evangelista (Convento de São Nicolau da Vila da Feira), da Congregação de Santa Cruz de Coimbra (Mosteiro de Refojos de Lima), da Província da Conceição (Conventos de Santo António de Ponte de Lima e de São Francisco do Monte de Viana de Lima [*i. e.* Viana do Castelo]) e diversos conventos de religiosas (de Vairão, de São Bento de Avé Maria do Porto, de Santa Clara do Porto, de Santa Clara de Vila do Conde, de Corpus Christi de Vila Nova de Gaia, de Santa Clara de Vale de Pereiros [*i. e.* Pereiras], de Monchique do Porto, de Santa Ana de Viana, de Santa Clara de Caminha, de São Bento de Barcelos, de Santa Clara de Amarante e de Santa Clara de Coimbra). Além destes cartórios, inclui ainda sob a epígrafe “varios cartorios”, os do Confisco dos Jesuítas no Porto, o da Baliagem de Leça e o da Capela de Nossa Senhora da Assunção da freguesia de São João de Eiriz¹.

Não vamos deter-nos a analisar o trabalho de João Pedro Ribeiro no que ele refere relativamente ao acervo de cada um dos cartórios visitados (aspecto que valoriza substancialmente), mas antes relevar o que diz respeito à organização e funcionamento dos mesmos cartórios.

Também por incumbência da Academia das Ciências, Fr. Joaquim de Santo Agostinho visitou diversos arquivos. Do que encontrou no Mosteiro de Alcobaça dá notícia na “memória” que redigiu para apresentar à Academia, embora pouco adiante sobre o arquivo, antes discorrendo abundantemente sobre os códices manuscritos da livraria. Ainda assim, diz: “O Arquivo do Real Mosteiro de Alcobaça, que venho de examinar, assim como he hum dos mais antigos, assim he tambem hum dos mais ricos, e interessantes do reino. Coévo aos primeiros tempos da Monarquia: liberalmente dotado, segundo as piedosas intenções d’aquelles dias: protegido em todas as épocas pelos Reys, e Senhores de Portugal: elle conserva ainda hoje hum incalculavel numero de Documentos em muito boa ordem, e arrecadação” (ver: SANTO AGOSTINHO, Joaquim de - Memória sobre os codices manuscritos e cartorio do Real Mosteiro de Alcobaça. In *Memorias da Litteratura Portugueza, publicadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Lisboa : Na Officina da mesma Academia, 1793. tomo 5, p. 97-112.)

¹ A relação dos cartórios visitados por João Pedro Ribeiro pode ver-se em: CRUZ, António - Breve estudo... (*op. cit.*). Dessa relação constam 36 cartórios de mosteiros e conventos, 11 de colegiadas e 5 de outras instituições religiosas.

Relativamente ao Mosteiro de Pendorada¹, Ribeiro considera que ele “deve ocupar o primeiro lugar pela importancia e vastidão de Documentos, que conserva o seu Archivo; e pelo excellente methodo com que se achão arranjados e conservados”. Acrescenta ainda que “neste Mosteiro está já posta em execução a Acta Capitular da Congregação, que mandou fazer em cada Mosteiro casas separadas de abobeda para servirem de Archivo (...)”. Esta determinação geral da congregação beneditina revela uma preocupação, que já atrás salientámos, em conservar os seus arquivos em condições adequadas, factor essencial para uma boa organização. Aliás, o que J. P. Ribeiro adiante diz sobre o cartório do Mosteiro de Pendorada traduz exactamente essa organização: “... debaixo da inspecção do Ex-Geral Fr. José Joaquim de Santa Theresa (...) se dispoz o mesmo Cartorio pela ordem Geografica, como a mais oportuna para os seus fins economicos, por dous habeis Cartorarios que allí se tem succedido. Tem havido a cautela de conservar os Pergaminhos estendidos, sem dobras, ou enrolamento que os damnifique; e mettidos em pastas de papelaõ dentro de armarios, com os titulos, e divisões competentes”¹. Organização idêntica à de Pendorada (ordem geográfica), encontrou-a no cartório do Mosteiro de Santo Tirso, o qual dispunha de “casa muito propria e decente”.

Esta classificação geográfica, que João Pedro Ribeiro não diz em que data foi feita, deve certamente ter sido atribuída no século XVIII, época em que diversos arquivos foram “arrumados” segundo uma ordem racional, com vista a facilitar o acesso à informação, em detrimento da organização original que privilegiava as funções da entidade produtora do arquivo. Aliás, se atendermos ao que João Pedro Ribeiro escreve sobre o cartório do Mosteiro de Paço de Sousa, no qual se acham “os Titulos em Archivo opportuno, e competente resguardo” verificamos que ele conservava precisamente essa organização, que o académico considera ser “a ordem que antigamente se observava nos Cartorios da

¹ Maria José de Azevedo Santos afirma que no Mosteiro de Pendorada, num documento de 1320, já aparece a referência ao “cartoreo” como o local de conservação de documentos (ver: SANTOS, Maria José de Azevedo - Remarques sur les conditions de conservation des actes et des livres... (*op. cit.*) p. 403).

Congregação; dispostos os Documentos segundo a sua natureza: Doações, Escumbos [sic], Sentenças, Prazos, &c.”². Esta afirmação leva-nos a concluir que o sistema de informação arquivística das diferentes casas beneditinas obedecia a uma uniformidade quanto à organização, facto que não será de estranhar se pensarmos que a estrutura orgânica e funcional delas não deveria variar significativamente, embora a complexidade fosse maior ou menor consoante a importância de cada uma. Para confirmar tal ideia concorre o que o autor escreve sobre outros cartórios beneditinos que visitou. Ao referir-se ao do Mosteiro de Bustelo, afirma que ele se encontra arranjado pelo mesmo método que o de Paço de Sousa, “com a diferença de não ter ainda casa particular, e servir de Archivo um Armario, que está na varanda, ou corredor do Claustro”; no cartório do Mosteiro de Pombeiro, também verificou encontrarem-se “os Titulos com a antiga separação, segundo a natureza de cada hum”; “o Mosteiro de Arnoya (...) tem os seus Documentos dispostos como todos os mais da Congregação (excepto Pendorada, e Santo Thyrso) em gavetas separadas, e sem casa propria de Archivo”. Sobre os outros arquivos da congregação beneditina que visitou não adianta elementos sobre a respectiva organização¹. Julgamos, no entanto, digno de nota o facto de, em alguns casos, João Pedro Ribeiro fazer menção de desmembramento ou transferência de bens de umas instituições para outras e, por consequência, passagem de documentos de uns cartórios a outros. Por exemplo, no caso do Mosteiro do Couto de Cucujães, parte dos seus bens foram integrados no Mosteiro de religiosas de São Bento de Avé Maria, no Porto, tendo sido transferida a documentação a eles relativa.

Quanto aos outros arquivos visitados - dos conventos da Ordem dos Pregadores, das Congregações de São João Evangelista e de Santa Cruz de Coimbra, da Província da Conceição, dos conventos de religiosas, etc. - não são indicados quaisquer elementos sobre a sua organização, preocupando-se o autor

¹ RIBEIRO, João Pedro - *Observações historicas e criticas...* (op. cit.) p. 14.

² RIBEIRO, João Pedro - *Observações historicas e criticas...* (op. cit.) p. 16.

apenas em mencionar os documentos mais antigos e mais notáveis que neles encontrou. Porém, sobre alguns arquivos de conventos de religiosas afirma que se encontram “sem ordem alguma” ou “em confusão”. Em muitos casos, refere as integrações de cartórios (ou parte deles) em outros de instituições diferentes, pelo facto de se terem dado anexações ou uniões de diferentes casas religiosas. E, no caso particular do arquivo da Baliagem de Leça, diz ter encontrado aí “hum Indice, mas já truncado, que mostra, que este Cartorio foi o Geral da Religião de Malta em Portugal”; e sobre esse índice diz ainda: “Traz primeiramente o que he geral á Ordem; depois em artigos separados o que respeita a cada Commenda, principiando por Leça; seguindo em cada artigo numeração separada de Documentos. Comprehende actualmente 72. folhas, e he hum mero Mostrador ou Repertorio de Titulos apontando só o seu assumpto, sem especificar Data. A letra mostra ser do Reinado do Senhor D. João I (...)”². Estes dados são importantes não apenas por nos revelarem a existência de um instrumento de acesso à informação, de finais do século XIV ou princípios do século XV, mas também por demonstrarem que, no caso da Ordem de Malta, havia um arquivo central que reunia a documentação relativa às diferentes instituições dependentes da mesma Ordem³.

Estes elementos são, sem dúvida, essenciais para se fazer o estudo de cada arquivo, pois o facto de posteriormente terem sido encontrados documentos de proveniências distintas num mesmo cartório não significa que eles aí estejam integrados erradamente. Só o estudo da evolução das entidades produtoras pode clarificar estas situações.

Avelino de Jesus da Costa chama também a atenção para este facto, afirmando: “Desde o séc. XVI, alguns cartórios monásticos foram incorporados

¹ Relativamente aos cartórios dos Mosteiros de Refojos de Basto e Travanca diz terem-se perdido “por hum incendio”.

² RIBEIRO, João Pedro - *Observações historicas e criticas...* (op. cit.) p. 36.

³ Pedro de Azevedo, na introdução que fez ao *Indice das Habilitações da Ordem de Malta em Portugal*, elaborado por Nogueira de Brito, afirma que “o cartorio antigo de Malta que esteve em Leça do Balio pereceu quasi todo num incendio e por isso são escassos os documentos remotos dos trabalhos dos

nos de outros most.^{os} ou instituições, por as respectivas casas terem sido extintas, anexadas aos segundos ou para centralização em Cartórios mais importantes da mesma Ordem”¹. E seguidamente enumera várias instituições em que se verificou esta situação.

Mas para além destas integrações de cartórios em instituições diferentes daquelas que os originaram, verificaram-se, ainda no Antigo Regime, incorporações em entidades alheias à instituição produtora, designadamente no Arquivo da Torre do Tombo e no Arquivo da Universidade de Coimbra. Nos casos anteriormente referidos, as mudanças dos arquivos ocorreram por motivos perfeitamente naturais, uma vez que as alterações administrativas e as anexações ou extinções de casas religiosas “obrigaram” necessariamente às transferências da documentação. Mas, no caso das incorporações na Torre do Tombo, as razões foram de ordem política. Temos nestas circunstâncias o caso dos cartórios da Companhia de Jesus, expulsa de Portugal em 1759. Na sequência desta medida, o Alvará de 3 de Setembro desse ano determinou que “na Torre do Tombo fôsse guardada em cofre de tres chaves a collecção original que se mandou compilar de todos os papeis que saíram da secretaria de estado sobre os indultos dos regulares da referida companhia...”². Mas, além desta documentação que era de proveniência estatal e, portanto, com justificação para ser recolhida na Torre do Tombo, também foram incorporados, por ordem do Marquês de Pombal, em 1768, os documentos que passaram a constituir o chamado “Armário Jesuítico”³; dos mesmos foi feito um inventário, com a respectiva sumariação, que tem por titulo *Noticia e inventario de tudo o que se guarda no Armario Jesuitico do Real*

joanitas em Portugal” (ver: BRITO, Francisco Nogueira de - Índice das habilitações da Ordem de Malta em Portugal. *Revista de História*. Lisboa. 2:5 (Jan.-Mar. 1913) 227).

¹ COSTA, Avelino de Jesus da - Arquivos eclesiásticos (*op. cit.*) p. 534.

² AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 54.

O cartório do Colégio de Jesus de Coimbra, bem como os de outros já nele antes integrados, foram incorporados no arquivo da Fazenda da Universidade de Coimbra.

³ “O armario encontrava-se «no interior da Casa da Coroa fechado a tres chaves, de que tem huma o Guarda Mor, outra o Escrivão e outra o Official mais antigo»” - in: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 54.

*Arquivo da Torre do Tombo*¹. Mais tarde, foram também integradas no Arquivo duas caixas de madeira, onde se guardavam “os documentos relativos á controversia dos Jesuitas com a Inquisição (...) a fim de minorar a situação em Portugal dos christãos novos”. “Muito posteriormente deram entrada no archivo uns 100 maços de documentos que pertenceram á Companhia de Jesus”².

O Arquivo da Casa da Coroa começa, pois, a deixar de ser apenas o repositório da documentação régia e do Estado para começar a converter-se em arquivo especializado, isto é, com vocação para recolher outros arquivos, seja por motivos políticos, seja porque já existe uma consciencialização do valor histórico dos documentos. Por muito compreensíveis que sejam as razões que levaram a tais incorporações, a verdade é que elas constituíram, em termos arquivísticos, um factor de desagregação para os cartórios incorporados, pois o respeito pela integridade dos mesmos não se verificou.

Ainda no século XVIII, assiste-se a um outro momento de incorporações na Torre do Tombo, desta vez respeitantes aos arquivos das Ordens Militares de Avis, Santiago da Espada e de Cristo. Sobre esta última, Pedro de Azevedo e António Baião afirmam: “A ordem de Christo tinha tambem a sua *Chancellaria*, isto é, os seus livros de registo. Ao que nos diz Francisco Nunes Franklin, official-mór da Torre do Tombo, foi só depois que el-rei D. João III instituiu o tribunal *Mesa da Consciencia e Ordens* que se começaram a effectuar os registos das Chancellarias das Ordens Militares. (...) Estes livros foram recolhidos na Torre do Tombo em execução das Provisões do Conselho da Real Fazenda á Mesa da Consciencia e Ordens de 28 de Julho de 1791 e 12 de Março de 1792 (...). A *Chancellaria da Ordem de Christo* acha-se dividida em *Chancellarias antigas*, corpo composto por 310 livros de registo, *Chancellaria do tempo de D. Maria I*, corpo formado por 49 livros e *Chancellaria de D. João VI*. Os seus indices dividem-se em *Proprios*, que contêm os nomes das pessoas contempladas

¹ Este inventário encontra-se referenciado no *Index indicum...* sob o nº 438 (ver: MARQUES, João Martins da Silva - *Arquivo Nacional da Torre do Tombo...* (op. cit.) p. 98).

² AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 54-55.

nos documentos, e *Communs* que contêm os nomes das terras, títulos de pessoas, officios, etc., etc.”¹. Além disto, os autores citados fornecem informações pormenorizadas sobre o tipo de documentação que integra o arquivo da Ordem de Cristo, bem como os das suas congéneres de Santiago e Avis.

Também no *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea* encontramos um *item* dedicado às Ordens Militares², onde se diz que a documentação das mesmas “veio para o Arquivo em várias incorporações e na sua maioria com a documentação da Mesa da Consciência e Ordens”, em diversos momentos, que se prolongaram até finais do século XIX. Afirma-se também que “no Arquivo Histórico do Ministério das Finanças [actualmente integrado na Torre do Tombo] existe muita documentação referente a estas instituições”.

No *Index indicum* são referenciados 27 instrumentos de acesso à informação (n^{os} 529 a 554) referentes aos arquivos das Ordens Militares³, os quais não têm, na sua maioria, indicada a data de elaboração. Embora se depreenda das informações fornecidas que alguns deles foram produzidos já nos finais do século XIX, outros são dos princípios do mesmo século e devem ter sido feitos após as incorporações ocorridas em finais de Setecentos, ou seja, já no Arquivo da Torre do Tombo. Não detectámos, entre tais instrumentos, algum que remonte ao período em que os cartórios ainda se encontravam no seio das suas entidades produtoras. Se os houver, estarão naturalmente entre a documentação incorporada e deles não se conhece qualquer notícia.

As incorporações na Torre do Tombo, que tiveram lugar durante o século XVIII, são perfeitamente insignificantes quando comparadas com a avalanche de cartórios de instituições religiosas⁴, desalojados do seu *habitat* de origem, após a

¹ AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 143.

² *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo II (op. cit.)* p. 297-304.

³ MARQUES, João Martins da Silva - *Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo... (op. cit.)* p. 110-113.

⁴ António Baião, no trabalho que apresentou à Exposição Portuguesa em Sevilha, em 1929, inclui uma relação dos cartórios incorporados no Arquivo da Torre do Tombo até 1910 e uma outra relativa aos que

promulgação da lei de 28 de Maio de 1834, que extinguiu no Reino, Ilhas e Domínios Ultramarinos, todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e quaisquer casas de religiosos de todas as ordens regulares, incorporando os seus bens nos próprios da Fazenda Nacional¹.

A partir do momento em que os cartórios das instituições extintas passaram para a tutela do Estado foram sujeitos a vicissitudes de vária ordem (mudanças sucessivas de lugar, distribuição dos respectivos acervos por diferentes entidades detentoras², “reorganizações” arbitrárias que adulteraram a ordem primitiva dos documentos, etc.), o que levou à sua quase completa desintegração. Posteriormente surgiram alguns estudos que procuraram reconstituir, no que ainda foi possível, a estrutura orgânico-funcional de determinados cartórios. A partir desses trabalhos podemos ficar a conhecer mais um pouco sobre os arquivos dos institutos religiosos antes da sua nacionalização. Infelizmente, os aspectos que são mais salientados dizem respeito ao acervo documental, sua antiguidade e importância histórica. Outros elementos relativos à organização arquivística não são valorizados³.

aí deram entrada já depois dessa data (ver: BAIÃO, António - O Arquivo Nacional da Torre do Tombo (*op. cit.*) p. 22-36).

¹ É de salientar que a lei de extinção das ordens religiosas, de 28 de Maio de 1834, representa, de certo modo, o culminar de uma série de acções e de medidas anteriores que já prenunciavam este desfecho relativamente às instituições religiosas. A cronologia incluída no *Inventário do fundo monástico conventual*, do Arquivo Distrital de Braga, ilustra bem as acções que, desde 1728, o Estado desencadeou no sentido de um cada vez maior estrangulamento das ordens religiosas, as quais começaram por se referir à Companhia de Jesus e desembocaram na extinção de todos os institutos masculinos em 1834 (ver: ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando B. Malheiro da - *Op. cit.* p. 51-59).

² Para ilustrar esta fragmentação, citamos apenas um caso - o do arquivo do Mosteiro de São Salvador de Paço de Sousa - cuja documentação se encontra repartida por várias instituições públicas e particulares, sendo de salientar: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Distrital de Braga, Arquivo Distrital do Porto, Arquivo da Universidade de Coimbra, Biblioteca Nacional, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Biblioteca Pública Municipal do Porto, Arquivo Municipal de Penafiel, Casa da Companhia (ver: LACERDA, Silvestre de Almeida - *Nota para o estudo da documentação do Mosteiro de São Salvador de Paço de Sousa*. [Penafiel : Câmara Municipal, 1992]). Situações análogas podem verificar-se a partir da consulta do Quadro 9 do Anexo 3.

³ Podemos referir, a título de exemplo, alguns trabalhos que têm por objecto de estudo cartórios de institutos religiosos: AZEVEDO, Pedro de - Documentos portugueses de Pendorada do século XIII. *Revista Lusitana*. Lisboa. 11 (1908) 79-95; AZEVEDO, Pedro de - Documentos de Santa Maria de Aguiar (Castello Rodrigo). *Revista Lusitana*. Lisboa. 13:1/2 (1910) 1-17; AZEVEDO, Pedro de - Explorações arquivísticas. III - Dois documentos de Vairão. *Revista de História*. Lisboa. 2:5 (Jan.-Mar. 1913) 49-50; GUERRA, Luís de Figueiredo da - Os Arquivos do Alto Minho (*op. cit.*) 157-158, 235-238, 330-332; Inventário de compras do Real Mosteiro de S. Vicente de Fora. [Leitura e índices de Maria Teresa Barbosa Acabado; anot. de Rui Pinto de Azevedo]. *Arquivo de Bibliografia Portuguesa*. Coimbra.

Conscientes de que os elementos que compilámos, a partir da bibliografia disponível, relativamente aos instrumentos de acesso à informação representam apenas uma parcela de um universo muito vasto, considerámos, contudo, que seria útil sistematizar tais elementos num quadro de síntese (Quadro V), tal como fizemos para o Arquivo da Torre do Tombo e para os arquivos municipais.

As fontes utilizadas para recolha dos dados que se seguem foram essencialmente o *Inventário do fundo monástico conventual* do Arquivo Distrital de Braga¹, o inventário dos *Fundos Monásticos* do Arquivo Distrital do Porto² e o *Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra*¹, aos quais juntámos dados avulsos que fomos encontrando ao longo da investigação e que vão devidamente referenciados.

Uma vez que a lei de extinção das ordens religiosas data de 1834, decidimos incluir no quadro de síntese (Quadro V) os instrumentos de acesso à informação que vão até esse ano (e não até 1820, data em que estabelecemos a nossa periodização), pois consideramos que só após serem extintas é que os respectivos arquivos sofreram um corte na evolução contínua que os caracterizara. Incluímos também alguns instrumentos que têm a indicação de serem do século XIX, ou que não estão datados, quando pelo seu teor não há nada que indique serem posteriores a 1834.

QUADRO V

14:53/56 (1968) 36-108; MADAHIL, A. G. da Rocha - Doações, privilégios e confirmações régias do mosteiro de Arouca. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. Aveiro. 4:14 (Jun. 1938) 121-130; MATOSO, José - - Os Cartórios dos mosteiros beneditinos na Diocese do Porto. *Anuario de Estudios Medievales*. Barcelona. 1 (1964) 139-166; PÓVOA, João da [et al.] - *Op. cit.*; TAROUCA, Carlos da Silva - O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde. *Arqueologia e História*. Lisboa. 8ª série. 4 (1947) 11-119.

¹ ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando B. Malheiro da - *Op. cit.*

² ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - *Fundos monásticos...* (*op. cit.*).

Instrumentos de acesso à informação de arquivos de institutos religiosos e de ordens militares (até 1834)

Arquivo	Título²	Autor	Data³	Fonte de referência⁴ e observações
ORDENS MILITARES				
Ordem de Malta				
Convento de Santa Maria (Leça do Bailio)	Inventario de todos os papeis e livros que se achavaõ no Archivo da Balia-gem no Cartorio de Leça	Caetano José Carlos Ribeiro, notário apostólico	1740	VASCONCELOS, José de Santa Rosa de Almeida e - <i>Index historico e diplomatico do cartorio de Leça...</i> Com um estudo de José Mendes da Cunha Saraiva. 1944. p. 135-136.
Convento de Santa Maria (Leça do Bailio)	Rellação dos Livros que se conservão no cartorio e Registo de Doações e Confirmações, e mais do-cum. ^{tos} ...	José de Santa Rosa de Almeida e Vasconcelos, frade	[c. 1814]	Publ. em: VASCONCELOS, José de Santa Rosa de Almeida e - <i>Index historico e diplomatico do cartorio de Leça...</i> Com um estudo de José Mendes da Cunha Saraiva. 1944. p. 135-139.
Convento de Santa Maria (Leça do Bailio)	Index historico e diplomatico do cartorio de Leça	José de Santa Rosa de Almeida e Vasconcelos, frade	1814	Publ. em: VASCONCELOS, José de Santa Rosa de Almeida e - <i>Index historico e diplomatico do cartorio de Leça...</i> Com um estudo de José Mendes da Cunha Saraiva. 1944.

¹ ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - *Op. cit.*

² Os títulos e respectiva grafia são citados de fontes secundárias, podendo não corresponder exactamente aos documentos ou serem atribuídos, sem que tal facto seja evidente. Apresentamo-los, por isso, tal como surgem nas fontes utilizadas.

³ Supomos que, em alguns casos (sobretudo nos dados recolhidos a partir do *Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra*), as datas correspondem aos documentos que são objecto do instrumento de acesso à informação e não à elaboração desse mesmo instrumento. Mas como estamos a trabalhar com fontes secundárias, limitamo-nos a transcrever o que nessas mesmas fontes está indicado.

⁴ Dá-se uma referência breve à fonte onde foram colhidas as informações a fim de ser possível a sua identificação a partir das referências bibliográficas.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
ORDENS RELIGIOSAS				
Benedictinos				
Congregação de São Bento de Portugal casa-mãe de Tibães	Índice do cartório		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 79.
Mosteiro de Nossa Senhora da Assunção (Semide - Miranda do Corvo) feminino	Índice dos prazos		1562-1820	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 125.
Mosteiro de Nossa Senhora da Assunção (Semide - Miranda do Corvo) feminino	Índice dos foros		1592-1847	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 125.
Mosteiro de Nossa Senhora da Assunção (Semide - Miranda do Corvo) feminino	Índice dos livros da cobrança de foros		1636	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 125.
Mosteiro de Nossa Senhora da Assunção (Semide - Miranda do Corvo) feminino	Reportório dos livros do Tombo		1682	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 125.
Mosteiro de Nossa Senhora da Assunção (Semide - Miranda do Corvo) feminino	Relação dos foreiros		[sem data]	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 125.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Rol dos foros		1588	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Index e mostrador dos caseiros		1604-1631	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Mostrador das propriedades, bens, rendas e pensões		1604-1631	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Benedictinos				
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Index dos juro e fazenda das três igrejas anexas ao Mosteiro de Vilariño		1634	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Índice do tombo velho		1665	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Index do Cartório		1682	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Índice dos foros e pensões		1714	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Índice de volumes de documentos enca-dernados	António Francisco de Azeve-do	1756	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Inventário dos foros		[séc. XIX]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74. 2 livros.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Índice da repartição das pensões		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Índice do Tombo de Vitorinho das Donas		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	[Índices vários]		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Benedictinos				
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Inventário dos livros de prazos [incom-pleto]		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de São Salvador (Braga) feminino	Rol dos foros dos casais e outras propriedades de Vitorinho		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 74.
Mosteiro de Santa Maria (Carvoeiro - Viana do Castelo)	Índice dos prazos		séc. XIX	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 78.
Mosteiro de Santa Maria (Carvoeiro - Viana do Castelo)	Índice do cartório [fragmento]		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 78.
Mosteiro de Santa Maria (Carvoeiro - Viana do Castelo)	Índice dos livros de prazos [fragmento]		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 78.
Mosteiro de São Martinho (couto de Cucujães)	Índice dos lugares em que estão os prazos, mapa dos casais, nomes dos caseiros e preço dos géneros		1703-1885	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 128.
Mosteiro de São Salvador (Paço de Sousa - Penafiel)	Índice dos documentos de Paço de Souza	António da Assunção Meireles, frade	[1798?]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 80.
Mosteiro de São Salvador (Paço de Sousa - Penafiel)	Index dos documentos do arquivo do Mosteiro de Paço de Souza	António da Assunção Meireles, frade	1798	Publ. em: MEIRELES, António da Assunção - <i>Memórias do Mosteiro de Paço de Sousa & index dos documentos do arquivo</i> . Publ. e pref. por Alfredo Pimenta. 1942.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Benedictinos				
Mosteiro de Santa Maria (Miranda - Arcos de Valdevez)	Índice do cartório		1816	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 89.
Mosteiro de Santo André (Rendufe - Amares)	Índice das gavetas		[séc. XVIII]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 103.
Mosteiro de Santo André (Rendufe - Amares)	Inventário do cartório		[séc. XIX]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 103.
Mosteiro de São Martinho (Tibães - Braga)	Índice das sentenças, feito pelo autor do índice das Gavetas (borrão)		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 107.
Mosteiro de São Martinho (Tibães - Braga)	Índice das sentenças, feito pelo autor do índice das Gavetas (cópia)		[sem data]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 107. Cópia do anterior, incompleta.
Carmelitas Descalços				
Convento de Nossa Senhora do Carmo (Viana do Castelo)	Rol dos papéis do Cartório		[séc. XVII?-XIX]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 137.
Cistercienses				
Colégio de São Bernardo (Coimbra)	Índice de foros		1258-1722	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 141. 2 livros.
Colégio de São Bernardo (Coimbra)	Reportório do cartório		1360-1432	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 141.
Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações

				observações
Cistercienses				
Colégio de São Bernardo (Coimbra)	Índice do cartório		1469-1730	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 141.
Mosteiro de Santa Maria (Arouca) feminino	Índice geral		1515-1778	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 126.
Mosteiro de Santa Maria (Arouca) feminino	Índices de prazos e foros		1516-1713	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 126. 2 livros.
Mosteiro de Santa Maria (Arouca) feminino	Livro do Indes Geral de todos os pergaminhos, Snn. ^{cas} , e outros papeis particulares do Cartorio do real Mosteiro de Arouca		1743	Publ. em: MADAHIL, António Gomes da Rocha - O Cartório do Mosteiro de Arouca. <i>Arquivo do Distrito de Aveiro</i> . 10 (1944) 39-50, 149-160; 14 (1948) 141-157. ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 126.
Mosteiro de Santa Maria (Bouro - Amares)	Lembranças dos pergaminhos em maços; papéis duma saca e sumários dos documentos do Cartório		[séc. XVIII?-XIX]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 144.
Mosteiro de Santa Maria (Celas - Coimbra) feminino	Índice geral e da fazenda		1262-1740	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 118.
Mosteiro de Santa Maria (Lorvão - Penacova) feminino	Índice dos foros do Convento		1789	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 124.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
----------------	---------------	--------------	-------------	--

Cistercienses				
Mosteiro de Santa Maria (Seiça - Figueira da Foz)	Índice de pergaminhos e livros do Convento		1539-1790	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 118.
Mosteiro de Santa Maria (Seiça - Figueira da Foz)	Índice de todos os títulos		1741	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 118.
Clarissas				
Convento da Madre de Deus (Monchi-que - Porto)	Indagações sobre os prazos de propriedades do Douro		1822	ARQUIVO DISTRI- TAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários</i> . p. 47.
Companhia de Jesus				
Colégio das Artes (Coimbra)	Relações de documentos das gavetas do Cartório		[séc. XVI-XVIII]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 251.
Colégio das Artes (Coimbra)	Index das propriedades do Tombo		1601-1737	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 253.
Colégio das Artes (Coimbra)	Livro Index dos Foros		1711-1712	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 248. 2 livros.
Cónegos Regrantes de Santo Agostinho				
Colégio da Sapiência (Coimbra)	Índice de escrituras e tombos		1783	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 140.
Mosteiro de Santa Cruz (Coimbra)	Índice de livros de notas		1518-1834	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 120.
Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Cónegos Regran-				

tes de Santo Agostinho				
Mosteiro de Santo Agostinho (Serra do Pilar - Vila Nova de Gaia)	Índice de todos os prazos do mosteiro		1782	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 63.
Mosteiro de Santo Agostinho (Serra do Pilar - Vila Nova de Gaia)	Índice dos foros do mosteiro		[1816]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 63.
Mosteiro de Santo Agostinho (Serra do Pilar - Vila Nova de Gaia)	Inventário dos cartórios dos conventos de Santo Agostinho da Serra e de Santo Estêvão de Vilela		[1832]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 55.
Mosteiro de Santo Estêvão (Vilela - Paredes)	Índice do cartório e dos prazos		[1651]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 70.
Mosteiro de Santo Estêvão (Vilela - Paredes)	Índice de todos os prazos e propriedades do convento		[1782]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 75.
Mosteiro de São Salvador (Grijó - Vila Nova de Gaia)	Índice de todos os prazos antigos e modernos do convento		1636-1726	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 95. 2 livros.
Mosteiro de São Salvador (Grijó - Vila Nova de Gaia)	Índice dos foros, domínios e ltuosas dos casais e prazos do convento		[1750]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 95. 3 livros.
Mosteiro de São Salvador (Grijó - Vila Nova de Gaia)	Índice dos prazos e rendas pertencentes ao celeiro de Travassô em Alquerubim, Cacia, Eixo, Lamas do Vouga, Óis da Ribeira, Requeixo, Segadães, Travassô, Trofa (Águeda) e Valongo do Vouga		[1762]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 95-96.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
----------------	---------------	--------------	-------------	--

Cónegos Regran- tes de Santo Agos- tinho				
Mosteiro de São Salvador (Grijó - Vila Nova de Gaia)	Índice dos prazos lavrados nos livros de notas		[1768]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários</i> . p. 96.
Mosteiro de São Salvador (Grijó - Vila Nova de Gaia)	Índice de prazos de Grijó lavrados em quatro livros de notas		[1807]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários</i> . p. 96.
Mosteiro de São Salvador (Grijó - Vila Nova de Gaia)	Índice dos foros, domínios e ltuosas dos casais e prazos do convento		[1810]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários</i> . p. 95.
Mosteiro de São Salvador (Grijó - Vila Nova de Gaia)	Índice dos caseiros dos prazos do convento		[1814]	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários</i> . p. 95.
Mosteiro de São Salvador (Moreira - Maia)	Índice dos caseiros dos foros do convento		1833	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários</i> . p. 106.
Mosteiro de São Simão (Junqueira - Vila do Conde)	Relação de livros e papéis dos cartórios dos conventos de São Simão da Junqueira, São Martinho de Crasto e Santa Maria de Vila Nova de Muía, unidos ao convento de São Teotónio de Viana do Castelo		1643	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários</i> . p. 113.
Mosteiro de Santa Maria (Refojos de Lima - Ponte de Li-ma)	Cartório do Mosteiro de Refojos de Lima, Muía e Crasto (Rol dos respectivos documentos e provisão)		1573	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 161.
Mosteiro de Santa Maria (Refojos de Lima - Ponte de Li-ma)	Alfabeto do que contem este Cartório		1718	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 157.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Cónegos Regran-				

tes de Santo Agostinho				
Mosteiro de Santa Maria (Vila Nova de Muía - Ponte da Barca)	Index de todos os casais e propriedades desencabeçadas e mais papéis que estão no cartório		[séc. XVII]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 165.
Mosteiro de São Martinho (Caramos - Felgueiras)	Índice dos prazos, e pergaminhos, apega-ções, sentenças e mais papéis que estão no Cartório do Mosteiro		1764	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 151.
Mosteiro de São Martinho (Craсто - Ponte da Barca)	Index do Cartório do Mosteiro feito (...) pela Ordem do seu tombo novo		1641	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 154. 2 exemplares.
Dominicanos				
Convento de Jesus (Aveiro) feminino	Índices de inquilinos e foreiros		[?]-1818	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 129. 2 livros.
Convento de Jesus (Aveiro) feminino	Índice geral das fazendas do Convento		1652-1749	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 129.
Recolhimento de Santa Rosa de Lima (Guimarães)	Cintas com sumários incluídos nestas pastas		[séc. XIX]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 169.
Eremitas Calçados de Santo Agostinho				
Colégio de Nossa Senhora da Graça do Pópulo (Braga)	Índice das Fazendas e bens		[séc. XVIII]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 65.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Franciscanos				

Convento de Nossa Senhora (Ínsua - Caminha)	Cartório Antigo		[séc. XIV-XVIII]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 174.
Convento de Nossa Senhora (Ínsua - Caminha)	Index das Ordinárias e Legados		1724-[1769]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 174.
Convento de Nossa Senhora da Conceição (Braga) feminino	Rol de vários documentos		[séc. XVII]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 198.
Convento de Nossa Senhora da Conceição (Braga) feminino	Index dos autos do Tombo		[séc. XIX]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 198.
Convento de Nossa Senhora da Conceição da Penha de França (Braga) feminino	Índice dos juro		1681	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 199.
Convento de Nossa Senhora dos Remédios (Braga) feminino	Livro de Lembrança dos Papéis do Cartório		1613-[1617]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 202.
Convento de Nossa Senhora dos Remédios (Braga) feminino	Lembrança dos papéis e escrituras do Cartório		1620	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 218.
Convento de Nossa Senhora dos Remédios (Braga) feminino	Recompilação, Lembrança e Advertências de todos os papéis do Cartório		1649	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 198.
Convento de Nossa Senhora dos Remédios (Braga) feminino	Livro em que estão carregados por n ^{os} os papéis do Cartório		1666	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 198.

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Franciscanos				
Convento de Nossa	Index de todo o		1759	ARAÚJO, António de

Senhora dos Remédios (Braga) feminino	Cartório			Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 198.
Convento de Santo António (Caminha)	Relação dos títulos pertencentes aos Ex-tintos Conventos de Stº António e da Ín-sua		1743	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 174.
Convento de Santo António (Viana do Castelo)	Livro do Cartório deste Convento		1706- [1756]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 177.
Convento de São Francisco (Vale de Pereiras - Ponte de Lima) feminino	Índice de todos os papéis do Cartório		1748	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 226. 2 exemplares.
Convento de São Francisco (Vale de Pereiras - Ponte de Lima) feminino	Inventário dos papéis existentes no Cartório, depois do horroroso fogo que houve no dia 8-2-1831		1831	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual</i> . p. 226. 2 exemplares.
Jerónimos				
Colégio de São Jerónimo (Coimbra)	Índice geral dos livros de notas		1700- 1768	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - <i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra</i> . p. 141.
Colégio de São Jerónimo (Coimbra)	Index do cartório do Colégio de São Jerónimo	António José da Costa, notário apostólico	1768	<i>Index dos títulos do cartório do Mosteiro de S. Marcos (1766)</i> . Completado até 1834, prefaciado, revisto e anotado por Manuel Santos Estevens. 1950. p. XIII-XIV.
Convento de São Marcos (Coimbra)	Index dos títulos do cartório do Mosteiro de S. Marcos	António José da Costa (?), notário apostólico	1766	Publ. em: <i>Index dos títulos do cartório do Mosteiro de S. Marcos (1766)</i> . Completado até 1834, pre-faciado, revisto e anotado por Manuel Santos Estevens. 1950.
Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Jerónimos				
Convento de São Marcos (Coimbra)	Índice dos enfiteutas e		1796	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA -

	inquilinos que pagam foros (tombo da Beira)			<i>Guia do Arquivo da Universidade de Coimbra.</i> p. 121.
Lazaristas				
Casa da Cruz do Senhor do Bonfim (Guimarães)	Sumário Primeiro das escrituras e mais Títulos, que se a-cham no Arquivo desta Casa da Cruz		1752-1770	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual.</i> p. 235.
Lóios				
Mosteiro de Salvador (Vilar de Frades - Barcelos)	Inventário dos livros, prazos e mais papéis do Cartório		[séc. XIX]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual.</i> p. 241.
Oratorianos				
Congregação do Oratório (Braga)	Índice Alfabético do Cartório		1816	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual.</i> p. 243.
Congregação do Oratório de São Filipe de Néri (Porto)	Inventário de todos os papéis e mais bens do cartório		1769	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 35.
Terceiros de São Francisco				
Congregação de Nossa Senhora da Conceição (Oliveira do Douro - Vila Nova de Gaia)	Inventário dos papéis do cartório		1789	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 24.
Congregação de Nossa Senhora da Conceição (Oliveira do Douro - Vila Nova de Gaia)	Inventário dos papéis do cartório	Teotónio José Maria Queirós, padre	1804	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - <i>Fundos monásticos : inventários.</i> p. 24.
Ursulinas				
Colégio das Chagas (Viana do Castelo)	Relações de docs. contidos em maços desfeitos		[séc. XIX]	ARAÚJO, António de Sousa; SILVA, Armando Malheiro da - <i>Inventário do fundo monástico conventual.</i> p. 259.

1.3. Arquivos dos tribunais do Santo Ofício

O tribunal do Santo Ofício foi estabelecido em Portugal pela bula do Papa Paulo III, em 23 de Maio de 1536, em satisfação do pedido que D. João III havia feito à Santa Sé, cinco anos antes¹. Tinha por finalidade julgar os actos considerados pela Igreja e pelo Estado como crimes de heresia, judaísmo, feitiçaria, mau uso do confessionário, sodomia e bigamia. Além disso, também lhe competia a censura dos livros e a visita a embarcações estrangeiras, com vista a evitar a entrada no país de matérias consideradas heréticas. Este vastíssimo âmbito de acção dava-lhe poderes extraordinariamente importantes que atingiam os mais variados sectores da vida do país: religioso, político, social e cultural.

O Conselho Geral do Santo Ofício era presidido pelo inquisidor-geral, nomeado pelo papa sob proposta do rei, e funcionava como tribunal de última instância, para onde tinham recurso todos os despachos dos inquisidores, que presidiam aos outros tribunais. Apesar de terem começado a funcionar tribunais da Inquisição em diversas cidades, acabaram por subsistir apenas os de Lisboa, Coimbra e Évora. Havia também um tribunal da Inquisição em Goa, destinado a julgar os crimes praticados na Índia.

O tribunal do Santo Ofício viu a sua acção regulamentada por vários regimentos, com datas de 1552, 1570, 1613, 1640 e 1774². Durante os séculos XVI, XVII e até meados do século XVIII a sua actividade foi notável, podendo-se mesmo considerar que teve nesta altura o seu período áureo. A partir da época pombalina começa a perder a sua vitalidade, acabando por ser extinto, pouco depois da revolução liberal, em 5 de Abril de 1821³. A documentação proveniente

¹ Sobre os antecedentes da criação do tribunal do Santo Ofício e a sua acção enquanto perdurou, ver: CARVALHO, Alberto Martins de - Santo Ofício, Tribunal do. In *Dicionário de História de Portugal (op. cit.)* vol. 5, p. 472-477.

² Sobre os vários regimentos do Santo Ofício, ver: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 62-65.

³ A Inquisição de Goa já havia sido suprimida, em 1812, devido a pressões da Inglaterra.

dos diferentes cartórios foi transferida, quase de imediato, para organismos do Estado.

O que se conhece dos arquivos dos vários tribunais da Inquisição reporta-se, sobretudo, à fase posterior à sua incorporação em instituições estatais. Tendo sido inicialmente depositada na Biblioteca Nacional, a documentação do Santo Ofício foi, aos poucos, transferida para a Torre do Tombo. Este processo de incorporação foi acompanhado de inventários, que funcionaram como instrumentos de controlo das transferências efectuadas¹. Tais inventários constituem os mais antigos instrumentos de acesso à informação que até hoje foram divulgados. Elaborados já depois da extinção dos organismos produtores dos arquivos, a visão que fornecem da realidade arquivística analisada não teve em conta a respectiva estrutura orgânico-funcional.

Os arquivos do Santo Ofício têm sido bastante utilizados como fontes de informação histórica, mas infelizmente não têm sido devidamente estudados numa perspectiva de investigação arquivística. Conhecem-se alguns trabalhos de elaboração de instrumentos de acesso à informação², relativamente recentes, mas o seu contributo para o conhecimento dos arquivos na sua fase activa é muito rudimentar, pois baseiam-se, essencialmente, nos inventários produzidos após a extinção dos tribunais.

O estudo realizado pela arquivista da Torre do Tombo, Maria do Carmo Dias Farinha, e publicado em 1990, merece-nos alguma referência, pelo facto de não apenas inventariar a documentação integrada no Arquivo Nacional mas também trazer ao conhecimento público elementos importantes sobre o processo de incorporação e posterior organização, até antes ignorados. Tais elementos

¹ Esses inventários, bem como os índices em “bilhetes” - os quais são conhecidos pela designação de “rosários”, nome que deriva do facto de as pequenas fichas estarem enfiadas num cordel - com ordenação pelos nomes próprios dos réus, encontram-se referenciados no *Index indicum* sob os n.ºs 568 a 576 (ver: MARQUES, João Martins da Silva - *Arquivo Nacional da Torre do Tombo... (op. cit.)* p. 121- -122).

² Entre eles salientamos: *Inventário dos processos da Inquisição de Coimbra (1541-1820)*. Leitura e introd. de Luís de Bivar Guerra. Paris : Fundação Calouste Gulbenkian, 1972. 2 vol. (Fontes Documentais Portuguesas; 4); FARIA, Maria Isabel Ribeiro de; FARIA, Maria da Graça Pericão de - Inquisição. *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*. Coimbra. 33 (1977) 235-439; FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias - *Os Arquivos da Inquisição*. Lisboa : Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990.

ajudam a compreender a “desordem” em que a autora achou uma considerável parte da documentação, desordem essa que, em sua opinião, “foi motivada pelas transferências que os cartórios sofreram antes da sua incorporação na Torre do Tombo”, iniciada em 1825 (arquivos do Conselho Geral do Santo Ofício e do Tribunal da Inquisição de Lisboa) e continuada em 1836 (arquivos dos Tribunais de Coimbra e Évora).

O minucioso trabalho desenvolvido por Maria do Carmo Farinha teve por base o *Inventário dos Livros e Papeis do Conselho Geral do Santo Ofício* (elaborado entre 1821 e 1824, altura em que a documentação esteve depositada na Biblioteca Nacional) e os índices em pequenas fichas, conhecidos pelo nome de “rosários”. A autora afirma, a dado passo, que “Os cartórios do Santo Ofício já se encontravam em «desarranjo» antes de se iniciar o *Inventário*; da Biblioteca Nacional passaram para a Torre do Tombo de «modo muito irregular» em perfeita confusão e desordem, como afirmava o Visconde de Santarém, confusão que aumentou ao considerar-se pertencerem à Inquisição de Lisboa todos os documentos não constantes no *Inventário*. Além disso, neste foram incluídos livros e documentos dos diversos Tribunais”¹. E, logo a seguir: “A reconstituição dos arquivos originais do Tribunal do Santo Ofício torna-se, assim, bastante difícil e, de momento, inviável porque implicaria a revisão total dos «processos» e dos documentos descritos no *Inventário*, com a inevitável substituição de cotas, e porque se impõe concluir a identificação que temos vindo a efectuar”². Apesar destas considerações relativamente ao Conselho Geral do Santo Ofício, a autora considera imperioso “refazer todas as rubricas do *Inventário*, ou melhor, tratar os documentos em conjunto e de acordo com a classificação que reflecta a organização original do cartório”³. Sem dúvida que a reconstituição da organização original deve ser o objectivo da investigação arquivística que se impõe desenvolver em torno dos documentos da Inquisição. Só que não

¹ FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias - *Os Arquivos da Inquisição (op. cit.)* p. 39.

² Idem, *ibidem*.

³ FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias - *Os Arquivos da Inquisição (op. cit.)* p. 41.

entendemos que tal reconstituição deva ser orientada no sentido de “refazer as rubricas do Inventário”, pois esse mesmo inventário já não traduz a organização original, mas sim uma classificação factícia, usada para agrupar alguns conjuntos documentais, com um fim meramente prático. Aliás, o referido inventário é apresentado pela autora, nestes termos: O «Inventário dos Papeis pertencentes ao Extincto Conselho Geral do Sancto Officio» inclui as seguintes séries: 1- «Diligências de habilitação para o serviço do Santo Ofício» (fls. 1-588v); 2- «Autos forenses que subiam ao Conselho Geral por apelação ou agravo ou qualquer outro recurso dos privilegiados» (fls. 589-638v); 3- «Causas em que foi autora a justiça» (fls. 639-642); 4 - «Livros impressos» (fls. 642v-646); 5 - «Livros manuscritos» (fls. 646v-658); 6 - «Papeis avulsos» (fls. 658v-669v); 7 - «Livros e papeis de contas» (fls. 670-671v)”¹. Ora, como facilmente se depreende a partir daqui, as “séries” indicadas não são, de facto, séries arquivísticas, nem traduzem qualquer organização orgânico-funcional. Por isso, não podemos aceitar que o inventário sirva de base para a reconstituição do arquivo.

No que respeita aos arquivos dos tribunais de Lisboa, Coimbra e Évora, Maria do Carmo Farinha diz-nos que eles “não tiveram inventário na época da incorporação” e que o critério usado para sua inventariação actual levou a que fossem “agrupados segundo as séries ordenadas pelos Regimentos”.

A autora conseguiu, quer quanto ao Conselho Geral do Santo Ofício, quer quanto às Inquisições de Lisboa, Coimbra e Évora e ainda, relativamente às de Goa, Lamego e Porto (de que há escassa documentação), formar um número avultado de “séries”, que lhe serviram de base para organizar um inventário alfabético dos vários cartórios. O critério para a constituição das ditas “séries” não nos parece rigoroso do ponto de vista arquivístico, pois há uma mistura de séries de origem funcional (séries tipológicas) com séries temáticas e mesmo com séries factícias. Por outro lado, apesar do esforço notável de identificação dos documentos, o inventário não traduz qualquer organização arquivística, pois a

¹ FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias - *Os Arquivos da Inquisição (op. cit.)* p. 40.

enumeração alfabética dos agrupamentos feitos não permite o conhecimento da realidade dos arquivos que foram objecto de estudo. Continuamos, pois, a carecer de investigação neste domínio, o que pressupõe uma aplicação rigorosa do método arquivístico, para logarmos conhecer o que foram os arquivos da Inquisição.

2. Arquivos de família

Como já antes referimos, é reduzido o número de arquivos de família que têm sido objecto de estudo, de tratamento documental ou mesmo de simples notícia que de algum modo os caracterize¹. Alguns deles encontram-se integrados em arquivos especializados (Torre do Tombo, arquivos distritais, arquivos históricos ministeriais) ou em outras instituições públicas (por exemplo, a Biblioteca Nacional ou a Biblioteca da Ajuda) e sobre os mesmos existe alguma informação disponível, pelo menos ao nível da elaboração de instrumentos de pesquisa. Mas há também uma parte considerável de arquivos de família que se encontra na posse de entidades privadas - os respectivos produtores, seus sucessores ou outrem - não sendo avultada a informação de que dispomos a seu respeito.

Para uma melhor sistematização dos dados que recolhemos, decidimos subdividir este ponto em três *itens*, agrupando no primeiro os arquivos referentes à família real, no segundo os que provêm de famílias nobres tituladas e no terceiro os originados por famílias da nobreza não titulada, entre os quais sobressaem os resultantes da instituição de capelas e morgadios.

2.1. Família real

¹ Recentemente foi publicado um pequeno manual sobre organização e descrição de arquivos de família, onde podem ser colhidas informações úteis para o estudo deste tipo de arquivos: GONÇALVES, Manuel Silva, [et al.] - *Arquivos de família : organização e descrição*. Vila Real : Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, 1996. ISBN 972-669-190-7.

- Casa das Rainhas - foi fundada nos primórdios da Monarquia havendo provas documentais inequívocas quanto à sua existência, desde o reinado de D. Sancho I. As esposas dos monarcas auferiam rendimentos de bens (geralmente resultantes de doações) que possuíam em diversos locais do país¹, os quais foram aumentando ao longo dos tempos. Para além de rendas agrícolas, recebiam também tenças sobre a receita das alfândegas e a vintena do ouro de certas minas.

A Casa das Rainhas tinha administração própria e com D. Luísa de Gusmão (1633-1636) foi criado o Tribunal do Despacho da Fazenda e Estado da Casa das Senhoras Rainhas de Portugal, composto por um ouvidor presidente, dois deputados, um procurador, um escrivão e um porteiro. Porém, no tempo do Marquês de Pombal, a Casa das Rainhas deixou de ter administração independente, passando a mesma a ser feita pelo Erário Régio (diploma de 25 de Janeiro de 1770). Após a implantação do regime liberal, a Casa das Rainhas foi extinta através do Decreto de 9 de Agosto de 1833.

Aquando da passagem da administração da Casa das Rainhas para o Erário Régio, transitaram para este último todos os livros e documentos do cartório daquela Casa, por uma natural necessidade de foro administrativo. Ao Erário Régio, extinto em 1832, sucedeu o Tribunal do Tesouro Público (depois com a designação de Tribunal de Contas) e aí permaneceu o cartório da Casa das Rainhas até 1884-1888, altura em que foi incorporado (em 4 remessas) no Arquivo da Torre do Tombo. Contudo, parte do cartório - documentação de natureza financeira - foi, pela mesma época, enviada para a Direcção-Geral dos Próprios Nacionais. Esta parcela da documentação só em 1894 se juntou à que já havia dado entrada no Arquivo da Torre do Tombo.

Não conhecemos qualquer estudo relativo ao arquivo da Casa das Rainhas, apesar do volume e da antiguidade da documentação que chegou até nós (séc.

¹ Sobre as propriedades e as rendas que as rainhas possuíram, ao longo dos tempos, bem como sobre outros aspectos da administração desta instituição, ver: TORRES, Rui de Abreu - Rainhas, Casa das. In *Dicionário de História de Portugal (op. cit)* vol. 5, p. 230-232.

XVI-1836). No *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*¹, este arquivo está sumariamente descrito mas não é possível a partir daí tirar qualquer conclusão sobre a respectiva estrutura orgânico-funcional. Também não encontramos referências a instrumentos de acesso à informação, a não ser as listas elaboradas aquando da incorporação na Torre do Tombo, em finais do século XIX.

- Capelas de D. Afonso IV e D. Beatriz - é muito escassa a informação que existe sobre estes arquivos. No *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea* é-lhes dedicada pouco mais de uma página, onde apenas há umas breves referências à sua instituição, as quais reproduzimos: “As capelas de D. Afonso IV foram instituídas por este monarca tendo sido a elas afectos muitos e grandes rendimentos, reguengos e povoações. Eram administradas por um provedor e ouvidor especial, do qual se podia apelar para a Real Mesa da Consciência. Foi-lhe dado regimento por D. Sebastião em 3 de Janeiro de 1561. Para satisfazer os encargos das capelas foram nomeados um capelão-mor, dez capelães menores e vinte e quatro intercessores nomeados, a que se chamava merceeiros”².

Apesar da instituição destas capelas datar do século XIV, a documentação que perdurou relativamente à sua administração circunscreve-se aos anos de 1755 a 1824 e é constituída por 105 livros. A sua incorporação na Torre do Tombo foi feita em finais do século XIX, juntamente com as remessas do arquivo do Conselho da Fazenda, visto que os assuntos relativos à arrecadação das rendas de todos os direitos e bens da Coroa passaram a ser resolvidos por este Conselho, após a reforma de que foi alvo por diploma de 22 de Dezembro de 1761.

¹ *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 142-146.

² *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 114.

Sabe-se que o acervo documental do Conselho da Fazenda, anterior a 1755, é muito reduzido, uma vez que a sua maior parte foi destruída aquando do terramoto e, em 1854, num incêndio. Tais factos justificam a inexistência de documentos provenientes das capelas de D. Afonso IV e D. Beatriz anteriormente a 1755.

A ausência de qualquer trabalho sobre este arquivo impede-nos de tecer quaisquer outras considerações a seu respeito.

- Casa de Bragança¹ - a origem desta casa ducal remonta a 20 de Dezembro de 1442, data em que D. Afonso, 8º Conde de Barcelos, recebeu a doação do senhorio de Bragança. O Conde de Barcelos, filho bastardo de D. João I - que num documento de 30 de Dezembro de 1442 aparece, pela primeira vez, designado como Duque de Bragança - contraíra matrimónio com D. Brites Pereira, filha única do condestável do Reino, em 1401, facto que tem levado alguns autores a situar, incorrectamente, as origens da Casa de Bragança neste mesmo ano².

O património da Casa de Bragança - decorrente de bens, rendas e privilégios - no qual foi integrado, por carta régia de 4 de Junho de 1449, o do Ducado de Barcelos³ que já era muito considerável, não cessou de aumentar, ao longo dos séculos, a ponto de nunca ter havido, na história portuguesa, qualquer outra casa da nobreza que se lhe comparasse. Aliás, quase desde a fundação que a Casa de Bragança assumiu um estatuto privilegiado de “Sereníssimo Estado”,

¹ Apesar de este arquivo ter sido originado por uma família da nobreza, o que levaria a incluí-lo no ponto 4.2.2., decidimos abordá-lo aqui pelo facto de, a partir de 1640, a família real passar a ser originária desta casa nobre.

² Esta falta de rigor histórico, que tem sido propagada em vários escritos, foi recentemente corrigida por José Marques, numa comunicação feita por ocasião das Comemorações do 7º Centenário da Elevação de Barcelos a Condado, com base em documentação coeva, a que acima nos referimos. Aproveitamos para agradecer ao Prof. Doutor José Marques estas informações, sem as quais incorreríamos também no erro de situar a origem da Casa de Bragança no dealbar do século XV, pois foi essa a versão que encontramos nas obras de referência consultadas, designadamente no *Dicionário de História de Portugal*. A este propósito, ver: MARQUES, José - *Os Forais de Barcelos : edição fac-similada, com introdução, transcrição e notas*. Barcelos : Câmara Municipal, 1998. p. 30-31.

³ MARQUES, José - *Os Forais de Barcelos... (op. cit.)* p. 30.

visto que nos seus domínios passou a exercer-se uma jurisdição autónoma em tudo equiparada à da Casa Real.

A partir de 1640, com a subida ao trono do 8º Duque de Bragança (D. João IV) e até ao fim da Monarquia, esta família nobre passa a ser simultaneamente a família real, embora o seu arquivo continue a ser de administração privada dos titulares da própria Casa.

A antiguidade e a importância da Casa de Bragança justificam o facto de o respectivo arquivo se ter constituído e desenvolvido como um dos mais notáveis, entre os de natureza privada. Contendo documentação muito anterior à da fundação da Casa de Bragança, pois integrou o acervo do arquivo do ducado de Barcelos, o cartório brigantino passou por diversas vicissitudes que contribuíram para que chegasse até aos nossos dias muito delapidado¹. A documentação que perdurou está, desde 1945, depositada em Vila Viçosa, tendo ocupado inicialmente aposentos do próprio Paço Ducal e, em 1965, foi transferida para o castelo da vila. Em 1988, transitou para as instalações actuais, no Paço do Bispo.

Os estudos que Manuel Inácio Pestana publicou sobre o cartório da Casa de Bragança constituem as mais autorizadas fontes de informação para o seu conhecimento². Dos trabalhos elaborados podemos retirar alguns elementos significativos sobre a organização do arquivo, especialmente no período posterior ao terramoto de 1755, pois para a época que o antecedeu os dados são mais escassos.

¹ Manuel Inácio Pestana, arquivista do Paço Ducal de Vila Viçosa, publicou em 1985 um estudo sobre o cartório da Casa de Bragança, no qual se refere às causas que motivaram a perda de documentação. Assim, enumera vários incêndios: um “em data não precisada”, muito anterior ao terramoto de 1755, outro em consequência do mesmo terramoto, outro em 10 de Junho de 1821 e, ainda, um outro em 14 de Julho de 1836, no Palácio da Inquisição, ao Rossio, onde o arquivo fora instalado um ano antes - (ver: PESTANA, Manuel Inácio - *A Reforma setecentista do cartório da Casa de Bragança : documentos apógrafos e originais do séc. XIII ao séc. XVIII*. Lisboa : Fundação da Casa de Bragança, 1985).

² PESTANA, Manuel Inácio - *Op. cit.* Mais recentemente, este autor publicou um outro estudo sobre o cartório da Casa de Bragança, ao qual só tivemos acesso já na fase final de redacção desta tese (ver: PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança : história sumária de um notável acervo documental*. Lisboa : Academia Portuguesa da História, 1996. (Subsídios para a História portuguesa; 29). ISBN 972-624-108-1.

Manuel Inácio Pestana afirma que o documento mais antigo do cartório remonta a 17 de Fevereiro de 1208, embora só seja conhecido através de um traslado. Segundo este mesmo autor, “os originais de todos os papéis que historiam a função e a sobrevivência da Casa Ducal guardavam-se no arquivo real, na Torre do Tombo, com registo ou cópia na mão dos senhores da Casa. Arquivo da Casa de Bragança e arquivo do Estado durante séculos cohabitaram nas mesmas instalações oficiais. Provam-no documentos que historiam, por exemplo, os incêndios sofridos em diversas datas...”¹. Porém, a sede do cartório brigantino era em Chaves, na residência do 1º duque. “Com D. Afonso, como na mão dos seus sucessores, andariam os papéis indispensáveis ao funcionamento da grande Casa que já era a sua. Nascia com ela o arquivo administrativo; organizá-lo-iam, tão funcional quanto possível, os escrivães da Casa”².

As primeiras notícias da organização do cartório, segundo o autor que temos vindo a citar, remontam ao período em que os duques transferem a sua residência para Vila Viçosa, época em que já era muito vasto o seu património, mercê de variadas doações. “Do Minho e Trás-os-Montes até ao Alentejo, quase a raiar terras algarvias, o património da poderosa Casa de Bragança impõe a necessidade da criação de uma chancelaria própria com seus espaços e funcionários. Admitimos, pois, que tais serviços se tivessem iniciado ainda no Séc. XV, embora só no século seguinte tal se possa provar documentalmente. Assim, desde D. Teodósio I e de seu filho D. João I, em Vila Viçosa, provavelmente ainda em parte do Castelo, terá funcionado um arquivo dos papéis da Casa Ducal”³.

Manuel Inácio Pestana afirma ainda que “o contacto com a documentação que chegou até nós prova-nos que foi com D. João II, o futuro rei Restaurador [*i. e.* D. João IV], que a Chancelaria, o arquivo e a livraria da Casa Ducal sofreram

¹ PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (*op. cit.*) p. 19-20.

² PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (*op. cit.*) p. 23.

³ PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (*op. cit.*) p. 24.

tratamento e organização mais conveniente”¹, o que o autoriza a dizer que o primeiro período de “formação” do cartório “decorre desde a criação do Ducado em 1442 até 1640, data em que o 8º duque e novo rei, até por força desta condição e com a sua chancelaria particular autorizada desde 1617, (...) dá ao arquivo uma estrutura orgânica que já traria de Vila Viçosa e que mais se impôs com a sua transferência para Lisboa em 1640”².

A este longo período, que Manuel Pestana apelida de “formação do cartório”, seguiu-se uma fase em que o mesmo passou por vicissitudes de vária ordem, denominada pelo mesmo autor de “período trágico”. A acidentes e delapidações de diverso tipo, juntou-se o duro golpe em consequência do terramoto de 1755 e dos incêndios que se lhe seguiram.

Segundo o estudo de Manuel Inácio Pestana, publicado em 1985³, quem reorganizou e reformou o arquivo depois daquele cataclismo foi o cartorário Manuel António de Ataíde, o qual teve necessidade de proceder ao traslado de inúmeros documentos do Arquivo da Torre do Tombo para substituir os que haviam desaparecido em consequência do terramoto. A esse propósito, refere e reproduz uma Provisão Régia de D. José I, de 13 de Março de 1756, na qual se ordena precisamente ao guarda-mor da Torre do Tombo que “dê o treslado” de todos os papéis que o cartorário da Casa de Bragança pedir.

Efectivamente, em Setembro do mesmo ano, o cartorário Ataíde recebe os documentos que havia pedido, “para valerem como originais”, e procede a uma organização do arquivo, seguindo o que o seu antecessor - o engenheiro Manuel da Maia, que se transferira para a Torre do Tombo, como guarda-mor - havia iniciado⁴.

¹ PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (op. cit.) p. 24-25.

² PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (op. cit.) p. 29.

³ PESTANA, Manuel Inácio - *A Reforma setecentista do cartório da Casa de Bragança...* (op. cit.).

⁴ A “reformação” do cartório da Casa de Bragança, ordenada pelo rei D. José I, durou, pelo menos, até 1760 e sobre a mesma podem-se colher informações mais pormenorizadas no estudo de Manuel Inácio Pestana, que temos citado (ver: PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (op. cit.) p. 41-43).

O acervo do arquivo nesta época encontra-se documentado através de um “Termo de Inventário datado de 10 de Fevereiro de 1764”, que descreve “todas as cartas, cofre, papeis, Doações, e livros, que na Caza do mesmo Cartorário [*i. e.* Manuel António de Ataíde] falecido se acharam”¹.

Depois de Manuel António de Ataíde, a organização do arquivo esteve confiada a outros funcionários. Manuel Inácio Pestana refere os nomes de Lúcio Joaquim Rollet, a quem se seguiu sua filha Isabel Amélia Rollet da Silva Freire, em 1858, e depois Pedro António da Silva Rebelo, a quem, segundo o autor, “se ficou devendo o que, no meio do caos, podemos encontrar de organizado quando este Arquivo nos chegou às mãos em 1949. Efectivamente, Silva Rebelo, na sequência dos Rollet, ordenara criteriosamente os núcleos mais importantes, desde a Reforma de 1756 à Administração-Geral de 1834”².

Na actualidade, Manuel Inácio Pestana procedeu também à reorganização do cartório e desse trabalho dá-nos conta, nos seguintes moldes:

“A actual organização, abrangendo mais de 150 000 peças avulsas trabalhadas, distribui os manuscritos pelos seguintes Núcleos:

1. ANTIGA CHANCELARIA

1.1. Reforma do Cartório - 1756

1.2. Registo Geral

1.2.1. Chancelaria

1.2.2. Repartição das Províncias

1.2.3. Repartição das Justiças

1.2.4. Almojarifados

1.2.5. Reivindicações do Cadastro

1.2.6. Rendimentos dos Almojarifados

1.3. Tombos

1.4. Mercês

2. AFORAMENTOS

¹ PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (*op. cit.*) p. 41.

² PESTANA, Manuel Inácio - *A Reforma setecentista do cartório da Casa de Bragança...* (*op. cit.*) p. 15. Sobre o período que se seguiu ao terramoto de 1755 e as medidas adoptadas para segurança e boa organização do arquivo, ver também: PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (*op. cit.*) p. 47-58.

3. DIREITOS EXTINTOS
4. ASSENTAMENTOS GERAIS DOS ALMOXARIFADOS
5. AUTOS CÍVEIS
6. ADMINISTRAÇÃO GERAL
7. DIVERSOS
 - 7.1. Real Capela de Vila Viçosa
 - 7.2. Consignação Real
 - 7.3. Delegação de Barcelos
 - 7.4. Miscelânea”¹.

Como se pode depreender do exposto, o conhecimento de como era originariamente o cartório da Casa de Bragança está muito comprometido, uma vez que o mesmo foi alvo de grandes perdas em diversos acidentes naturais e de reorganizações várias que alteraram substancialmente a sua estrutura primitiva. A reforma posterior ao terramoto parece ser, apesar de tudo, o que de mais genuíno resta relativamente à época em que nos situamos, ou seja, o tempo anterior ao liberalismo. Mesmo assim, ela já não corresponde à organização original. Pelo trabalho de Manuel Inácio Pestana, podemos concluir que tal reforma se consubstanciou na feitura de vinte códices “resultantes da colectânea dos treslado[s] que D. José ordenou se fizessem, conforme a já citada provisão de 13 de Março de 1756, para reforma de todos os originais da Torre do Tombo convenientes à demonstração e comprovação dos direitos e privilégios da Casa de Bragança (...)”¹. Sem dúvida parcelar, este trabalho de cópia dos originais resultou num agrupamento dos documentos segundo as suas tipologias, distribuídos pelos vinte volumes referidos. Temos, assim, um volume de “contratos”, três de “doações”, dois de “forais”, quatro intitulados “mistos”, três de “poses”, quatro de “privilégios” e três de “sentenças”.

¹ PESTANA, Manuel Inácio - *A Reforma setecentista do cartório da Casa de Bragança...* (op. cit.) p. 16. A organização do arquivo, que Manuel Inácio Pestana apresenta no seu trabalho de 1996, introduz pequenas alterações a este quadro classificativo (ver: PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (op. cit.) p. 98-101).

Além dos volumes mencionados, existe ainda um códice em pergaminho, do século XVI, intitulado *Doações e privilegios da Sereníssima Casa de Bragança*, o qual subsistiu ao terramoto. Reune muitos dos documentos que foram depois copiados na altura da reforma ordenada por D. José, mas também muitos outros de que se desconhecem os respectivos originais. Este códice contém uma “tauoada” (índice) com 268 entradas - que Manuel Inácio Pestana publicou em apêndice ao seu trabalho sobre a reforma do Arquivo da Casa de Bragança² -, instrumento de acesso à informação em que é feito um arranjo sistemático, que agrupa sob oito rubricas gerais os vários documentos compreendidos no códice, embora não se vislumbre qualquer ordem no interior de cada rubrica.

No estudo publicado em 1996, Manuel Inácio Pestana apresenta também, em apêndice, a “reconstituição do cartório segundo as PROVAS da HGCA [*i. e.* História Genealógica da Casa Real], de D. António Caetano de Sousa” e a organização dada ao arquivo por Silva Rebelo no século XIX³, assim como refere nove catálogos antigos do arquivo que, por também serem da centúria de Oitocentos, ultrapassam o âmbito cronológico em que nos situamos.

- D. António, Prior do Crato, e seus descendentes - segundo o que é dito na adenda ao livro de Pedro de Azevedo e António Baião, “este arquivo foi comprado pela Legação de Portugal em Bruxelas ao Conde Leedekerke, em 10 de Julho de 1934. A documentação é relativa aos séculos XVI e XVIII. Consta de 110 maços, sendo 13 de D. António, um dos quais encontrado no aposento onde faleceu em Paris, em 26 de Agosto de 1595, 7 de cartas que dirigiu a seu filho, o infante D. Manuel, e 90 respeitantes aos herdeiros até ao século XVIII”¹. Em face desta breve descrição não podemos considerar que se trate de um arquivo pessoal

¹ PESTANA, Manuel Inácio - *A Reforma setecentista do cartório da Casa de Bragança...* (op. cit.) p. 27.

² PESTANA, Manuel Inácio - *A Reforma setecentista do cartório da Casa de Bragança...* (op. cit.) p. 319-336.

³ PESTANA, Manuel Inácio - *O Arquivo histórico da Casa de Bragança...* (op. cit.) p. 96-97.

- classificação que lhe é atribuída na fonte citada - mas obviamente de um arquivo de família.

Sobre este arquivo há um trabalho de Júlio Dantas, publicado nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, em 1932², que reproduz uma notícia muito pormenorizada relativa ao mesmo, da autoria do então ministro português na Bélgica, Dr. Alberto de Oliveira, a qual se compõe de duas partes: a primeira, intitulada “Arquivo do rei D. António I, o Prior do Crato”, e a segunda, com o título “Repertório dos documentos contidos nos 12 maços, que constituem o «archivo» do rei D. António, existente no «château» de Leefdael”. A partir deste trabalho é possível ter uma ideia bastante exacta da parte do arquivo relativa ao rei D. António (relativamente aos maços respeitantes a outros membros da família não é feita qualquer abordagem), embora ele apresente algumas lacunas. O autor da notícia diz o seguinte: “Os papéis que existem no *château* de Leefdael devem constituir só uma parte do arquivo do rei D. António. Umas memórias, segundo informa o visconde de Faria, foram, como dissemos, encontradas em Paris, após a morte do seu filho D. Cristóvão, e é natural que D. António, que mesmo na batalha de Alcântara perdeu, segundo êle próprio diz, certos documentos, tenha, na vida do *rei errante* que sempre levou, deixado extraviar muitos dos seus papéis e que os seus descendentes, por sua vez, se encarregassem também de dispersar outros”³.

Sobre a própria estrutura do arquivo não é feita qualquer reflexão. Alberto de Oliveira apenas diz: “Os documentos que formam os 12 maços do «arquivo do rei D. António», existente no *château* de Leefdael, não se encontram classificados, nem por datas, nem por assuntos. Por uma questão de escrúpulo, como os encontrámos os deixámos ficar e, assim, os mencionamos, sucintamente,

¹ AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. A-16.

² DANTAS, Júlio - Arquivo de D. António, Prior do Crato, existente no Palácio Leefdael. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 10 (1932) 133-143.

³ DANTAS, Júlio - Arquivo de D. António... (*op. cit.*) p. 135.

na relação, que apresentamos”¹. Sem dúvida que esta foi uma decisão muito acertada, pois a manutenção do “estado” do arquivo pode ter sido essencial para uma futura análise do mesmo. A aparente falta de classificação nem sempre é sinónimo de desorganização e um estudo atento pode, muitas vezes, detectar alguma lógica na forma como se apresenta a informação. O facto de existirem vários maços poderia significar que a sua formação não era de todo aleatória. É evidente que só uma análise em concreto levará a um conhecimento adequado do arquivo.

Com efeito, em 1955, Mário Costa publicou um instrumento de pesquisa relativo a este arquivo, que intitulou *Os Arquivos del-rei D. António e de seus servidores*². Na introdução refere-se aos antecedentes do arquivo, nomeadamente ao trabalho que sobre ele desenvolvera o Dr. Alberto de Oliveira, e esclarece alguns pormenores relativamente à natureza da documentação e à sua quantidade. Diz o seguinte: “Eram, na realidade, 14 os maços (numerados de 1 a 12 bis, com repetição dos números 11 e 12) algumas vezes apontados, quer como 12, quer como 13, que contariam, segundo a designação inicial, o arquivo do rei português que, tendo sido prior do Crato, como tal permaneceu na identificação popular e comum até nossos dias. E incluíam, não cerca de 400 documentos, como se afirmou há duas décadas, mas à volta de 600 peças. Nem todas contemporâneas de D. António, havia-as posteriores, uma ou outra do século XVIII e muitas do XVII, cuja presença ali se não justificava. Das peças do século XVI, várias estariam presentes apenas por pertencerem a servidores de D. António e se referirem às pretensões ou interesses deste, a outras nem esse laço se lhes podia apontar. Houve, em consequência, que rever a separação das espécies, não apenas para expurgar o chamado arquivo de D. António das que a ele ou a seus servidores não podiam ter pertencido, como também para nos certificarmos de que nos restantes maços do «Arquivo de Portugal» a operação inversa não se

¹ Idem, *ibidem*.

² COSTA, Mário Alberto Nunes - *Os Arquivos del-Rei D. António e de seus servidores*. Coimbra : Universidade, 1955.

verificava ser necessária. (...) O chamado «Arquivo de D. António» ficou reduzido assim a 350 peças”¹.

O trabalho de Mário Costa debruçou-se apenas sobre a parte da documentação relativa ao rei D. António e “seus servidores” tendo deixado por tratar a que se referia aos infantes D. Cristóvão e D. Manuel e respectivos sucessores. Na análise arquivística que fez, identificou variadas personalidades a quem a documentação dizia respeito e organizou-a em grupos relativos a cada uma delas. Não tendo sido perceptível qualquer outra classificação para os documentos, esta parece-nos adequada, pelo facto de não “forjar” qualquer quadro classificativo temático, como tem sido a tendência relativamente a arquivos que são qualificados de desorganizados, situação muito vulgar nos arquivos de família ou pessoais.

- Casa do Infantado - foi criada por D. João IV, através da carta de 11 de Agosto de 1654 e instituída a favor do infante D. Pedro, com o objectivo de o dotar de rendimentos próprios. Tornou-se, pois, uma instituição patrimonial dos segundos filhos dos monarcas e, ao longo dos seus cento e oitenta anos de existência, foi engrandecida com sucessivas doações dos vários reis. Converteu-se, por isso, numa das maiores instituições senhoriais do país, abrangendo uma grande parte do território nacional e arrecadando avultados rendimentos de origem agrícola e outros proventos resultantes da indústria e do comércio colonial².

A administração da Casa do Infantado esteve primeiramente a cargo da Junta da Sereníssima Casa de Bragança e, em 1699, passou para a Junta da Real Casa do Infantado. Em meados do século XVIII (1748) ficou sob a dependência do Conselho da Fazenda, mas logo de seguida voltou a ter administração própria, até à sua extinção, por Decreto de 18 de Março de 1834.

¹ COSTA, Mário Alberto Nunes - *Os Arquivos del-Rei D. António...* (op. cit.) p. 3-4.

² Sobre a Casa do Infantado, ver, por exemplo: CASTRO, Armando de - *Infantado, Casa do*. In *Dicionário de História de Portugal* (op. cit.) p. 316-317.

Após a extinção, os bens da Casa do Infantado foram incorporados na Fazenda Nacional e os príncipes passaram a dispor de uma dotação anual votada pelas Cortes. O cartório da instituição transitou para o organismo encarregado da gestão financeira do Estado - o Tribunal do Tesouro Público - e, em 1888, foi integrado no Arquivo da Torre do Tombo, através de uma remessa de mais de 1.000 maços de documentos.

Tal como no caso do arquivo da Casa das Rainhas, parte da documentação do arquivo da Casa do Infantado foi transferida para a Direcção-Geral dos Próprios Nacionais, de onde só transitou para o Arquivo Nacional em 1894. Mas, mesmo assim, nem toda foi objecto de transferência, pois em 1937, aquando da reorganização do arquivo da Direcção-Geral da Fazenda Pública, que passou a designar-se Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, o relatório do Decreto nº 28.187, de 17 de Novembro daquele ano, definia que no “novo” arquivo seriam estabelecidas três secções, ficando na primeira os cartórios antigos dos Próprios Nacionais, entre os quais se discriminava o da Junta da Casa do Infantado.

A dispersão deste arquivo, à semelhança do que aconteceu com muitos outros de instituições do Antigo Regime extintas com o liberalismo, não se limitou ao que já referimos. No Arquivo Distrital do Porto existem também 24 livros do cartório da Casa do Infantado, embora não sejam divulgados quaisquer elementos a seu respeito¹.

Sobre o acervo documental deste arquivo incorporado na Torre do Tombo, podemos colher alguns elementos na obra de Pedro de Azevedo e António Baião² ou na breve descrição apresentada no *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*¹. Mas quanto à organização e funcionamento do arquivo escasseiam por completo os dados. Os instrumentos de acesso à informação mencionados no *Roteiro de fontes...* são praticamente só registos de vários tipos,

¹ Ver: ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - *Guia do Arquivo Distrital do Porto...* (op. cit.) p. 52-53.

² AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 173-176.

embora em número bastante significativo, elaborados enquanto o arquivo se encontrava em actividade; são também referidas as listas feitas na altura das incorporações e um inventário dos livros da administração da Casa, precedido de um índice ideográfico, que não está datado.

2.2. Famílias da nobreza titulada²

O pouco que se conhece relativamente a arquivos de famílias da nobreza titulada respeita, essencialmente, àqueles que vieram a ser integrados em instituições públicas ou que, pelo seu valor para a investigação histórica, constituíram motivo de interesse para estudiosos. Estes contribuíram, em diversos casos, para que a sua divulgação viesse a ser feita, normalmente, sob a forma de publicação de instrumentos de pesquisa.

Embora tivéssemos encontrado elementos respeitantes a variados arquivos, os dados disponíveis não permitem chegar a qualquer conclusão sobre a sua organização e funcionamento, nem saber se possuíam instrumentos de acesso à informação. Os estudos divulgados centram-se, sobretudo, na importância e valor dos acervos documentais, inventariam ou catalogam tais acervos, mas não analisam a estrutura arquivística inerente a cada caso.

Se no caso de arquivos provenientes de organizações com uma grande complexidade, ao nível da estrutura orgânica e das funções - como, por exemplo, os produzidos por organismos da administração pública - as vicissitudes por que passaram e as intervenções “organizativas” que sofreram resultaram, em muitos casos, numa acentuada deturpação da sua estrutura originária, no que respeita aos arquivos de família a situação é ainda mais problemática. Geralmente, estes arquivos não apresentam elementos susceptíveis de evidenciar uma lógica

¹ *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 126-135.

² Neste grupo consideramos os arquivos de famílias com um título nobiliárquico: barão, visconde, conde, duque e marquês.

organizacional que traduza toda a teia de relações inerente à informação que neles se conserva. Daí que sejam, vulgarmente, apelidados de “desorganizados”, “sem classificação”, “desordenados”, etc. E, face a tal estado, a tendência tem sido a de se aceitar que o arquivista que se defronta com a necessidade de fazer o seu tratamento documental intervenha ao nível da organização e, conseqüentemente, da classificação. Assim, verifica-se amiúde a atribuição de uma classificação temática ou temático-funcional, concebida pelo técnico de arquivos, mas sem qualquer justificação do ponto de vista metodológico. A preocupação tem sido a de facilitar o acesso à informação, agrupando documentos afins, descrevendo e indexando, mas não a de fornecer uma representação da informação que corresponda ao seu contexto genético. Por isso, os poucos arquivos de família que foram objecto de trabalho, com vista à produção de instrumentos de pesquisa, não nos permitem concluir nada a respeito das respectivas estruturas orgânico-funcionais ou da forma como era processado o acesso à informação.

Apesar destas lacunas, considerámos que valeria a pena deixar aqui um apontamento, ainda que breve, sobre os arquivos que referenciámos, uma vez que assim fornecemos uma visão de conjunto que, de algum modo, dá ideia da situação em que se está face ao conhecimento dos arquivos das famílias nobres tituladas que remontam ao Antigo Regime.

No Arquivo do Torre do Tombo há actualmente alguns cartórios de famílias da nobreza, que aí foram integrados por aquisição onerosa ou por oferta dos seus proprietários, já que com a extinção dos privilégios senhoriais ocorrida após a implantação do regime liberal não houve a preocupação de recolher os cartórios, tal como acontecera com os das instituições religiosas. A este facto já se referia Pedro de Azevedo, em 1904, num breve estudo sobre a chancelaria do ducado de Cadaval, afirmando: “Os cartorios das antigas familias tem ido desaparecendo successivamente, escoando-se para as mãos de particulares e para o estrangeiro valiosos documentos, sem que os governos, devido a

ignorância ou a mau conselho, tenham querido despender alguns quartos de papel estampado para os adquirir. (...) A fôrma tumultuaria como se procedeu, quando da extinção dos antigos privilegios, obstou a que o estado recolhesse os cartorios que mais passavam a ser agora de peso aos antigos senhores, do que de proveito; acrescendo que em muitos casos se esvairam os bens patrimoniais, pouco depois”¹.

A informação divulgada a respeito dos arquivos que acabaram por ser integrados no Arquivo da Torre do Tombo é muito reduzida, limitando-se, na maioria dos casos, à notícia da sua existência. O *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea* e a adenda inserta na reedição do livro *O Arquivo da Torre do Tombo*, de Pedro de Azevedo e António Baião², são as fontes que mencionam tais arquivos. Além disso, há um ou outro trabalho disperso que também fornece algumas informações. Os arquivos incorporados na Torre do Tombo de que há notícia são:

- Arquivo dos Marqueses de Abrantes - apenas uma parte da documentação foi adquirida (1977), pois uma outra parcela encontra-se no Arquivo Histórico Municipal do Porto, onde foi incorporada por doação. No *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*³ vem descrita, de forma breve, a documentação que está na Torre do Tombo, com limites cronológicos que se situam entre o século XIV e o século XX.

- Arquivo dos Condes das Alcáçovas - foi adquirido pelo Instituto Português do Património Cultural e integrado na Torre do Tombo em Fevereiro de 1985. A documentação remonta ao século XV.

- Arquivo da Família Costa Cabral - este arquivo foi doado ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo por Sofia Maria Costa Cabral de Macedo e por Maria José Costa Cabral de Macedo, bisnetas do 1º Marquês de Tomar (António

¹ AZEVEDO, Pedro de - A Chancellaria do Ducado de Cadaval. *Arquivo Historico Portuguez*. Lisboa. 2 (1904) 173-174.

² AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. A-14-A-15.

³ *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 87-93.

Bernardo da Costa Cabral) e de Bartolomeu dos Mártires Dias e Sousa, tendo aí dado entrada em Maio de 1971. A maior parte da documentação é já do século XIX, mas há ainda uma parcela importante que remonta à centúria de Setecentos. Maria Teresa Geraldês Barbosa Acabado, conservadora da Torre do Tombo, procedeu à inventariação dos documentos¹, tendo considerado três partes “bem distintas e de origens diferentes”, relativas a António Bernardo da Costa Cabral, a Bartolomeu dos Mártires Dias e Sousa e uma “miscelânea de manuscritos, composta por documentos sem relação entre si e alguns sem qualquer sinal da sua primitiva origem”. A autora afirma na introdução ao inventário que “todos estes documentos encontravam-se indistintamente misturados...”, situação que, com razão ou aligeiramente, é comum ser descrita nos instrumentos de pesquisa referentes a arquivos deste género.

- Arquivo dos Marqueses de Fronteira e Alorna² - comprado em 1971 pelo Instituto Português do Património Cultural, deu entrada na Torre do Tombo em Dezembro de 1980. Abarca documentação do século XIV ao século XIX. Em 1923, Ernesto de Campos de Andrade publicou um artigo sobre o Palácio dos Marqueses de Fronteira e o seu acervo documental, mas não fez qualquer referência à organização do arquivo³.

- Arquivo dos Condes das Galveias - foi também comprado pelo Instituto Português do Património Cultural e incorporado na Torre do Tombo em Fevereiro de 1984. Abrange documentos dos séculos XV a XX. O inventário do arquivo, mandado fazer por Despacho de 30 de Junho de 1983 daquele Instituto, foi publicado no *Diário da República*. 3ª série, de 23 de Agosto do mesmo ano.

¹ ACABADO, Maria Teresa Geraldês Barbosa - Inventário de alguns documentos do arquivo da família Costa Cabral. *Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Lisboa. 3 (1973) 197-232.

² *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 94-97.

³ ANDRADE, Ernesto de Campos de - O Palácio dos Marqueses da Fronteira e os seus manuscritos. *Revista de Historia*. Lisboa. 12:45/48 (1923) 241-268.

Em 1920, nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, já havia sido dada uma breve notícia da documentação deste arquivo¹.

- Arquivo dos Condes de Povolide - igualmente adquirido pelo Instituto Português do Património Cultural, deu entrada na Torre do Tombo em duas remessas, nos meses de Janeiro e Junho de 1983. Remonta ao século XV e tem por limite mais recente o século XIX.

- Arquivo do Visconde do Torrão - abrange documentos dos séculos XVII a XIX e foi comprado em Dezembro de 1988.

- Arquivo dos Viscondes da Várzea- oferecido à Torre do Tombo em 1977, abarca documentação dos séculos XIII a XIX². A família dos Viscondes da Várzea veio a ligar-se à dos Condes (depois marqueses) de Castelo Melhor, razão por que aparecem os dois nomes de família associados no conjunto da documentação.

(Ver também, neste mesmo ponto, o “Arquivo dos Marqueses de Castelo Melhor”)

À semelhança do que acontece na Torre do Tombo, existem cartórios de famílias nobres em outras instituições públicas (arquivos distritais, arquivo da Universidade de Coimbra³, Biblioteca Nacional⁴, etc.), os quais foram comprados ou doados pelos seus titulares. A escassez de informações sobre tais arquivos levou-nos a não os especificar; a simples notícia da sua existência é dada no Quadro 13 do Anexo 3. Apenas queremos dedicar algumas linhas ao arquivo da Família Pombal, que, desde 1888, se encontra parcialmente na Biblioteca Nacional, tendo sido adquirido em leilão aos herdeiros do Marquês de Pombal.

¹ ANSELMO, António - Os Manuscritos da Livraria Galveias. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 1 (1920) 135-137.

² No *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*, este arquivo aparece sob a designação de “Silvina dos Santos Castelo Melhor” (ver: *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I* (op. cit.) p. 100).

³ Informações sucintas sobre os arquivos de famílias nobres existentes no Arquivo da Universidade de Coimbra, podem-se colher em: ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - *Guia do Arquivo...* (op. cit.) p. 158-163.

⁴ Sobre os arquivos (geralmente, apenas pequenas parcelas) de famílias da nobreza que se conservam na Biblioteca Nacional, ver: INSTITUTO DA BIBLIOTECA NACIONAL E DO LIVRO - *Guia preliminar*

Em 1993, a Fundação Calouste Gulbenkian doou à mesma biblioteca a restante parte do arquivo, que se encontrava no Palácio Pombal, em Oeiras. Relativamente à documentação adquirida no século passado, existe um inventário da autoria de José António Moniz, elaborado logo após a sua aquisição¹. Quanto aos documentos oferecidos pela Fundação Calouste Gulbenkian, eles foram objecto de tratamento, tendo sido publicada por Maria Teresa Sena uma notícia a tal respeito nas actas do Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa, realizado em 1984². A autora esclarece qual o método que seguiu na organização do arquivo, parecendo-nos que houve a preocupação em conhecer a sua estrutura original e, na medida do possível, reconstituí-la, apesar de, citando um determinado autor, Maria Teresa Sena expressar as suas dificuldades, afirmando que “os textos sobre arquivística preconizam, de uma maneira geral, no que respeita aos arquivos privados: «que os princípios de classificação continuam ao arbítrio dos arquivistas encarregados de tratar os fundos dessa natureza»”³. A notícia referida não adianta elementos sobre a estrutura organizativa identificada nem sobre a existência de instrumentos de acesso à informação, para além dos vulgares registos.

Merecem-nos ainda alguma referência os arquivos nobiliárquicos que continuam na posse da respectiva entidade produtora. São certamente muitos mais casos do que aqueles que se conhecem, pois a sua divulgação está, geralmente, por fazer⁴. Mesmo assim, há alguns de que queremos deixar uma menção. São eles:

dos fundos de arquivo da Biblioteca Nacional. Introd. e org. de Lúcia de Azevedo Martins [et al.]. Lisboa : I. B. N. L., 1994. ISBN 972-565-141-3. p. 177-202.

¹ BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA - *Inventário : secção XIII - manuscritos : colecção pombalina*. Lisboa : B. N., 1889. (Elaborado por: José António Moniz).

² SENA, Maria Teresa - O Arquivo de uma casa senhorial: sua possível utilização historiográfica : critérios de classificação e de organização dos documentos. In COLÓQUIO SOBRE AS FONTES DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA PORTUGUESA, Lisboa, 1984 - *Arquivo e historiografia*. Coord. de Maria José da Silva Leal, Miriam Halpern Pereira. Lisboa : Imprensa Nacional - Casa da Moeda, [1988]. p. 365-377.

³ SENA, Maria Teresa - *Op. cit.* p. 369.

⁴ Caio Boschi elaborou em 1975 e actualizou em 1986 e 1995 um roteiro dos arquivos portugueses com interesse para a História do Brasil, no qual faz referência a alguns arquivos de casas nobres. Este instrumento serviu-nos também como fonte de recolha de alguns elementos (ver: BOSCHI, Caio César - -

- Arquivo dos Condes dos Arcos - ainda na posse do actual herdeiro da família, Marcos de Noronha e Costa, encontra-se uma parte importante deste arquivo, que aparece, por vezes, designada como “arquivo do Palácio do Salvador”; outra parcela está integrada no Arquivo da Universidade de Coimbra, da qual existe um catálogo elaborado por Raul da Silva Veiga e editado em 1988¹.

- Arquivo dos Duques de Cadaval - é constituído pela documentação relativa ao 1º Duque de Cadaval, Nuno Álvares Pereira de Melo (1638-1725), o qual, entre outros cargos, exerceu a presidência do Conselho Ultramarino, do Desembargo do Paço e da Junta do Tabaco. Sobre o respectivo acervo existem dois instrumentos de pesquisa que atestam a importância e o valor informativo deste arquivo, mas que não se debruçam sobre a respectiva organização. São eles um catálogo de manuscritos, elaborado por Martinho da Fonseca e dado à estampa em 1915² e a sumarição dos documentos respeitantes ao Brasil, feita por Virgínia Rau e Maria Fernanda Gomes da Silva, que resultou numa publicação em dois volumes nos anos de 1955 e 1958³. Existe ainda um breve estudo sobre a chancelaria desta casa nobre, da autoria de Pedro de Azevedo⁴, feito a partir de um códice em pergaminho existente na Torre do Tombo, o qual divulga os formulários dos alvarás emitidos pela mesma chancelaria.

- Arquivo dos Marqueses de Castelo Melhor - parte do arquivo desta casa nobre foi adquirida, em leilão, pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro⁵.

Roteiro-sumário de arquivos portugueses de interesse para o pesquisador da História do Brasil. Lisboa : Edições Universitárias Lusófonas, 1995. ISBN 8296-03-7).

Luís de Figueiredo da Guerra num estudo que publicou, em 1921, sobre os arquivos do Alto Minho, dedicou alguns apontamentos breves aos arquivos particulares dessa região, entre os quais são referidos alguns de famílias da nobreza (ver: GUERRA, Luís de Figueiredo da - *Op. cit.* p. 331-332).

¹ VEIGA, Raul da Silva - *Diplomas régios e outros documentos dados no governo do Brasil : (coleção Conde dos Arcos) : catálogo dos 1º e 2º livros (1641-1725).* Coimbra : Arquivo da Universidade, 1988.

² FONSECA, Martinho da - *Catalogo resumido da preciosa collecção de manuscriptos da Casa Cadaval.* Lisboa : [s. n.], 1915.

³ RAU, Virgínia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da - *Os Manuscritos do arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil.* [Coimbra] : Universidade, 1955-1958. 2 vol.

⁴ AZEVEDO, Pedro de - *A Chancelaria do Ducado de Cadaval... (op. cit.).*

⁵ O catálogo do leilão foi publicado em 1878. Apesar de no seu título se fazer referência aos “preciosos manuscritos da bibliotheca”, a verdade é que aí são referidos inúmeros documentos de arquivo (ver:

Porém, ainda se mantém na posse dos descendentes dos Marquês de Castelo Melhor uma parte significativa do arquivo, constituída especialmente por correspondência dos 2º e 3º Condes.

- Arquivo dos Condes de São Lourenço - este arquivo foi alvo de uma breve inventariação¹, após o falecimento de António José de Melo Silva César e Meneses, 9º Conde de São Lourenço, em 1863, uma vez que fora tomada a decisão de colocar à venda “os manuscritos da livraria”. Da análise desse inventário conclui-se que, afinal, grande parte do acervo é documentação de arquivo. O autor do inventário, José Maria António Nogueira, redigiu uma brevíssima introdução ao mesmo, onde não faz qualquer alusão ao arquivo, antes considerando que se trata de uma colecção de documentos compilada pelo Conde da Castanheira, D. António de Ataíde. Os dados que apresenta não permitem um esclarecimento do assunto.

- Arquivos dos Condes de Tarouca, Penalva e Alegrete - sobre estes arquivos existe alguma informação num catálogo publicado em 1898, da autoria de José de Arriaga². Embora o catálogo se debruce sobre os manuscritos da livraria, também se refere a documentação de arquivo, que remonta ao século XVII, sem, contudo, o analisar quanto à respectiva organização.

2.3. Famílias da nobreza não titulada³

Catalogo dos preciosos manuscritos da bibliotheca da casa dos Marquezês de Castello Melhor : documentos officiaes, grande numero de autographos, obras originaes e ineditas. Lisboa : Typographia Universal de Thomaz Quintino Antunes, 1878).

¹ NOGUEIRA, José Maria António - *Noticia dos manuscritos da livraria da excellentissima Casa de S. Lourenço.* Ajuda : Typographia Belenense, 1871.

² ARRIAGA, José de - *Catalogo dos manuscritos da antiga livraria dos Marquezês de Alegrete, dos Condes de Tarouca e dos Marquezês de Penalva e pertencente á sua actual representante a Condessa de Tarouca.* Lisboa : Imprensa de João Romano Torres, 1898.

³ Neste ponto consideramos os arquivos de famílias da nobreza que não possuíam qualquer título nobiliárquico. Geralmente são famílias que possuem brasão ou pedra de armas, ou que adquiriram foro de fidalgo. Parte significativa destes arquivos resultou da instituição de morgadios e capelas.

Se relativamente aos arquivos de famílias da nobreza titulada - que durante o Antigo Regime concentraram progressivamente um vasto património, decorrendo daí necessidades administrativas geradoras de arquivos de significativa importância - os trabalhos arquivísticos são escassos e os estudos de investigação inexistentes, quanto aos arquivos de outras famílias nobres não tituladas quase não há informação disponível.

Uma parte considerável dos arquivos aqui considerados resultou da instituição de capelas e morgadios, pese embora a circunstância de estes serem instituídos a título pessoal. Porém, o facto de o conjunto dos bens dum morgadio ou de uma capela constituir um “vínculo”, perpetuava, ao longo das suas sucessivas gerações, o poder económico da família de que faziam parte¹.

Sabe-se da existência de alguns arquivos destas famílias integrados em instituições públicas, por compra ou oferta, a partir de instrumentos de acesso à informação de carácter geral (guias de arquivos, roteiros de fontes, etc.), mas na maioria dos casos não é divulgada qualquer informação para além da mera notícia da sua designação e das datas extremas dos documentos².

Por serem tão breves as menções que encontramos face à generalidade destes arquivos, decidimos não fazer aqui a abordagem dos casos em que não há informação significativa. Os dados disponíveis não permitem uma análise mais aprofundada do que aquela que sistematizámos no Quadro 13 do Anexo 3. Contudo, não queremos deixar de assinalar aqueles que, pelo facto de terem sido

¹ Sobre os morgadios e as capelas ver o artigo inserido no *Dicionário de História de Portugal*, no qual é feita uma boa abordagem do assunto, bem como referência à bibliografia mais importante (ver: CASTRO, Armando - Morgado. In *Dicionário de História de Portugal (op. cit.)* vol. 4, p. 345-348). Ver também a introdução ao catálogo dos registos vinculares feitos por força da Lei de 30 de Julho de 1860, da autoria de Alfredo Pimenta, na qual é abordada em pormenor a origem e evolução dos morgadios até à respectiva extinção na segunda metade do século XIX: PIMENTA, Alfredo - *Vínculos portugueses : catálogo de registos vinculares feitos em obediência às prescrições da Lei de 30 de Julho de 1860 e existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1932.

² Luís de Figueiredo da Guerra, no estudo que dedicou aos arquivos do Alto Minho e a que já fizemos referência, menciona alguns arquivos de famílias, mas a sua abordagem é tão sucinta que pouco adianta à simples notícia da sua existência (ver: GUERRA, Luís de Figueiredo da - *Op. cit.* p. 331-332).

objecto de estudo, constituem uma excepção nesta tão pobre panorâmica. Assim temos:

- o Arquivo da “Casa da Ínsua” - reconstruída por D. Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, que foi governador da capitania de Mato Grosso, no Brasil, a Casa da Ínsua situa-se em Penalva do Castelo e constitui a residência tradicional dos Albuquerque¹. Desde o regresso de D. Luís do Brasil, em finais do século XVIII, que o arquivo se tornou parte integrante do património da Casa da Ínsua. Em 1970, uma grande parte do mesmo foi destruída por um incêndio, mas ainda se salvou diversa documentação textual (sobretudo correspondência) e iconográfica (cartografia e desenhos).

- o Arquivo da Família Jácome de Vasconcelos - referenciado como “arquivo da Casa do Avelar”, este cartório particular bracarense foi objecto de estudo e de tratamento documental, por parte de Ana Maria da Costa Macedo². Para além de algumas considerações de carácter histórico sobre a família e sobre a “Casa do Avelar”, onde a mesma ainda hoje habita e onde se encontra o arquivo, a autora procede a uma breve análise arquivística que dá a conhecer este sistema de informação procedente de uma família cujas origens remontam ao século XVI.

No texto que precede o catálogo elaborado por Ana Maria Macedo, a autora diz o seguinte sobre o arquivo: “Trata-se de um conjunto orgânico de documentos, com todas as características próprias da unidade de um arquivo de Família que, conservado na Casa ao longo dos séculos, nunca chegou a ser disperso ou repartido”. E mais adiante: “As cerca de 700 unidades documentais, distribuem-se essencialmente pelos domínios patrimonial (com as suas

¹ Sobre a personalidade de D. Luís de Albuquerque, a Casa da Ínsua e o acervo documental do respectivo arquivo, ver: FREIRE, Gilberto - *Contribuição para uma sociologia da biografia : o exemplo de Luiz de Albuquerque, governador de Mato Grosso no fim do século XVIII*. Lisboa : Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968. 2 vol.

² MACEDO, Ana Maria da Costa - O Arquivo da Casa do Avelar : uma fonte preciosa para a história da família e para a história de Braga. *Bracara Augusta : revista cultural de regionalismo e história da Câmara Municipal de Braga*. Braga. 49:96 (1993) 307-416. Só na fase terminal desta dissertação é que tivemos acesso a este trabalho. Apesar de ainda nos ter sido possível fazer-lhe referência neste ponto, o

componentes jurídicas e contratuais), genealógico e pessoal. De entre elas, salientamos as que são produção da Casa e seus membros, pelas suas características de notação directa”¹.

No que respeita ao trabalho arquivístico a que procedeu, a autora explica: “Ao conhecimento genérico da evolução geracional da família adicionamos alguns princípios e metodologias obtidos em estudos de Arquivística, tendo em vista o imperativo de se respeitar, dentro do possível, a ordem original dos documentos e de se reconstituir a lógica subjacente à sua produção. Tivemos, por isso, o cuidado de proceder a uma análise “peça a peça” a partir da primeira pasta, seguindo a sequência encontrada”. E logo a seguir: “A aplicação do método analítico possibilitou, antes de mais, um diagnóstico rigoroso, que pôs em relevo a existência quer de folhas sobrepostas a documentos com várias designações (noutro tipo de letra), tais como «*Masso n.º...*» ou «*Títulos e papéis avulsos*» quer de pequenos pedaços de papel, presos ou não aos documentos, contendo o respectivo «sumário». Prova irrefragável de um meticoloso trabalho de recuperação da informação documental, esses títulos e «verbetes» foram feitos, muito provavelmente, por Vasco Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos (1840-1886), e, uma parte consideravelmente menor, por seu irmão Francisco (1830-1879)”².

A autora concluiu ainda que a recuperação da informação no arquivo se orientava “directamente para a peça e não para o seu grupo natural a que se dá o nome de série”, o que a levou a produzir um catálogo como instrumento de acesso à informação, o qual foi elaborado “no respeito, sempre que possível absoluto, pelo trabalho anteriormente feito”, ou seja o dos próprios produtores e utilizadores do arquivo.

catálogo do arquivo, que nele se inclui, já não foi objecto de análise nos quadros que constituem os Anexos a este tese, pois isso implicaria proceder a alterações várias, inviáveis por escassez de tempo.

¹ MACEDO, Ana Maria da Costa - *Op. cit.* p. 312-313.

² MACEDO, Ana Maria da Costa - *Op. cit.* p. 314.

Este trabalho merece-nos a melhor apreciação pelo facto de a sua autora, mesmo não sendo arquivista, ter conseguido representar num instrumento de acesso à informação uma realidade arquivística que, previamente, se esforçou por conhecer em toda a sua complexidade. Na verdade, este é um bom exemplo de como deve ser analisado um arquivo, sem a preocupação de sobrepor à realidade uma concepção tecnicista que ao introduzir uma pretensa organização, altera o objecto em análise.

- o Arquivo da Família Camacho de Brito - recentemente foi editado o catálogo deste arquivo, sob a orientação de José Mariz¹. A introdução do catálogo resulta de um estudo pormenorizado sobre as origens e evolução da família Camacho de Brito e seus bens patrimoniais, essencial para a compreensão correcta do arquivo, tanto mais que o mesmo foi “descoberto” em condições de grande desagregação, a avaliar pelo que é dito no próprio texto introdutório. Segundo as palavras do autor da introdução, “o arquivo da família Camacho de Brito - um pequeno núcleo depositado no Arquivo Distrital de Beja - foi inesperadamente surgindo, peça a peça, de entre a documentação avulsa e desordenada de algumas dezenas de caixas do Arquivo Municipal de Beja. (...) Apesar da total dispersão inicial da documentação e da falta de informações sobre a sua proveniência, o conjunto, uma vez reunido, permite-nos, ainda que baseada nalgumas conjecturas, uma interpretação global da sua origem e formação”².

Quanto à estrutura do arquivo e à sua organização não são detectados quaisquer elementos. Apenas é dito o seguinte: “A dimensão deste fundo e o seu carácter fragmentário, resultado da acção do tempo, determinaram em grande parte as soluções adoptadas na sua organização. Composto por 133 peças, irregularmente distribuídas entre 1637 e 1903, o arquivo dificilmente suportaria a adopção de critérios arquivísticos demasiado rigorosos sem obscurecer a compreensão do conjunto. Optou-se por isso por um esquema simples e pela

¹ *Camacho de Brito : catálogo de um arquivo de família (1637-1903)*. Org. e introd. de José Mariz. [Beja?] : Arquivo Distrital de Beja ; Câmara Municipal de Aljustrel, 1996.

² *Camacho de Brito : catálogo de um arquivo de família... (op. cit.)* p. 5.

numeração contínua das peças”¹. Não podemos concordar com o facto de o estabelecimento de critérios arquivísticos rigorosos contribuir para obscurecer a compreensão de qualquer arquivo, pois isso seria, obviamente, negar a validade do método arquivístico e a cientificidade da disciplina. A simplificação ou alteração da estrutura orgânico-funcional de qualquer arquivo conduz, em nosso entender, a um conhecimento incorrecto do mesmo. No caso dos arquivos de família, é evidente que a complexidade da estrutura pode ser bastante reduzida e nem sequer se verificar uma grande diversidade de funções. Assim, a simplicidade do esquema de classificação resulta, naturalmente, da própria simplicidade do arquivo.

- o Arquivo do “Paço de Cidadelhe” - também recentemente, foi publicado um instrumento de pesquisa relativo a este arquivo de família - do qual sobressai a personalidade de Manuel Pereira Peixoto de Almeida Carvalhais - elaborado por Manuel Silva Gonçalves, Paulo Mesquita Guimarães e Pedro Peixoto².

Segundo os autores, “apresenta-se este Arquivo, cujo documento de cronologia mais recuada remonta a 1531, com uma diversidade assinalável de proveniências e destinatários, ao que se junta um enorme rol de assuntos que mereceram a preocupação de serem preservados pelos diversos elementos da família em determinados períodos das suas vidas”³. Este método, porém, não foi aplicado para a documentação relativa ao património da família, a qual foi classificada numa rubrica com o título de “documentos patrimoniais”, não sendo apresentada qualquer justificação para essa solução.

Para além dos três casos referidos, é possível referenciar, a partir da adenda ao livro de Pedro de Azevedo e António Baião⁴, alguns arquivos

¹ Camacho de Brito : *catálogo de um arquivo de família...* (op. cit.) p. 26.

² ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL - *Arquivo do Paço de Cidadelhe*. Vila Real : Arquivo Distrital; Câmara Municipal de Mesão Frio, 1996. ISBN 972-9022-11-9.

³ ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL - *Op. cit.* p. 15.

⁴ AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. A-14-A-15.

A administração de capelas e legados pios era feita pelas Provedorias. A documentação da Provedoria de Lisboa ardeu por ocasião do terramoto de 1755, tendo ficado memória dela nas cópias autênticas que haviam sido feitas pelo Hospital de Todos-os-Santos e que se conservaram no respectivo arquivo até à actualidade; só em 1979-1980 é que essa documentação proveniente do Hospital deu entrada na Torre do

resultantes de morgadios que foram adquiridos por compra ou oferta, para a Torre do Tombo, em diferentes momentos ao longo deste século. São eles os dos morgadios de Barbacena, de Farrobo, de Setúbal e de Soure. Sobre os arquivos em si não é dada qualquer informação.

Em outras instituições públicas (Biblioteca Nacional, Arquivo da Universidade de Coimbra, arquivos distritais, etc.) existem também arquivos de famílias nobres não tituladas, que vão referenciados no Quadro 13, do Anexo 3.

3. Arquivos de instituições de assistência (confrarias, hospitais, etc.)

Desde os primórdios da nacionalidade que começaram a surgir variadas instituições de assistência e beneficência, criadas por espírito de caridade cristã, sob a administração de ordens religiosas e militares, de confrarias de mesteres, de municípios, de particulares e dos próprios monarcas, suas esposas e outros membros da família real. A intenção no estabelecimento de tais instituições era, sobretudo, a protecção aos desprotegidos, decorrente da crença de que tal acção contribuía para salvar a alma dos seus instituidores.

Inicialmente, estas instituições viviam sobretudo de esmolas, doações ou legados e nem sempre tinham um estatuto regulamentador da sua acção. Durante a época medieval, as albergarias, os hospitais, os orfanatos, as gafarias e as mercearias contavam-se entre as mais vulgares instituições de assistência, administradas, quase sempre, por entidades privadas. A partir do reinado de D. João II, diversas alterações vão ocorrer, designadamente porque aparecem as grandes instituições de assistência em que a iniciativa do Estado tende a substituir a dos particulares. É nesta altura que surgem os grandes hospitais, resultantes da

Tombo (ver, a este propósito, o que é dito no *item* intitulado “arquivo do Hospital de São José”, nesta mesma secção, ponto 3.)

fusão de pequenas instituições hospitalares existentes anteriormente, sendo de assinalar o primeiro deles - o Hospital de Todos-os-Santos - instituído em Lisboa em 1492 e que esteve na origem do actual Hospital de São José. A ele se seguiram outros, como o Hospital do Espírito Santo, de Évora ou o de Jesus Cristo, de Santarém, os quais absorveram os bens de pequenos hospitais, procurando assim melhorar a respectiva administração¹.

Estas medidas centralizadoras, que começaram por ter expressão ainda no tempo de D. Afonso V, ganham maior relevo com D. João II e D. Manuel I, não sem que tivessem de ultrapassar obstáculos colocados pelos Papas, que não davam facilmente autorização para se concretizarem os planos régios de centralização de poder, uma vez que assim era retirada esfera de acção a instituições religiosas ligadas às casas de assistência.

Paralelamente à acção de D. João II, também a rainha D. Leonor decidiu fundar, em terras que lhe pertenciam, perto de Óbidos, junto de uma fonte de águas termais, o célebre Hospital das Caldas. Datando de 1485, este hospital começou a receber doentes pouco tempo depois e teve o seu primeiro compromisso em 1512, assinado pela própria rainha.

Alguns anos mais tarde, após o estabelecimento do hospital, D. Leonor inaugurou também a “confraria e irmandade da invocação de Nossa Senhora da Misericórdia” - reformando a Confraria de Nossa Senhora da Piedade, existente numa das capelas do claustro da Sé de Lisboa -, de cujo compromisso chegaram até nós cópias datadas de 1498, 1502 e 1520.

À semelhança da Misericórdia de Lisboa, muitas outras tiveram a sua origem nas inúmeras instituições de caridade existentes no país desde as origens da monarquia, sob a administração de diversas entidades, como acima referimos. De 1498 até aos nossos dias, as Misericórdias expandiram-se por todo o território

¹ Para uma visão geral sobre a assistência em Portugal e como fonte de referência para a bibliografia mais importante sobre o tema, ver: NETO, Maria de Lourdes Akola Meira do Carmo - Assistência pública. In *Dicionário de História de Portugal (op. cit.)* vol. 1, p. 234-236.

nacional e nas colónias, chegando a atingir algumas centenas¹. À sua administração foram entregues inúmeros hospitais como, por exemplo, o de Todos-os-Santos, em Lisboa, que dependeu da Misericórdia desde 1564 até 1861, ou o de Santo António, no Porto.

As confrarias medievais - associações voluntárias em que se agrupavam os “irmãos” para um auxílio mútuo, tanto no espiritual como no material - resultavam, em grande parte, de associações de mesteres². Para socorro dos ofícios instituía-m, muitas vezes, pequenos hospitais. Mas não se podem identificar as confrarias apenas com o sector restrito dos mesteres, pois mantinham também um carácter religioso, chegando mesmo, algumas delas, a possuir templos privativos. Quando assim não acontecia, o culto do seu padroeiro localizava-se em capelas, instituídas nas igrejas paroquiais ou em institutos religiosos.

Os reformatórios e os recolhimentos, surgidos a partir de finais do século XVI, paralelamente a um incremento dos orfanatos que já vinham da Idade Média, eram também instituições que procuravam, sobretudo, dar protecção a crianças abandonadas, associando a isso a educação e instrução dos menores a quem prestavam auxílio.

Da grande variedade de instituições de assistência existentes até finais do Antigo Regime, chegaram até à actualidade diversos arquivos, dos quais sobressaem, em quantidade, os das Misericórdias e de outras confrarias. Os estudos de que dispomos relativamente à sua organização e funcionamento são escassos, embora existam bastantes trabalhos de inventariação e descrição documental a eles referentes. Desde 1995, no âmbito do projecto de Inventário do

¹ Sobre a origem e evolução das misericórdias, bem como para referenciação da principal bibliografia sobre o assunto, ver: CORREIA, Fernando da Silva - Misericórdias. In *Dicionário de História de Portugal* (op. cit.) vol. 4, p. 312-316. Ver também, como obra de síntese, a dissertação de doutoramento de Ivo Carneiro de Sousa, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto: SOUSA, Ivo Carneiro de - *A Rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na época do Renascimento*. Porto, 1992. 4 vol.

² A este propósito, é útil a consulta de: CAETANO, Marcelo - A Antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa. In LANGHANS, Franz-Paul de Almeida - *As Corporações dos ofícios mecânicos : subsídios para a sua história*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1943. vol. 1, p. IX-LXXXV; CRUZ, António - - *Os Mesteres do Pôrto : subsídios para a história das antigas corporações dos ofícios mecânicos*. [S. l.] : Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, 1943.

Património Cultural Móvel, lançado pela Secretaria de Estado da Cultura em finais de 1991, tem o Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo editado o *Recenseamento dos Arquivos Locais*, elaborado por distritos, que contempla os arquivos das Câmaras Municipais e das Misericórdias. Tal recenseamento é uma fonte de informação importante, pois divulga a existência dos arquivos destas instituições de beneficência, até hoje, muitas vezes, ignorados.

Para além dos arquivos das Misericórdias, que estão a ser alvo de um tratamento sistemático, através do projecto referido, existem estudos avulsos sobre outros arquivos, sendo de salientar o do Hospital de São José e os de algumas confrarias, a respeito dos quais há informação divulgada.

Assim como acontece com a maioria dos arquivos privados que se conhecem, também os das instituições de assistência extintas foram, em parte significativa, incorporados em instituições públicas (arquivos especializados, bibliotecas, etc.)¹, sendo de realçar o facto de muitos deles estarem integrados nos arquivos municipais da área geográfica em que aquelas se localizavam. Mesmo em casos de entidades que continuam a sua actividade (por exemplo, as Misericórdias), acontece que o respectivo arquivo, na parte já considerada sem interesse administrativo, está muitas vezes incorporado em outras instituições, como por exemplo os arquivos distritais ou os municipais.

Tal como temos feito em todos os arquivos que anteriormente abordámos, também aqui vamos considerar apenas aqueles casos sobre os quais conseguimos recolher informação relevante. Todos os outros de que há somente uma mera notícia da sua existência, ou uma breve referência à documentação que conservam, vão discriminados no Quadro 11 do Anexo 3. Relativamente à problemática do acesso à informação, procurámos salientar todos os elementos que nos foi possível extrair das fontes consultadas.

¹ Só no caso da Biblioteca Nacional conhece-se a existência de documentação proveniente de 36 instituições de assistência, a maioria delas remontando ao Antigo Regime (ver: INSTITUTO DA BIBLIOTECA NACIONAL E DO LIVRO - *Guia preliminar dos fundos de arquivo... (op. cit.)* p. 289- - 310).

Vejamos, então, quais os arquivos que justificam uma análise mais atenta, pelo facto de ser possível conhecer alguma coisa sobre a sua organização antiga:

- Arquivo do Hospital de São José - o Hospital de São José teve como antecedente o Hospital Real de Todos-os-Santos, fundado em 1492 por D. João II. Possui um arquivo de grande importância e antiguidade, porque conserva documentos desde os tempos da sua fundação, uma vez que o cartório não foi destruído pelo incêndio que deflagrou após o terramoto de 1755, apesar de o próprio hospital ter ficado quase em ruínas.

Sobre este arquivo existem alguns estudos, designadamente um da autoria do médico Sebastião Costa Santos¹, que nos inícios deste século o teve a seu cargo, e dois de Nuno Daupias de Alcochete², servindo de introdução aos instrumentos de pesquisa que publicou, relativos ao mesmo arquivo.

Quanto à primitiva organização do arquivo, diz Costa Santos: “Até 1766, em que, por Decreto de 21 de Julho, se criou a Contadoria com um Escrivão de Fazenda, não havia nem pessoal nem instalação especial do Cartório. Se é certo que em 1620 Fr. Nicolau de Oliveira nos refere a existência de um tesoureiro dos livros no número das pessoas que serviam o Hospital, não menos exacto é também que o Enfermeiro-mór D. Jorge Francisco Machado de Mendonça, no seu famoso memorial, publicado em 1761, entre outras providências que julgou necessário tomar, cita as seguintes: «mandou fazer um registo para os testamentos dos que falecem no Hospital (...) mandou fazer livros respectivos às despesas...» «Achou em grande desordem os padrões dos juros, que pertencem ao Hospital, uns espedaçados dos ratos, e outros sem os haver, por se terem queimado no Conselho da Fazenda pelo tempo do terramoto: cuidou logo nas suas reformas

¹ SANTOS, Sebastião Costa - O Arquivo do Hospital de S. José. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 1 (1920) 129-135.

² ALCOCHETE, Nuno Daupias de - *Cartas de privilégio, padrões, doações e mercês régias ao Hospital Real de Todos-os-Santos (1492-1775) : subsídios para a sua história*. Lisboa : [s.n.], 1959; ALCOCHETE, Nuno Daupias de - *O Arquivo Histórico do Hospital de S. José : esboço de um inventário*. Lisboa : [s.n.], 1965.

(...)”¹. E a citação do documento continua, comprovando a atenção que o referido Enfermeiro-mor deu ao cartório.

Ainda segundo o mesmo autor, as preocupações com o arquivo acentuam-se durante o século XIX, tendo sido criado o lugar de “Cartorário Paleógrafo incumbido do arranjo do Cartório”, por Alvará de 14 de Dezembro de 1825. Alguns anos mais tarde (1843), o Padre Manuel Maria Roiz Leitão é nomeado para ajudante interino do cartorário e, “em pouco tempo, mas não sem muito trabalho, todo o cartório foi classificado e arquivado”. Refere também Costa Santos que data desta época o “primeiro Inventário e reportório”, afirmação que não é exacta, pois no trabalho que Nuno Daupias de Alcochete publicou em 1965² sobre este arquivo são referidos três inventários, datando o mais antigo de 1604.

Pelo estudo de Costa Santos podem-se ainda ficar a conhecer os trabalhos desenvolvidos no arquivo do Hospital de São José, na segunda metade do século XIX e primeiros anos deste século, bem como avaliar a riqueza do seu acervo documental, a que o autor alude com algum pormenor.

Os trabalhos de Nuno de Alcochete, embora sejam bastante elucidativos quanto à importância da documentação do arquivo, não se referem à sua organização. A partir do “esboço de inventário” que publicou em 1965 é, contudo, possível retirar um elemento interessante para o nosso estudo, que é a existência de três inventários do cartório, um de 1604, um alfabético de 1843 e outro por assuntos, de 1873, e de um “index dos enfiteutas dos prazos do Hospital Real de Todos-os-Santos”, em 2 volumes, feito no século XIX.

Como complemento da informação relativa ao arquivo deste Hospital interessa salientar um dado curioso. Na primeira metade do século XVIII, “tinha o hospital feito copiar para livros seus, por modo autêntico e com grande dispêndio, todas as escrituras, testamentos e mais títulos de morgados e capelas,

¹ SANTOS, Sebastião Costa - *Op. cit.* p. 130.

² ALCOCHETE, Nuno Daupias de - *O Arquivo Histórico do Hospital de S. José... (op. cit.)*.

existentes nos cartórios da Provedoria de Lisboa, trabalho que finalizara em 1753”¹. Tais cartórios foram destruídos pelo incêndio que ocorreu após o terramoto de 1755, pelo que as cópias autênticas do Hospital passaram a constituir o único elemento probatório para a passagem de certidões aos interessados.

A documentação referente à administração de capelas e legados pios instituídos por particulares nas diversas igrejas do país, relativa aos séculos XVI a XIX, que se conservou no Arquivo do Hospital de São José, transitou para a Torre do Tombo, em duas incorporações, uma delas em Maio de 1979 e outra no mesmo mês do ano seguinte².

- Arquivos das Misericórdias - os elementos de que dispomos para estudar os arquivos destas confrarias são relativamente abundantes, se comparados com os de outras instituições de assistência a que antes aludimos. Para tal contribui o *Recenseamento dos Arquivos Locais*, que desde 1993 vem sendo publicado pelo Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo (até ao momento estão editados 9 volumes referentes aos distritos de Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Portalegre, Vila Real, Faro, Coimbra, Leria e Aveiro) e vários trabalhos referentes aos arquivos de algumas Misericórdias, na sua maioria instrumentos de acesso à informação³. Apesar de existirem estas fontes informativas, o

¹ SANTOS, Sebastião Costa - *Op. cit.* p. 129.

² Sobre o Juízo das Capelas e Legados Pios (cujo juiz chegou a acumular funções com as de ouvidor do Hospital Real de Todos-os-Santos) e sua evolução, ver o que é dito em: ALCOCHETE, Nuno Daupiás de - *O Arquivo Histórico do Hospital de S. José...* (*op. cit.*) p. 352-353.

³ Ver: ABREU, Alberto Antunes de - *O Arquivo e as origens da Santa Casa da Misericórdia de Fão*. Esposende : Santa Casa da Misericórdia de Fão, 1988; AMORIM, Maria Inês - Roteiro do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto. *Revista de História - Centro de História da Universidade do Porto*. Porto. 6 (1985) 229-263; ANDRADE, António Alberto Banha de - *Roteiro do Arquivo Histórico da Misericórdia de Montemor-o-Novo (A.H.M.M.N.), com a história da fundação e primeiros anos da Santa Casa*. Coimbra : Faculdade de Letras da Universidade, Instituto de História Económica e Social, 1979; COSTA, Henrique de Carvalho; VIANA, Abel - Arquivo da Misericórdia de Serpa. *Arquivo de Beja*. Beja. 7:1/2 (Jan.-Jun. 1950) 125-136; GONÇALVES, M. Gabriela; NEVES, Amaro - O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. *Boletim da Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro*. Aveiro. 1:1 (Jan. 1980) [19-26]; *Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade*. Braga : [s.n.], 1978 (Elaborado por: Etelvina Martins de Faria, Maria Arminda Loureiro Machado, Maria da Assunção Cardoso Jácome de Vasconcelos e Maria do Carmo Sampaio dos Santos

conhecimento da organização arquivística das Santas Casas é escasso, pois a generalidade dessas fontes aborda, sobretudo, os aspectos relativos ao acervo documental e não a estrutura orgânico-funcional dos arquivos. Além disso, o facto de, na actualidade, *o Recenseamento dos Arquivos Locais* estabelecer uma classificação-padrão para todas as Misericórdias não ajuda nada ao conhecimento da organização dos respectivos arquivos, pois anula-se a especificidade de cada um. Apesar de haver similitudes na estrutura orgânica e funcional das entidades produtoras, tal não significa que a representação do arquivo seja reduzida a um modelo único que, aplicado retrospectivamente, obscurece o que de singular haveria em cada arquivo e que só uma análise individual poderia detectar. A aplicação simplista de um quadro classificativo homogéneo nem sequer estimula a pesquisa, pois a tentação do arquivista é a de “encaixar” a documentação que encontra no quadro pré-fabricado - forma mais rápida e mais fácil de actuar - sem se questionar se isso significa a adulteração da realidade.

Partindo da informação disponível, procurámos, essencialmente, evidenciar os elementos relativos ao acesso à informação, embora, num ou noutro caso, haja alguns (escassos) dados interessantes sobre outros aspectos organizativos, nomeadamente respeitantes à conservação das espécies. Assim, por exemplo, é de salientar o facto de estes arquivos, à semelhança de muitos outros a que já nos referimos, também terem utilizado arcas e sacos para guardar os documentos. Para os casos dos arquivos das Misericórdias de Montemor-o-Novo e Ponte de Lima tais meios de acondicionamento são referidos por Banha de Andrade e

Palha; sep. de: *Bracara Augusta*. Braga. 32:73/74 (Jan.-Dez. 1978)); LOPES, Maria José Queirós - - *Inventário do arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Amarante*. Amarante : S.C.M.A., 1992. ISBN 972-95750-0-2; REIS, António Matos - *Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima*. [Ponte de Lima : s.n., 1980?]; REIS, António Matos - *Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima : adenda. Arquivo de Ponte de Lima*. Ponte de Lima. 6 (1985) 381-391; SOUSA, A. Gomes de - Índice-roteiro do arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel : relatório preliminar. *Anais da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel*. Penafiel. 1 (1981) 29-38; SOUSA, Fernando de [et al.] - *O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro*. Aveiro : S.C.M.A., 1985; VIANA, Abel - - *Arquivo da Misericórdia da Vidigueira. Arquivo de Beja*. Beja. 4:3/4 (Jul.-Dez. 1947) 346-351.

António Matos Reis, respectivamente¹. No que respeita a Montemor-o-Novo, o autor cita um inventário do cartório, de 1511-1512, no qual se diz: “os quais sacos todos estão na arca do Cartorio da dita Casa. E bem assy, estão nela todos os livros da receita e despesa que se fizeram na dita Casa, des que se fundou a escritura deste tombo. E bem assy está na dita arca, de que o sprivam tem uma chave e o mordomo de cada mês outra (...)”. Quanto a Ponte de Lima, Matos Reis limita-se a fazer referência à “arca setecentista, de ferro, da sala do consistorio”, na qual ainda hoje se guardam os documentos de maior importância.

O que nos foi possível recolher relativamente à existência de instrumentos de acesso à informação, vai sistematizado no Quadro VI. É, sem dúvida, uma informação muito parcelar, mas que tem valor a título ilustrativo. O desenvolvimento de estudos arquivísticos sobre a realidade das Misericórdias certamente que pode revelar a existência de muitos outros dados, semelhantes aos que a seguir apresentamos.

¹ Ver: ANDRADE, António Alberto Banha de - *Roteiro do Arquivo Histórico da Misericórdia de Montemor-o-Novo...* (op. cit.) p. 163; e REIS, António Matos - *Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima* (op. cit.) p. 3.

QUADRO VI

Instrumentos de acesso à informação de arquivos de Misericórdias (até 1820)

Arquivo	Título ¹	Autor	Data ²	Fonte de referência ³ e observações
Amarante	Inventário de todos os livros, papéis do cartório e preciosidades da Santa Casa		1801-1821	LOPES, Maria José Queirós - <i>Inventário do arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Amarante</i> . 1992. p. 26.
Arcos de Valdevez	Índice dos termos das mesas definitórias		[1731-1881]	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do Castelo</i> . 1996. p. 29.
Aveiro	Inventário dos livros e papéis do Cartório da Santa Casa		1616-1662	GONÇALVES, M. Gabriela; NEVES, Amaro - O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. <i>Boletim da Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro</i> . 1:1 (Jan. 1980) [20].
Aveiro	Index dos títulos, livros, escrituras e mais papéis que tem a Santa Casa da Misericórdia		[séc. XVIII]	GONÇALVES, M. Gabriela; NEVES, Amaro - O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. <i>Boletim da Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro</i> . 1:1 (Jan. 1980) [24]; SOUSA, Fernando de [et al.] - <i>O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro</i> . 1985. p. 18.
Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações

¹ Os títulos e respectiva grafia são citados de fontes secundárias, podendo não corresponder exactamente aos documentos ou serem atribuídos, sem que tal facto seja evidente. Apresentamo-los, por isso, tal como surgem nas fontes utilizadas.

² Supomos que, em alguns casos, as datas correspondem aos documentos que são objecto do instrumento de acesso à informação e não à elaboração desse mesmo instrumento. Mas como estamos a trabalhar com fontes secundárias, limitamo-nos a transcrever o que nessas mesmas fontes está indicado.

³ Dá-se uma referência breve à fonte onde foram colhidas as informações a fim de ser possível a sua identificação a partir das referências bibliográficas.

Aveiro	[Inventário de todos os papéis, livros e móveis da Santa Casa]		1733-1735	Incluído em: <i>Livro de conta da receita e despesa que houve nesta Santa Casa da Misericórdia</i> (1733-1735). SOUSA, Fernando de [et al.] - <i>O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro</i> . 1985. p. 14.
Aveiro	Inventário dos livros e papéis do arquivo da Santa Casa da Misericórdia		1813-1816	GONÇALVES, M. Gabriela; NEVES, Amaro - <i>O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro</i> . <i>Boletim da Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro</i> . 1:1 (Jan. 1980) [22]; SOUSA, Fernando de [et al.] - <i>O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro</i> . 1985. p. 18.
Braga	Indece de todos os termos da Mesa e da Junta desta Caza		1558-1775	<i>Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade</i> . 1978. p. 8.
Braga	Index dos termos da Junta		1586-1811	<i>Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade</i> . 1978. p. 8.
Braga	Indice dos Previlgios		[17--]	<i>Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade</i> . 1978. p. 26.
Braga	Index dos títulos do Hospital		1707-1755	<i>Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade</i> . 1978. p. 20.
Braga	Index Geral do 1º e 2º livro dos contratos da Santa Caza da Misericórdia da Cidade de Braga		1740	<i>Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade</i> . 1978. p. 27.
Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Braga	Index do Celeiro dos preços do		1756	<i>Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de</i>

	Pam			<i>Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade. 1978. p. 26.</i>
Braga	Index de todos os termos da Mesa - livro 2º		1775-1817	<i>Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade. 1978. p. 8.</i>
Caminha	Inventário de todos os papéis, títulos, escrituras, testamentos e livros		[1698]	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do Castelo. 1996. p. 72.</i>
Cascais	Inventários do cartório		1773-1867	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 1 - Distrito de Lisboa. 1995. p. 64.</i>
Elvas	Índice onomástico dos tombos		1744	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 4 - Distrito de Portalegre. 1996. p. 122.</i>
Montemor-o-Novo	[Inventário do Cartório], in Livro do Tombo da Misericórdia	Brás Afonso, escrivão ,org.	1511-1512	ANDRADE, António Alberto Banha de - <i>Roteiro do Arquivo Histórico da Misericórdia de Montemor-o-Novo (A.H.M.M.N.), com a história da fundação e primeiros anos da Santa Casa. 1979. p. 160-161.</i>
Ponte de Lima	Livro de lembranças dos papéis que se tiram deste cofre para que se não percam		1609	REIS, António Matos - <i>Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima : adenda. Arquivo de Ponte de Lima. 6 (1985) 384; Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do Castelo. 1996. p. 253.</i>

Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Ponte de Lima	[Inventário do cartório], in Inventário dos móveis da		1630	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do</i>

	sacristia e de tudo o mais que está na Misericórdia			<i>Castelo</i> . 1996. p. 253.
Ponte de Lima	Index das terras que contém este tomo, suas medições, confrontações e reconhecimentos		[1773-1833]	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do Castelo</i> . 1996. p. 253.
Ponte de Lima	Index das freguesias repartidas em doze cadernos e dos irmãos a quem foram entregues para se informarem sobre o estado das propriedades		[1790]	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do Castelo</i> . 1996. p. 253.
Ponte de Lima	Index do cartório da Santa e Real Casa da Misericórdia		[séc. XIX]	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do Castelo</i> . 1996. p. 258.
Portalegre	Inventário do arquivo		1804	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 1 - Distrito de Portalegre</i> . 1996. p. 239.
Porto	Inventário do cartório da Misericórdia		1619-1679	AMORIM, Maria Inês - Roteiro do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto. <i>Revista de História - Centro de História da Universidade do Porto</i> . 6 (1985) 238; <i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 2 - Distrito do Porto</i> . 1996. p. 183.
Porto	Índices		[1650-1813]	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 2 - Distrito do Porto</i> . 1996. p. 182.
Arquivo	Título	Autor	Data	Fonte de referência e observações
Serpa	Livro de inventário do arquivo e cartório		1782	COSTA, Henrique de Carvalho; VIANA, Abel - Arquivo da Misericórdia de Serpa. <i>Arquivo de Beja</i> . 7:1/2 (Jan.-Jun. 1950) 128-

				129.
Valadares (conc. de Monção)	Inventa de todos os papéis, escrituras de juro, assinados, testamentos, prazos, livros que se acham de presente nesta Santa Casa		[1701-1748]	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do Castelo. 1996. p. 153.</i>
Viana do Castelo	[Inventário das existências documentais]		[1579-1978]	<i>Recenseamento dos arquivos locais : Câmaras Municipais e Misericórdias. Vol. 3 - Distrito de Viana do Castelo. 1996. p. 352</i>

- Arquivos de outras confrarias - embora a maioria dos arquivos que hoje se conhecem esteja integrada em instituições públicas, que não têm divulgado muita informação a seu respeito, há alguns estudos dispersos que valorizam, essencialmente, os respectivos acervos documentais. Contudo, sobre a organização dos cartórios não conhecemos qualquer informação digna de realce, razão pela qual nos dispensamos de individualizar aqui os estudos existentes, antes remetendo para o Quadro 11 do Anexo 3, onde são enumerados todos os arquivos referenciados a partir dos instrumentos de acesso à informação.

Apesar da escassez de informações, não queremos deixar de chamar a atenção para alguns trabalhos que abordam arquivos de confrarias não apenas no que estritamente respeita à descrição documental. Assim, temos um estudo de Laurindo Costa, relativo ao arquivo da Confraria de Santo Elói no Porto¹, um outro de Francisco Garcez Teixeira, referente ao arquivo da Irmandade de São Lucas, de Lisboa² e um outro de José Marques, sobre os pergaminhos da Confraria de São João do Souto, de Braga³. Qualquer destes estudos fornece

¹ COSTA, Laurindo - *Arquivo da Confraria de Santo Elói do Porto : subsídios para a história da ourivesaria em Portugal : inéditos dos séculos XV a XIX*. Coimbra : Na Imprensa da Universidade, 1929.

² TEIXEIRA, Francisco Augusto Garcês - *A Irmandade de S. Lucas : estudo do seu arquivo*. Lisboa : [s. n.], 1931.

³ MARQUES, José - *Os Pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)*. Braga : [s. n.], 1982.

informações úteis para o conhecimento arquivístico da realidade das confrarias, embora representem uma parcela ínfima dessa mesma realidade.

Sobre o aspecto que mais nos interessa - o do acesso à informação - não foi possível identificar quaisquer dados a partir das fontes consultadas.

4. Arquivos de empresas

É reduzido o número dos arquivos de empresas que remontam ao Antigo Regime e que chegaram até nós de forma a poderem ser minimamente estudados. De toda a informação que recolhemos foi-nos possível analisar alguns, porque deles se conhece alguma coisa, em virtude de terem sido incorporados em arquivos do Estado e divulgado o seu acervo através de instrumentos de pesquisa.

- Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão - esta companhia de navegação surgiu da iniciativa de um grupo de homens de negócio das praças de Lisboa e Porto, que submeteu à apreciação do rei um projecto de estatutos para a sua criação, tendo o mesmo sido aprovado por Alvará Régio de 7 de Junho de 1755. Logo de seguida iniciava-se a actividade da Companhia, a qual tinha o monopólio da navegação, comércio por grosso e escravatura com as capitánias brasileiras do Grão-Pará e do Maranhão, por um período de vinte anos. A renovação deste privilégio, por mais de uma vez solicitada, não teve despacho favorável. De facto, em 5 de Janeiro de 1778, uma resolução de D. Maria I declara livre o comércio daquelas capitánias, extinguindo assim o monopólio da Companhia. Pouco tempo depois, esta entrou em franco declínio e iniciou-se um processo de liquidação que veio a arrastar-se até 1914¹.

¹ Sobre a história desta Companhia, sua organização interna e processo de extinção, ver: TRANCOSO, Francisco D. F. C. - *Os Arquivos das Companhias Gerais do Grão Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba*. Lisboa : Revista 'Ocidente', [1946?]. p. 7-33.

No que respeita ao arquivo da Companhia, podemos recorrer ao trabalho de Francisco Trancoso, que nos dá algumas informações, nomeadamente quanto aos variados locais onde esteve instalado. Este arquivo sofreu, logo nos primeiros meses da sua existência, as consequências do terramoto de 1755, o que motivou a mudança da Companhia para um local na Boa Vista, junto à Casa da Moeda. No século XIX, já em plena fase de liquidação, a Companhia (ou melhor, a Junta Liquidatária) mudou variadas vezes de instalações até que, em 7 de Dezembro 1914 (data em que se encerrou o processo de liquidação), “os seus Arquivos e papéis foram transportados em carroças e sacas para a ex-capela de Santa Luzia, aplicada a depósito dos Próprios Nacionais e aí jazeram até à criação do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças”¹, onde foram incorporados.

Francisco Trancoso refere-se ainda à delapidação que sofreu o cartório desta Companhia no Brasil, em consequência de assaltos e destruições provocados pela impopularidade das tentativas de cobrança de velhas dívidas. Daí o facto de se verificarem significativas lacunas em variadas séries, sobretudo nas originárias da administração do Pará e Maranhão.

Do inventário publicado por Francisco Trancoso ficamos a conhecer o tipo de documentação que perdurou, mas das descrições elaboradas não é evidente a estrutura orgânico-funcional do arquivo, pois as séries não são enquadradas nas respectivas secções orgânicas, sendo antes organizadas por ordem cronológica, independentemente do serviço que lhes deu origem.

Quanto a instrumentos de acesso à informação apenas encontramos referências a livros de “registo” de vários tipos.

O arquivo da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão não foi totalmente incorporado no Arquivo Histórico do Ministério das Finanças (hoje integrado na Torre do Tombo). Uma pequena parte do mesmo conserva-se no Arquivo Histórico do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e sobre ela podem-se colher alguns breves dados no

¹ TRANCOSO, Francisco D. F. C. - *Op. cit.* p. 37.

Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea, nomeadamente a referência às datas extremas da documentação - 1757?-1831 - e ao tipo de séries arquivísticas¹.

- Companhia Geral e de Pernambuco e Paraíba - quatro anos após a criação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, vê esta companhia aprovados os seus estatutos (Alvará Régio de 13 de Agosto de 1759), tendo iniciado ainda nesse ano a actividade de navegação e comércio. Tal como a anterior, esta Companhia tinha o privilégio do exclusivo das trocas comerciais e escravatura com as capitânicas de Pernambuco e Paraíba. Teve igual sorte no que respeita à renovação do seu monopólio comercial, pelo que entrou também em decadência e, conseqüentemente, em processo de liquidação, juntamente com a Companhia do Grão-Pará e Maranhão².

Relativamente ao arquivo desta Companhia, vicissitudes que sofreu e sua estrutura orgânico-funcional não são fornecidos elementos no estudo de Francisco Trancoso. Como o autor trata, em conjunto, os arquivos das duas Companhias de Navegação (Grão-Pará e Maranhão, e Pernambuco e Paraíba) e o da Junta de Liquidação das Companhias, presume-se que grande parte do que fica dito para o período em que decorreu a liquidação das mesmas se aplica aos dois arquivos. Aliás, eles foram simultaneamente transferidos para o depósito dos Próprios Nacionais e daí para o Arquivo Histórico do Ministério das Finanças.

Tal como no caso anterior, não é possível saber se existiam instrumentos de acesso à informação. Apenas verificamos a existência de “registos” vários.

Também este arquivo se encontra fragmentado entre o Arquivo Histórico do Ministério das Finanças e o Arquivo Histórico do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território. A parte incorporada neste

¹ *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivos do Estado...* (op. cit.) p. 304.

² Sobre a história desta Companhia, sua organização interna e processo de extinção, ver: TRANCOSO, Francisco D. F. C. - *Op. cit.* p. 7-33.

último, que abrange documentos dos anos de 1760 a 1807, é igualmente descrita, de forma muito abreviada, no *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*¹.

Para além dos dois arquivos referidos, que foram integrados no património arquivístico do Estado, há um outro caso, bastante significativo pela grande quantidade de documentação que ainda conserva e pela sua importância informativa, que não queremos deixar de assinalar. Trata-se do arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que se mantém, ainda hoje, no seu *habitat* de origem.

Fundada no Porto, em 1756, por lavradores do Douro e alguns comerciantes da cidade, com o beneplácito do rei D. José I e com o capital de 1.200.000 cruzados, esta Companhia não tinha qualquer participação da Fazenda Real. Estava organizada de forma semelhante às anteriores e tinha por principal objectivo “sustentar com a reputação dos vinhos a cultura da vinha e beneficiar ao mesmo tempo o comércio que se faz neste género estabelecendo para ele um preço de que resulte competente conveniência nos que o fabricam e respectivo lucro aos que nele negociam”².

A crescente importância da Companhia, resultante em grande medida dos inúmeros privilégios que auferiu, fez-se sentir ao longo dos tempos numa defesa eficaz do vinho do Porto, a qual ainda hoje se mantém, conservando a companhia a sua actividade comercial no mesmo sector.

Uma tão duradoura acção produziu, naturalmente, um vasto e complexo arquivo. Estando instalado em condições minimamente adequadas, tendo já sido tratado por alguns arquivistas que a Companhia contratou para nele trabalharem e

¹ *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivos do Estado...* (op. cit.) p. 304.

² MACEDO, Jorge Borges de - Companhias comerciais. In *Dicionário de História de Portugal* (op. cit.) vol. 2, p. 129.

sendo, muitas vezes, aberto à consulta de investigadores, não foi, contudo, até ao momento, objecto de um estudo susceptível de o dar a conhecer.

Não queremos deixar de referir, ainda, o facto de no Arquivo Distrital do Porto existir alguma documentação proveniente do arquivo desta Companhia, a qual é referenciada no “guia do arquivo”, editado em 1993¹.

5. Arquivos pessoais

A documentação que chegou até nós, proveniente de arquivos de personalidades que tiveram a sua actividade em épocas anteriores ao liberalismo é, ao que se conhece, muito reduzida. Muitos dos arquivos respeitantes a pessoas que, de alguma forma, tiveram uma actividade pública notória, seja no domínio político-social, seja no âmbito cultural, estão diluídos nos das instituições em que tais pessoas actuaram, sem haver uma distinção entre a actividade pública e a privada dessas mesmas pessoas.

O facto de só modernamente se ter reconhecido o valor informativo dos arquivos pessoais também contribuiu para que não se tivessem conservado antigos arquivos, a que não era atribuída qualquer importância. Assim se perderam os acervos de inúmeras personalidades cuja acção justificaria a preservação desses testemunhos documentais.

Apesar das perdas que ocorreram ao longo dos tempos, é natural que ainda existam variados arquivos pessoais na posse de particulares, que herdaram esses mesmos arquivos dos seus ascendentes. Porém, como não há qualquer divulgação relativamente a muitos desses arquivos, a sua existência permanece no domínio do desconhecido.

Os condicionalismos que acabámos de referir tornam difícil o conhecimento dos antigos arquivos pessoais. Relativamente aos que acabaram

¹ ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO - *Guia do Arquivo Distrital do Porto...* (op. cit.) p. 50-51.

por ser adquiridos, por compra ou doação, para instituições do Estado, há alguma informação, mesmo que seja uma simples notícia da sua existência e dos limites cronológicos da documentação que persistiu. Sabemos que no Arquivo da Torre do Tombo foram depositados alguns arquivos de particulares, em várias momentos ao longo do século XIX, embora quase sempre provenientes de famílias e não de pessoas individuais¹. No entanto, estão aí integrados, por exemplo, o arquivo de António de Saldanha da Gama, conde de Porto Santo, que foi ministro dos Negócios Estrangeiros nos anos de 1825 e 1826, e cuja documentação abrange os anos de 1778 a 1839² e o arquivo do vice-almirante João de Azevedo Coutinho, que também remonta ao século XVIII³. Na Biblioteca Nacional, também se guardam parcelas de vários arquivos de personalidades ligadas a diversos sectores de actividade, sendo 76 os que datam de épocas anteriores a 1820, a avaliar pelas informações disponíveis no *Guia preliminar dos fundos de arquivo da Biblioteca Nacional*, editado em 1994⁴. Destes arquivos, queremos salientar o de Mouzinho da Silveira, pelo facto de ter sido estudado e inventariado, recentemente, por Paulo Barata⁵.

Todos estes casos, bem como outros que fomos detectando através dos instrumentos de acesso à informação que compilámos, vão devidamente referenciados no Quadro 14 do Anexo 3, pelo que nos dispensamos de aqui os enumerar.

¹ Pedro de Azevedo, num estudo sobre as cartas do Padre António Vieira, oferecidas à Torre do Tombo, refere-se ao depósito de documentos particulares no Arquivo dizendo que, até ao século XIX, eram “extremamente raros os pedidos para depositar papeis dos cartorios particulares”, pois não lhes era conferido um valor legal inequívoco, devido à sua entrada no arquivo “sem exame prévio” (ver: AZEVEDO, Pedro de - *As Cartas do Padre Antonio Vieira oferecidas ao Archivo da Torre do Tombo*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1906).

² Ver: *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 60-75; AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. A-16.

³ Ver: *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I (op. cit.)* p. 98-99.

⁴ Ver: INSTITUTO DA BIBLIOTECA NACIONAL E DO LIVRO - *Guia preliminar dos fundos de arquivo...* (op. cit.) p. 203-287.

⁵ INSTITUTO DA BIBLIOTECA NACIONAL E DO LIVRO - *Inventário do arquivo Mouzinho da Silveira*. Introd. e org. de Paulo J. S. Barata. Lisboa : I. B. N. L., 1994. ISBN 972-565-136-7.

Embora não haja praticamente estudos sobre arquivos pessoais da época em que nos situamos¹, não queremos deixar de assinalar um caso interessante, pelo facto de remontar ao século XIII e, por isso, constituir em absoluto uma excepção. Trata-se de um cartulário referente aos bens de um senhorio, pertença de D. João Peres de Aboim, rico-homem e mordomo-mor de D. Afonso III, que aparece designado por D. João de Portel. O cartulário é a única peça deste arquivo e encontra-se, pelo menos desde 1529², no Arquivo da Torre do Tombo, facto que se deve, provavelmente, a ter sido escrito por escrivães da chancelaria régia, como se concluiu da análise codicológica e paleográfica do manuscrito³. É um registo das cartas do cartório daquele senhor, mandado fazer pelo próprio e executado segundo a sua orientação no seu castelo, em Portel, como se prova por diversas anotações existentes ao longo do cartulário, as quais Pedro de Azevedo transcreve no estudo que fez sobre o códice⁴.

Se o arquivo de D. João de Portel veio, ou não, a constituir um arquivo de família, uma vez que o senhorio que este rico-homem detinha passou para os seus descendentes, não o sabemos. O que resta do arquivo apenas indicia a existência de um único elemento orgânico - o próprio D. João de Portel - e, por isso, considerámo-lo como um arquivo pessoal.

É evidente que a escassez da documentação não permite uma análise caracterizadora deste arquivo, embora a própria estrutura do cartulário deixe entrever que há nele uma lógica organizativa, susceptível de tornar mais fácil o acesso à informação. Aliás, em todos os arquivos pessoais, sejam eles antigos ou

¹ Em 1905, o Arquivo da Torre do Tombo adquiriu um códice com cartas do Padre António Vieira, mas não se pode dizer que se trata de um arquivo pessoal, pois a verdade é que o referido códice reúne uma colecção de cartas, a maioria delas do punho do jesuíta, e outras de diferentes personalidades, não havendo qualquer relação orgânico-funcional patente nessa documentação. Sobre esta aquisição ver: AZEVEDO, Pedro de - *As Cartas do Padre Antonio Vieira...* (op. cit.).

² A mais antiga referência a este cartulário encontra-se no inventário elaborado pelo escrivão do arquivo da Torre do Tombo, Tomé Lopes, entre 1529 e 1532, com a finalidade de entregar o arquivo ao guarda-mor Fernão de Pina.

³ Estes elementos podem ser aprofundados a partir do estudo do “Livro de D. João de Portel” feito por Pedro de Azevedo (ver: AZEVEDO, Pedro de - O Livro de D. João de Portel. *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa. 4 (1906) 195-204, 289-307, 369-388; 5 (1907) 60-72, 129-137, 315-320, 432-441, 462-471; 6 (1908) 66-75, 150-154, 227-232; 7 (1909) 80, 134-139, 212-219, 449-456, 469-477).

⁴ AZEVEDO, Pedro de - O Livro de D. João de Portel (op. cit.) 4 (1906) 196.

mais recentes, não se pode propriamente falar em instrumentos de acesso à informação. A simplicidade da estrutura orgânica (um só organismo) e, muitas vezes, a pouca variedade funcional levam a que a organização destes arquivos seja muito pouco complexa. Contudo, há sempre elementos de carácter organizativo que podem deixar perceber uma classificação implícita, cujo objectivo é o de tornar mais fácil o acesso e a pesquisa da informação. O simples agrupamento de determinados tipos de documentos ou a sua ordenação cronológica, alfabética, temática ou sob qualquer outro critério, denuncia logo a existência de uma classificação, que é o elemento-chave da organização de qualquer arquivo. Infelizmente, os arquivos que chegaram até à actualidade não têm sido devidamente estudados e, por isso, não é possível adiantar mais nada relativamente aos mesmos.

Considerações finais

Terminado este tão extenso capítulo em que procurámos apresentar uma visão geral sobre a forma como surgiram e se desenvolveram os arquivos em Portugal, para nesse contexto compreendermos igualmente a evolução dos instrumentos de acesso à informação, importa agora extrair algumas das principais linhas de força relativamente ao que foi dito.

O período de tempo que decorreu até à implantação do liberalismo no nosso país representa, em termos arquivísticos, uma época em que se verifica uma evolução sem sobressaltos, no sentido de uma cada vez maior complexidade das estruturas dos arquivos (porque as instituições produtoras também se tornam, elas próprias, mais complexas) e de um aperfeiçoamento dos mecanismos de tratamento da informação por eles conservada. Com a revolução liberal e todas as mudanças políticas, administrativas e sociais que se verificaram, os arquivos portugueses (não constituindo excepção, relativamente, pelo menos, a outros países da Europa que seguiram o modelo francês surgido em 1789) vão sofrer, na sua maioria, alterações estruturais que abalam a linha evolutiva natural que os caracterizara desde a origem. Por isso nos pareceu tão importante aprofundar o conhecimento arquivístico sobre a época anterior ao liberalismo, geralmente ignorada ou desprezada, mesmo quando se trabalha sobre arquivos que a ela remontam.

Os instrumentos de acesso à informação têm sido o que, nos nossos dias, de mais visível chega às mãos dos utilizadores dos arquivos. Muitos dos que são produzidos hoje têm como objecto arquivos antigos que sofreram toda uma série de vicissitudes, nomeadamente perdas, desagregações e alterações profundas na sua essência original. A respectiva reconstituição tem de ter em conta a realidade passada e carece de uma investigação arquivística em que o método científico da disciplina não pode deixar de ser aplicado.

Neste trabalho de reconstituição, os instrumentos de acesso à informação gerados pelos próprios arquivos têm uma importância incontestável. Eles são, muitas das vezes, a chave essencial para essa mesma reconstituição, pois representam uma realidade que, entretanto, se alterou ou adulterou, por razões de várias ordens. Daí o nosso interesse por esta variável de investigação.

De tudo o que conseguimos compilar, nem sempre foi possível chegar a um conhecimento alargado sobre os instrumentos de acesso à informação. Isso deve-se não só às mutilações que os arquivos sofreram mas também, em grande medida, - já o afirmámos repetidas vezes - à falta de estudos arquivísticos, no verdadeiro sentido do termo, que analisem devidamente a realidade do passado. Com a retrospectiva que traçámos, esperamos poder contribuir para que o interesse pela investigação nesta área possa ser estimulado.

Apesar das lacunas, pensamos ter conseguido abranger os mais importantes arquivos, tanto quanto se conhece a sua existência. Sem dúvida que muitos outros persistirão por abordar. A comprová-lo basta consultar os vários quadros apresentados no Anexo 3, nos quais há uma infinidade de arquivos que permanece no domínio do quase desconhecido, uma vez que sobre os mesmos não há qualquer trabalho desenvolvido. E, a acrescentar a tudo isto, haverá ainda uma quantidade significativa de casos que nem sequer estão minimamente divulgados em instrumentos de acesso à informação e que, por isso, não fazem parte da nossa análise. De qualquer modo, a abordagem que fizemos para os diferentes tipos de arquivos (atendendo à natureza da sua proveniência) servirá de base para o estudo de casos idênticos, podendo sempre ser completada no futuro.

Analisar o desenvolvimento dos arquivos é, ao fim e ao cabo, contribuir para um conhecimento da evolução da própria Arquivística e, nessa medida, criar os fundamentos necessários à compreensão da situação actual, em todas as suas virtualidades, mas também nos desvios, muitas vezes grosseiros, que infelizmente ocorreram e vieram mesmo a consolidar-se.